



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA



Protocolo nº: 16540/2013 Data: 15/01/2013 - 13:13  
Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Interessado(a) : CARLINHO VIANA DE SOUZA  
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL...  
Resumo: Afastamento para Qualificação Profissional - Mestrado



2013 53286312

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 16540/2013)

AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO - MESTRADO EM EDUCAÇÃO PARA UNEMAT / CACERES

PARTES INTERESSADAS

UNEMAT CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA

COORD. CURSO LIC. EM COMPUTAÇÃO

PROF. CARLINHO VIANA DE SOUZA

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. 29 e 30

Protocolo n.: 16540/2013 Data: 15/01/2013  
Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): CARLINHO VIANA DE SOUZA  
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL...  
Resumo: Afastamento para Qualificação Profissional - Mestrado

Setor Origem: AIA-DPPF  
Setor Destino: PRAD-SDP

Volume: 1 de 1

DESTINO

DA

DFLEST / FALEST



000053

Ofício Particular

Alto Araguaia, 15 de janeiro de 2013.


Vimos, por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a documentação para abertura do processo de pedido de afastamento do professor Carlinho Viana de Sousa para qualificação docente – nível mestrado – do programa de Mestrado em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Cáceres/MT, pelo período de **1º de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2014**. Relacionamos abaixo, conforme Resolução n.º 012/2011-CONPEPE, a documentação a ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Pesquisa:

1. Requerimento constando dados funcionais.
2. Cópias do RG e do CPF.
3. Projeto de pesquisa.
4. Resultado de aprovação no mestrado.
5. Declaração de não possuir vínculo com outra instituição.
6. Termo de compromisso e responsabilidade.
7. Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado.
8. Declarações de inexistência de débitos das SAAs dos *campi* de Alto Araguaia e Cáceres.
9. Declarações de inexistência de débitos das bibliotecas dos *campi* de Alto Araguaia e Cáceres.
10. Portaria n.º 1267/2012 – Remoção por interesse institucional pelo período 01/06/2012 a 31/12/2012.

Atenciosamente,

  
CARLINHO VIANA DE SOUSA

Ilmo. Sr. TONI AMORIM DE OLIVEIRA  
D.D. Diretor Político-Pedagógico *pro tempore*  
UNEMAT – Campus Universitário de Alto Araguaia

Recebido e  
15/01/2013  




ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



1.03  
7

SAD/Protocolo
Fls. _____
Rub. _____

Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e -conforme Resolução n°. 012/2011-CONEPE

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>			
Nome Completo: CARLINHO VIANA DE SOUSA			
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 1002, CASA 1, CENTRO			
Telefone p/ contato: (66) 9971-4376		e-mail: profcarlinho@unemat.br	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADO	Data de Nascimento: 08/02/1977	
Nº Matrícula Funcional: 97388	RG nº: 1.238.826-2	CPF nº: 866.245.041-53	
Departamento: COMPUTAÇÃO		Campus Universitário: ALTO ARAGUAIA	
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>			
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input type="checkbox"/> Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado			
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
Cidade: CACERES	Estado: MT	País: BRASIL	
Programa de Pós-graduação: MESTRADO EM EDUCAÇÃO Endereço: CIDADE UNIVERSITÁRIA S/N, CEP 78200-000 – CÁCERES/MT Telefone: (65) 3223-0728 e-mail do programa: <a href="https://www.unemat.br/prppg/educacao">https://www.unemat.br/prppg/educacao</a>			
Duração do Curso: Início: 25/02/2013 Término: 25/02/2015		Período de Afastamento: Início: 01/02/2013 Término: 31/07/2014 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros			
			Data: 14/01/2013
			Assinatura do requerente <i>Carlinho</i>

UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO Data: <u>15/01/2013</u> Horário: <u>16h</u> Assinatura do Servidor <i>[Assinatura]</i> UNEMAT
--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




*Carlinho Viana de Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 123882672 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME CARLINHO VIANA DE SOUSA

FILIAÇÃO JOAO BATISTA DE SOUSA

JACIRA ROSA VIANA NATURALIDADE MINEIROS-GO DATA DE NASCIMENTO 08/02/1977

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A17 FLS.47 TERM 3147 ALTO ARAGUAIA-MT

ASSINATURA DO DIRETOR *Crescêncio Costa Leite*

LEI N° 7.116 DE 25/06/05

SAD/Protocolo  
Fls. 03  
Rub. ✓



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
36EA.9ECA.8275.695C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 10:57:51 do dia 05/10/2012 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
Número 866.245.041-53  
Nome CARLINHO VIANA DE SOUSA  
Nascimento 08/02/1977

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Cartório do 2º Ofício de Alto Araguaia - MT

**AUTENTICAÇÃO**  
Contere com original apresentado. Dou fé.  
Alto Araguaia 15 de janeiro de 2013

*Humberto B. M. da Silva*  
HUMBERTO B. M. DA SILVA  
Poder Judiciário do Estado de Mato  
Cod. Cartório: 12 Cod. Ato 06 15:37:49

Selo Digital AFK 59999 R\$ 2,10  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Registro Civil de Títulos e Documentos  
Alto Araguaia (MT)  
TITULAR  
Pamcia Tierj Malsuo  
SUBSTITUTA  
Av. Jerônimo Samita Maia, 510 • Tel (66) 3481-2198  
CEP 78790-000 • Alto Araguaia • Mato Grosso

EM BRANCO

EM BRANCO



SAD/Protocolo
Fls. 04
Rub. V

P.05  
0

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

**ESTAGIÁRIO E e-ESTAGIÁRIO: INVESTIGAÇÃO DE PRÁTICAS  
PEDAGÓGICAS DE ALUNOS QUE ESTUDAM A TECNOLOGIA X PRÁTICAS  
PEDAGÓGICAS DE ALUNOS QUE ESTUDAM COM A TECNOLOGIA**

Área de Concentração: Educação  
Linha de Pesquisa: Formação de Professores,  
Políticas e Práticas Pedagógicas

Projeto de Pesquisa apresentado à Banca Examinadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico da Universidade do Estado de Mato Grosso, como exigência parcial do processo para seleção de Mestrado.

Cáceres/MT  
Setembro de 2012

## 1 TÍTULO DO PROJETO

Estagiário e e-Estagiário: Investigação de Práticas Pedagógicas de Alunos que Estudam a Tecnologia x Práticas Pedagógicas de Alunos que Estudam com a Tecnologia

## 2 IDENTIFICAÇÃO

CPF: 866.245.041-53

## 3 LINHA DE PESQUISA

Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas

## 4 PROBLEMA DA PESQUISA

Hoje em dia, nos cursos de formação docente, é dada muita importância para o processo de formação profissional, não apenas no que concerne ao conhecimento que deve ser adquirido pelo profissional, mas também pela forma com que o mesmo vai transmitir os conhecimentos adquiridos, ou seja, os métodos que vai utilizar, a didática que vai pôr em prática, o material que vai escolher para trabalhar, as formas de atualizar-se no decorrer do exercício da profissão, enfim, qual o perfil do professor/educador que se pretende formar. A prova da importância de tais fatores é o número, senão suficiente, pelo menos bastante significativo das disciplinas pedagógicas que os cursos de licenciatura procuram oferecer.

Acreditamos que a percepção dessa necessidade não é mero acaso, isto é, a influência do professor é fundamental na formação do indivíduo, a forma como ele faz com que o conhecimento chegue ao aluno é fator decisivo na identidade profissional daquele que está, literalmente, "se formando".

No projeto de pesquisa que ora apresentamos, objetivamos analisar as práticas pedagógicas de alunos-estagiários de dois cursos da Universidade do Estado de Mato Grosso, a saber: a) um curso de Licenciatura em Computação (oferecido na modalidade presencial), no qual os alunos estudam as *Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NTICs)* para poder aplicá-las em sua profissão e b) um curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (oferecido na modalidade à distância), no qual os alunos estudam os conteúdos de seu curso por meio das *NTICs* como parte integrante de sua formação. Vale salientar que a esse último

grupo foi dado o nome de *e-Estagiários*, ou seja, alunos-estagiários que recebem os conteúdos curriculares de seu curso por meio *eletrônico*.

11.02

SAD/Protocolo
Fls. 06
Rub. V

Diante do exposto, as questões que conduzirão nossa pesquisa serão: Qual será a prática pedagógica dos alunos de ambos os cursos no momento das atividades de estágio? Os alunos do curso de Biologia por terem estudado com os recursos das *NTICs* terão maior habilidade e interesse em utilizá-las em suas aulas? Ou os alunos do curso de Computação que sabem como funcionam as *NTICs*, terão por sua vez, maior e melhor conhecimento e interesse em utilizá-las em suas aulas? Qual será então a diferença na prática pedagógica e, conseqüentemente no domínio da tecnologia e da metodologia das aulas desses dois grupos de alunos?

## 5 JUSTIFICATIVA

A função de professor, que até por volta do século XVIII esteve restrita à tutela da Igreja e que, posteriormente, foi passada à tutela do Estado, continua sua luta histórica por meio das suas representações de classe, pela conquista de uma valorização e reconhecimento profissional da carreira, como podemos observar na literatura nacional e internacional. O desenvolvimento profissional do professor, num sentido particular, individual, não é um desenvolvimento linear e tranquilo e não se processa de igual forma para todos os profissionais. O desenvolvimento profissional do professor é marcado por inúmeros fatores, em relação direta com a realidade da qual faz parte, tornando o professor um profissional único, que sente, reflete e reage diferentemente dos seus colegas de profissão, diante dos problemas com os quais se depara diariamente em seu ofício. Portanto, pressupondo que o professor sente e de certa forma, "incorpora" aspectos importantes de sua história e formação, é preciso pensar em metodologias que possam desenvolver nesse futuro profissional os aspectos necessários para o bom desenvolvimento da sua função.

Os cursos de formação de professores estão cada vez mais preocupados, com a profissionalização docente, ou melhor, preocupados em formar professores críticos-reflexivos, politizados, com capacidade de "aprender a aprender", de saber fazer, de lidar com tecnologias, entre outras habilidades.

O governo tem promovido a oferta de muitos programas que oferecem cursos de licenciatura, principalmente na modalidade à distância, cursos estes totalmente envolvidos pelas *NTICs*. É de fundamental importância o Estágio Curricular Supervisionado nos cursos

de licenciatura (sejam eles presenciais ou à distância), é o momento de o aluno-estagiário aplicar os conteúdos vistos ao longo do curso na escola, intervindo se possível no seu ambiente, gerando novas teorias e novas práticas pedagógicas.

Com efeito, o projeto, ora apresentado, torna-se relevante por propor investigações sobre a prática pedagógica nas atividades de estágio, tanto de alunos de um curso presencial quanto de alunos de um curso à distância, buscando identificar o domínio da tecnologia e da metodologia de ensino de cada grupo no que se refere à atividade docente.

## 6 OBJETIVOS

### 6.1 Geral

Analisar as práticas pedagógicas de alunos-estagiários de um curso presencial e de um curso a distância, comparando o domínio da tecnologia e da metodologia de ensino de alunos que estudam e compreendem como funcionam as *NTICs* com as de alunos que estudam com as *NTICs*.

### 6.2 Específicos

- ✓ Caracterizar os alunos-estagiários do curso presencial de Licenciatura em Computação;
- ✓ Caracterizar os alunos-estagiários do curso à distância de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- ✓ Acompanhar o planejamento/execução do estágio de ambos os grupos;
- ✓ Identificar os recursos utilizados por ambos os grupos no momento de regência;
- ✓ Observar as metodologias usadas por ambos os grupos no momento de regência;
- ✓ Perceber a prática pedagógica quanto ao domínio da tecnologia e da metodologia de ensino de ambos os grupos durante as atividades de estágio;
- ✓ Analisar comparativamente os dados dos dois grupos de alunos-estagiários.

## 7 METODOLOGIA

O *corpus* que pretendemos analisar para atingirmos nosso objetivo consistirá do universo de alunos-estagiários na fase de regência de:

1. uma turma do curso de Licenciatura em Computação da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) oferecido presencialmente;
2. uma turma do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) oferecido na modalidade à distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Os alunos-estagiários participantes da pesquisa de cada turma serão escolhidos por amostragem. A esses alunos será aplicado um mesmo questionário com o objetivo de melhor conhecermos o cenário, o ambiente, visto que pode haver elementos que podem funcionar como fatores de influência no processo de formação dos estagiários, desta forma não correremos o risco de ter os resultados de nossa pesquisa enviesados. No questionário inicial procuraremos levantar informações como: quantidade de horas que o aluno utiliza o computador, quais os programas ele utiliza, quais atividades desenvolve no computador, enfim, apuraremos um panorama geral do que ele conhece em termos de tecnologia.

A pesquisa, ora proposta, será realizada de forma descritiva, onde os dados serão analisados, classificados e interpretados sem a interferência dos alunos-estagiários por meio de questionários, entrevistas e observações sistemáticas. Procuraremos observar: o planejamento das aulas dos estagiários; a relação que estabelecem entre teoria e prática; a proposta ou não de uso de tecnologias para execução das aulas; a forma como os conteúdos são discutidos e refletidos; entre outros.

Ao final os dados levantados de ambos os grupos de alunos-estagiários serão confrontados e analisados tendo como suporte teórico a literatura nacional e internacional acerca do estágio supervisionado e da formação de professores.

## 8 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A função docente sofreu nos séculos XVII e XVIII influência dos religiosos, ficando sob a tutela da Igreja, a qual configurou o corpo de saberes e de técnicas bem como o conjunto de normas e de valores específicos da profissão. Nóvoa (1999, p. 15) diz que:

“Inicialmente, a função docente desenvolveu-se de forma subsidiária e não especializada, constituindo uma ocupação secundária de religiosos ou leigos das mais diversas origens”.

No final do século XVIII a profissão docente passa a ser tutelada pelo Estado, passando de ocupação secundária para ocupação principal de uma diversidade de grupos, exercida por vezes a tempo inteiro. De acordo com Nóvoa (1999):

A intervenção do Estado vai provocar uma homogeneização, bem como uma unificação e uma hierarquização à escala nacional de todos estes grupos: é o enquadramento estatal que institui os professores como corpo profissional, e não uma concepção corporativa do ofício. [...]

A diversidade de situações educativas do Antigo Regime não serve os novos desígnios sociais e políticos: é necessário retirar os professores da alçada das comunidades locais, organizando-os como um corpo do Estado (NÓVOA, 1999, p. 16-17).

A laicização do ensino contribuiu para que a função docente fosse tratada como uma profissão especializada autorizada pelo Estado, ou seja, criou-se um suporte legal para o exercício da atividade docente. Em relação à questão da profissionalidade docente, Sacristán (1999, p. 65) afirma que: “O conceito de profissionalidade docente está em permanente elaboração, devendo ser analisado em função do momento histórico concreto e da realidade social que o conhecimento escolar pretende legitimar; em suma, tem de ser contextualizado”.

A partir do suporte legal para exercício da atividade docente, a preocupação foi a criação de instituições específicas para a formação de professores. Atualmente no Brasil, os cursos de formação de professores são oferecidos pelas instituições de nível superior e regulamentados por um conjunto de leis do Ministério da Educação (MEC). Destacaremos aqui a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e a Resolução CNE/CP 1/2002, que institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso licenciatura, de graduação plena.

Da lei nº 9.394/1996 cabe destacar o artigo que aponta o nível de formação para atuação docente na educação básica, seu texto enfatiza que:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (BRASIL, 1996, p. 18).

Com relação à organização dos cursos de formação de professores a Resolução CNE/CP 1/2002 estabelece:

Art. 2º. A organização curricular de cada instituição observará, além do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, outras formas de

orientação inerentes à formação para a atividade docente, entre as quais o preparo para:

- I - o ensino visando à aprendizagem do aluno;
  - II - o acolhimento e o trato da diversidade;
  - III - o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
  - IV - o aprimoramento em práticas investigativas;
  - V - a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
  - VI - o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
  - VII - o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.
- (BRASIL, 2002, p. 1).

Diante do exposto, percebemos que a primeira lei regula quem está habilitado a exercer a docência na educação básica, ao passo que a segunda fornece as orientações para a execução das atividades docentes. Em relação à execução das atividades docentes, entendemos o estágio supervisionado, foco de estudo deste projeto, como um espaço para tais atividades. “Podemos dizer que os estágios constituem o lugar privilegiado da formação da prática. Os futuros professores podem adquirir suas habilidades junto com professores mais experientes” (MILANESI, 2008, p. 19). Ainda sobre a prática de estágio, Pimenta (2004) diz:

Portanto, no estágio dos cursos de formação de professores, compete possibilitar que os futuros professores compreendam a complexidade das práticas institucionais e das ações aí praticadas por seus profissionais como alternativa no preparo para sua inserção profissional (PIMENTA, 2004, p. 43).

O estágio supervisionado configura-se como uma atividade de fundamental importância nos cursos de formação de professores. No momento do estágio, o aluno deverá desempenhar atividades de teoria e prática, ou seja, o estágio requer planejamento e aplicação dos conteúdos aprendidos no decorrer do seu curso na sala de aula. Libâneo (2011) afirma que:

As investigações recentes sobre formação de professores apontam como questão-chave o fato de que os professores desempenham uma atividade teórico-prática [...] A profissão de professor combina sistematicamente elementos teóricos com situações práticas reais. Por essa razão, ao se pensar um currículo de formação, a ênfase na prática como atividade formadora aparece à primeira vista, como exercício formativo para o futuro professor (LIBÂNEO, 2011, p. 93-94).

É importante também destacarmos que o momento de estágio pode servir para a formação de um professor reflexivo, que faça de sua prática educativa um momento de reflexão para intervir se, possível no ambiente escolar, formulando novas teorias e gerando novas práticas. A relação dicotômica entre teoria e prática deve desaparecer, pelo contrário, deverá ser acentuada uma relação dialética entre teoria e prática, uma relação de práxis, ou melhor, de pensamento e ação. “Por essa forma, a questão fundamental em educação é o de

estabelecer um vínculo entre nossa prática cotidiana (o que fazemos) e o que se teoriza (o que academicamente pensamos), sem sobreposição ou hiato” (MORAIS, 2004, p. 2). Com efeito,

[...] os programas de formação em linhas gerais, privilegiam dois aspectos: um voltado para a tomada de consciência do professor de que ele deve ser o principal agente auto-regulador de suas ações; outro, no sentido de poder orientar seu próprio aprendizado, a partir da análise de suas práticas e dos resultados que elas produzem (MILANESE, 2008, p. 22).

Não há como falar em formação de professores sem levar em consideração o atual cenário mundial, dos avanços tecnológicos, do imediatismo, da globalização da economia, enfim, dos avanços das *Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NTICs)* que invadem todos os setores da sociedade e, como não poderia ser diferente também o setor educacional. A própria Resolução CNE/CP 1/2002, acima mencionada, em seu Art. 2º, inciso VI ressalta a importância do preparo para “o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores” (BRASIL, 2002, p. 1). Por outro lado, observamos nas palavras de Libâneo (2011) que:

A tecnologização do ensino incentiva a crença de que o computador e outras mídias podem substituir a relação pedagógica convencional [...] Entretanto, descaracterizar o sentido da aprendizagem escolar em decorrência da presença das inovações tecnológicas é obviamente um equívoco (LIBÂNEO, 2011, p. 66-67).

Há, contudo, que se ter bastante cuidado no uso das *NTICs*, para que não se tenha com elas a pretensão de criar um novo modelo de ensino que venha culminar na substituição do professor; sabemos que uma ideia como essa estaria fadada ao fracasso. Morais (2004) nos alerta que:

[...] a informação advinda do écran publicitário deve ser desconstruída em sala de aula a partir do conhecimento teórico, redimensionando-a em seus efeitos de verdade; destarte, do conhecimento passaremos para a sapiência – ou seja, é fundamental a presença de sujeitos bem “formados” para que possam se situar e agir no mundo da informação (MORAIS, 2004, p 7).

Não obstante a profissão docente tem sido motivo de discussão e estudos ao longo dos anos, de profissão elitizada à criticada atualmente, reconhecida por poucos, criticada até pelos próprios professores que escolhem essa profissão pela falta de outra. Conforme Tardif (2011) “De modo geral, pode-se dizer que os professores ocupam uma posição estratégica, porém socialmente desvalorizada, entre os diferentes grupos que atuam, de uma maneira ou de outra, no campo dos saberes” (TARDIF, 2011, p. 40).

Um médico tem orgulho de dizer: “eu sou médico!”, um advogado de dizer “eu sou advogado!” e, assim por diante. E o professor tem orgulho de dizer de si mesmo? Acreditamos que atualmente não, por vários fatores, sejam eles de ordem econômica, social,

política, psicológica, entre outras. No entanto, um médico, um advogado, um engenheiro ou qualquer outro profissional formado em uma dada área já passou por uma escola e teve o ensinamento de um professor. Portanto, o professor é a figura mais importante de todas as áreas do saber e investir em sua formação é de fundamental importância para o desenvolvimento dos cidadãos e do próprio país. É só olhar o exemplo dos países desenvolvidos, assim o são, porque investem grande parte de seus recursos em educação.

Finalizamos com as palavras de Tardif (2011), o qual diz:

Na educação, o objetivo último dos professores é formar pessoas que não precisem mais de professores porque serão capazes de dar sentido à sua própria vida e à sua própria ação. Será que esse objetivo ainda pode ser realizado hoje, nos limites de nossa educação e nossa cultura? Deixamos a questão em aberto (TARDIF, 2011, p. 182).



## 10 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 24 set. 2012.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 de abr. 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP012002.pdf>>. Acesso em: 24 de set. 2012.

LIBÂNEO, J. C. **Adeus professor, adeus professora?: novas exigências educacionais e profissão docente**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MILANESI, I. (Org.). **O estágio interdisciplinar no processo de formação docente**. Cáceres: Editora Unemat, 2008.

MORAIS, R. Q. de. Na prática docente a teoria se desmancha no ar: a resistência à teoria no espaço-escolar. **Revista Educação UFSM**. vol. 29. nº 01. Santa Maria, RS, 2004. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs2.2.2/index.php/reeducacao/article/view/3869>>. Acesso em: 24 set. 2012.

NÓVOA, A. O passado e o presente dos professores. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Profissão Professor**. Porto: Porto Editora, 1999. p.13-34.

PIMENTA, S. G. **Estágio e docência**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SACRISTÁN, J. G. Consciência e acção sobre a prática como libertação profissional dos professores. In: NOVOA, A. (Org.). **Profissão Professor**. Porto: Porto Editora, 1999. p.63-92.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

RESULTADO FINAL

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

N. ORDEM	NOME	ORIENTADOR(A)
1º	EULENE VIEIRA MORAES	Profa. Dra. Maritza Maciel Castrillon Maldonado
2º	ELISANA ALVES DA SILVA	Profa. Dra. Ilma Ferreira Machado
3º	ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO	Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira
4º	FLAVIA LORENA BRITO	Prof. Dr. Odimar João Peripolli
5º	RONÉLIA DO NASCIMENTO	Prof. Dr. Alceu Zoia
6º	ALINE PEREIRA DUTTON	Prof. Dr. Sandro Benedito Sguarezi

Classificados para chamadas subsequentes em caso de vacância na linha de pesquisa Educação e Diversidade. Conforme item 9, subitem 9.1 do Edital N° 002/2012 Mestrado em Educação – Turma 2013.

7º	ERICA SILVA ROCHA	-
8º	ADRIANA PAGHECO DA SILVA SANTOS	-
9º	JOANA DARC XAVIER ALVES	-
10º	MARLY PAULO DE SOUZA	-

LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, POLÍTICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

N. ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ORIENTADOR(A)
1º	ANDRÉIA MODANESE	Profa. Dra. Jaqueline Pasuch
2º	CRISTIANE OTILIA COLOSSI BERNHARDT	Profa. Dra. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima
3º	CARLINHO VIANA DE SOUSA	Prof. Dr. Irton Milanesi
4º	ROSEMEIRE DE MATOS BARBOSA SANTOS	Profa. Dra. Maria Izete de Oliveira
5º	DINAIRAN DANTAS SOUZA	Profa. Dra. Heloisa Salles Gentil
6º	DELMA MARIA PEREIRA SILVA	Profa. Dra. Jaqueline Pasuch
7º	GUILHERME ANGERAMES RODRIGUES VARGAS	Profa. Dra. Maria do Horto Salles Tiellet
8º	JULIANO CLAUDIO ALVES	Profa. Dra. Maria do Horto Salles Tiellet
9º	DIVINO BATISTA ALVES ROSA	Profa. Dra. Marilda de Oliveira Costa

Classificados para chamadas subsequentes em caso de vacância na linha de pesquisa Formação de professores, políticas e práticas pedagógicas. Conforme item 9, subitem 9.1 do Edital N° 002/2012 Mestrado em Educação – Turma 2013.

10º	LOIDE ROSA SOARES	-
11º	TÂNIA MARIA ALVES DE ABREU GIMENES	-

SAD/Protocolo  
Fls. 15  
Rub. ✓

12°	MARISA BRITO AGUIAR	-
13°	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	-
14°	DOUGLAS EHLE NODARI	-

Cáceres – MT, 14 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima  
Coordenadora do PPGEdu/UNEMAT

## DECLARAÇÃO

Eu, CARLINHO VIANA DE SOUSA, professor da Universidade do Estado de Mato Grosso, lotado no Departamento de Computação do Campus Universitário de Alto Araguaia, com matrícula funcional 97388, portador do RG 1.238.826-2/SJ/MT, e do CPF 866.245.041-53; DECLARO não possuir vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada.

É a expressão da verdade, e dou fé.

Cáceres, 15 de janeiro de 2013.

  
CARLINHO VIANA DE SOUSA



SAD/Protocolo  
Fls. 14  
Rub. V

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, CARLINHO VIANA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, NÍVEL 1, registrado com o nº de matrícula 97388 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em EDUCAÇÃO, nível MESTRADO(doutorado/mestrado) na Universidade do ESTADO DE MATO GROSSO, País BRASIL durante o período de 1,5 anos, cujo início se dará em 01/02/2013 e o término em 31/07/2014. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 14 de janeiro de 2013.



*Carlinho Viana de Sousa*

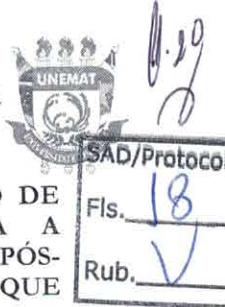
Assinatura do(a) Servidor(a)

Reconheço por verdadeira as firmas de: CARLINHO VIANA DE SOUSA

Alto Araguaia 14 de janeiro de 2013  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

ANDRE LUIS BISPO TABELIÃO  
Cartório do 2º Ofício de Alto Araguaia - MT  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod.Cartório: 162 - Cod.Ato: 22 - consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
Selo Digital AFK 59931 R\$ 4.50 17:32:25





TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) CARLINHO VIANA DE SOUSA, matrícula nº 97388 para realizar Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO, nível MESTRADO (mestrado/doutorado) na Universidade do ESTADO DE MATO GROSSO, Cidade CÁCERES/MT, País BRASIL sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de 4.451,42 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) correspondente ao valor total de sua remuneração como PROFESSOR AUXILIAR, NÍVEL I lotado(a) no Departamento COMPUTAÇÃO do Campus Universitário de ALTO ARAGUAIA da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 1,5 anos (UM ANO E MEIO), cujo início se dará em 01/02/2013 e o término em 31/07/2014 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



SAD/Protocolo  
Fls. 19  
Rub. ✓

- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 14 de janeiro de 2013.



Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

Marlon Borges dos Santos (Cpf - 845.137.131-00)

Marcelo Berigo (Cpf - 850.255.341-00)

Reconheço por verdadeira as firmas de: CARLINHO VIANA DE SOUSA

Alto Araguaia 14 de janeiro de 2013  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

ANDRE LUIS BISPO TABELIAO  
Cartório do 2º Ofício de Alto Araguaia - MT  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod.Cartório: 162 - Cod.Ato: 22 consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
Selo Digital AFK 59932 R\$ 4,50 17:32:26





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



SAD/Protocolo  
Fls. 20  
Rub. ✓

UNEMAT  
Campus Universitário de Alto Araguaia  
Rua Santa Rita, 148  
Fone e Fax (66) 3481-1857  
Cep. 78.780-000 - Alto Araguaia - MT

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que, nesta **Supervisão de Apoio Acadêmico** não constatamos nenhum débito de diários de classe sob a responsabilidade do professor **CARLINHO VIANA DE SOUSA**, lotado no Departamento de Computação – UNEMAT/Campus Universitário de Alto Araguaia.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Alto Araguaia - MT, 11 de Janeiro 2013.

  
**Maria Francisca Mendes Abreu**  
Supervisora de Apoio Acadêmico  
UNEMAT - Alto Araguaia - MT  
Portaria nº 033/2011



INSTITUTO DE INVESTIGACIONES  
EN LA CIUDAD DE GUAYMA, GUAYMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA



INSTITUTO DE INVESTIGACIONES  
EN LA CIUDAD DE GUAYMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA

LA CIUDAD DE GUAYMA

LA CIUDAD DE GUAYMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA

LA CIUDAD DE GUAYMA, GUAYAMA, GUAYAMA

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES  
EN LA CIUDAD DE GUAYMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES  
EN LA CIUDAD DE GUAYMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA  
GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA, GUAYAMA

**BIBLIOTECA**  
Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENADÓRIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO




SAD/Protocolo  
Fls. 21  
Rub. V

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** de pendência em nome do **Docente Professor Carlinho Viana de Sousa** lotado no Departamento de Computação do Campus Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico – S.A.A, referente a entrega de diário da disciplina Fundamentos de Informática do período de 2012/2.

É o que nos cumpre a declarar.

Cáceres- MT, 10 de janeiro de 2013.

  
Marilene Augusta Leite  
Superv. do Apoio Acadêmico  
UNEMAT Campus Univ. Cáceres  
Mat. 936

UNEMAT

Av. São João s/n.º - Cavahada – Cep: 78.200.000 – Cáceres/MT  
Fone: (0\*\*65) 3221-0520

Universidade do Estado do Mato Grosso  
Biblioteca Regional do Campus de Cáceres

Acesso: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

TIPO: Diversos  
CODIGO: 86624504153  
NOME: CARLIANO VIANA DE SOUZA  
DATA: 10/01/2013 - 15:17  
OPERADOR: Ivone R. B.

Penalidades : Nada Consta  
Empréstimos em atraso : Nada Consta  
Multas : Nada Consta  
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Fundação Universidade do  
Estado de Mato Grosso  
BIBLIOTECA

*Ivone R. Davado*

Ivone R. B.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA  
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA



**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub. ✓

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins que se fizerem necessários que nesta biblioteca não constam, até o presente momento, débitos do professor CARLINHO VIANA DE SOUSA, lotado no curso de Licenciatura em Computação desta Instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente

Alto Araguaia 14 de Janeiro de 2013

João Cleito Oliveira  
Supervisor da Divisão da Biblioteca Regional/ Alto Araguaia

11.26  
7

SAD/Protocolo  
Fls. 24  
Rub. V

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



**PORTARIA Nº 1267/2012**

*Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o Ofício 467/2012-PRAD datado de 16.07.2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Docente da Educação Superior **CARLINHO VIANA DE SOUZA**, matrícula 97388, lotado no Curso de Computação do *Campus* Universitário de Alto Araguaia, para orientar e acompanhar a **IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – EAD/UAB** da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período de 01/06/2012 a 31/12/2012.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 16 de julho de 2012.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor



**PARECER N° 001/2013/CCLC  
PROTOCOLO N° 16540/2013-SAD/MT**

**Partes Interessadas:** UNEMAT – *Campus* Universitário de Alto Araguaia  
Departamento de Computação  
Prof. Carlinho Viana de Sousa

**Assunto:** Solicitação de Afastamento em nível de mestrado.

**I – HISTÓRICO**

Em cumprimento às exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, e de acordo com as instruções emanadas das instâncias superiores da instituição, CONSIDERANDO a necessidade e a viabilidade legal, formal e operacional de aprovar o processo supracitado, o qual trata da solicitação de afastamento para qualificação em nível de mestrado, do Prof. Carlinho Viana de Sousa, a Coordenadoria *Pro-tempore* do Curso de Licenciatura em Computação manifesta-se favoravelmente e **RESOLVE CONCEDER AD REFERENDUM DO COLEGIADO DO CURSO:**

**II – PARECER**

**FAVORÁVEL** ao processo protocolado sob n° 16540/2013 – SAD/MT, o qual trata da solicitação de afastamento para qualificação, para cursar mestrado em educação pela UNEMAT/Cáceres, do Prof. Carlinho Viana de Sousa, CONSIDERANDO o requerimento do professor em questão, os termos da Resolução n° 012/2011-CONEP. Segue o processo para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para conhecimento e providências.

S.M.J., este é o Parecer.

Alto Araguaia, 15-de janeiro de 2012.

**Prof. Ms. TONI AMORIM DE OLIVEIRA**  
Diretor Político-Pedagógico Pro-Tempore



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LIC. EM COMPUTAÇÃO



A. 28

SAD/Protocolo
Fis. 26
Rub. V

Ofício nº 001/2013-Coord.

Alto Araguaia, 15 de janeiro de 2013.

**Ao Senhor Professor Doutor DANILO PERSCH**  
DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS da  
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento do processo de afastamento do prof. Carlinho Viana de Sousa.

Senhor Diretor,

Encaminhamos para ciência e providência o processo protocolado sob nº 16540/2013-SAD/MT, que trata do Afastamento para cursar Mestrado em Educação pela UNEMAT do Prof. Carlinho Viana de Sousa, contendo parecer *Ad Referendum* do Colegiado do Curso de Computação.

No aguardo de pronta e favorável acolhida ao exposto, renovo protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-me mui atenciosamente,

Prof. Me. TONI AMORIM DE OLIVEIRA  
Coordenador do Curso de Lic. em Computação Pro-Tempore  
UNEMAT – Alto Araguaia



Fl. 2013  
UNEMAT

SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub. ✓

**PARECER AD REFERENDUM Nº 001/2013/CR  
PROTOCOLO SAD/MT Nº 16540/2013**

**Partes Interessadas:** UNEMAT – *Campus* Universitário de Alto Araguaia  
Departamento de Computação  
Faculdade de Ciências Sociais, Letras e Tecnologias.  
Prof. Carlinho Viana de Sousa.

**Assunto:** Solicitação de Afastamento em nível de mestrado.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS  
SOCIAIS, LETRAS E TECNOLOGIAS DO CAMPUS  
UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

APROVAR *Ad Referendum* do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais, Letras e Tecnologias da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Alto Araguaia, o Processo protocolado sob o nº 16540/2013 que trata do afastamento do Prof. Carlinho Viana de Sousa para qualificação em nível de mestrado, nos termos precedentes, submetido às demais instâncias, e cumpridas as demais exigências e formalidades legais que disciplinam a matéria, em vigor, encaminhando-se os autos, para os devidos fins.

S.M.J., este é o Parecer.

Alto Araguaia, 17 de janeiro de 2013.

**Prof. Dr. DANILO PERSCH**  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Letras e Tecnologias  
UNEMAT – Campus de Alto Araguaia





*H.P.C.*

SAD/Protocolo
Fls. <u>28</u>
Rub. <u>✓</u>

Ofício nº 001/2013-FACULDADE.

Alto Araguaia, 17 de janeiro de 2013.

**Ao Senhor Dr. ANTÔNIO FRANCISCO MALHEIROS**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) da  
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)  
Sede da Reitoria  
CÁCERES-MT

**Assunto:** Encaminhamento de Processo de Afastamento do Professor Carlinho Viana de Sousa

Senhor Pró-reitor,

Encaminhamos para apreciação e providências o Processo protocolado sob nº 16540/2013 – SAD/MT, que trata do afastamento para realização de Mestrado do Prof. Carlinho Viana Sousa.

Sendo o essencial para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-me mui atentiosamente.

**Prof. Dr. DANILO PERSCH**  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Letras e Tecnologias  
UNEMAT – Campus de Alto Araguaia



Ofício nº. 031/2013 – **SUCON/PGF**

Cáceres, MT. 07 de Fevereiro de 2013.

SAD/Protocolo	
Fls.	29
Rub.	V

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo Nº **16540/2013**, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Carlinho Viana de Sousa**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**AUTORIZADO**  
EM \_\_\_\_\_  
FONTE \_\_\_\_\_  
Elemento \_\_\_\_\_ proj. Ativ. \_\_\_\_\_  
Ass. *Adriana* \_\_\_\_\_  
UNEMAT/PGF  
**Adriana Rodrigues**  
Diretora do Gesto Público  
UNEMAT/PGF  
Mat. 89236

*J. Neto*  
**Joaquim Marcelo P. C. Neto**  
Supervisor de Contabilidade  
Port. nº 352/2012 mat. 73420-UNEMAT

Ilmo. Srº.  
**ARIEL LOPES TORRES**  
Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF  
Sede Administrativa – UNEMAT

**RECEBEMOS**  
EM *08/02/13*  
Ass. *[Signature]*  
UNEMAT/PGF



SAD/Protocolo  
Fls. 30  
Rub. ✓

Ofício 005/2013 PRPPG-*Stricto Sensu*/afastamento

Cáceres, 01 de Fevereiro de 2013

Prezado Pró-Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.


	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	Processo nº 16540/2013	Prof. Carlinho Viana de Sousa	Afastamento para qualificação em nível de Doutorado.	012/2011-CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência dos docentes junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

**Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Ernandes Sobreira Oliveira Junior  
Agente Administrativo  
Matrícula 118188.2012  
PRPPG / UNEMAT

Ao  
Ilmo Senhor  
**Prof. Msc. ARIEL LOPES TORRES**  
MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Sede Administrativa

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG  
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*  
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil  
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908  
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg\_ss@unemat.br

RECEBEVIMOS  
EM 01/02/2013  
ASS.   
UNEMAT/PGF  
15:55





## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Carlinho Viana de Sousa** lotado no Curso de Computação do *Campus* Universitário de Alto Araguaia encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
UNEMAT-Sede Administrativa  
Portaria nº. 2327/2012

Cáceres, 13 de fevereiro de 2013.

# UNEMAT





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## ATESTADO

Processo nº 16540/2013

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) CARLINHO VIANA DE SOUSA** lotado(a) no **Curso de COMPUTAÇÃO**, do **Campus Universitário de ALTO ARAGUAIA**, de afastar-se no período de **01-02-2013** a **31-07-2014** (totalizando 18 meses) para a realização de qualificação em nível de Mestrado no **Programa de Pós-Graduação em Educação** – através da **UNEMAT** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

**Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data 30/01 /2013

*Elaine Hoffmann*  
Supervisora de Pós - Graduação Stricto  
Sensu, Port.398/2012  
PRPPG/UNEMAT

**Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2013

*Ricardo Furlanetto Amorim*  
Ricardo Furlanetto Amorim  
Supervisor de Pós - Graduação Lato  
Sensu, Port.398/2012

**Supervisão de Acompanhamento de Avaliações e Projetos – SAAP/PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_ data 30/01 /2013

*Ms. Iraci Aguiar Medeiros*  
Ms. Iraci Aguiar Medeiros  
Supervisora de Acompanhamento de  
Projetos de Pesquisa Port. 97/2012  
PRPPG/UNEMAT

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF**

Ass: \_\_\_\_\_ data 13/02 /2013

*Adriana Rodrigues*  
Adriana Rodrigues  
Diretora do Gasto Público  
UNEMAT/PGF  
Mat. 80236

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2013

*Vera Lúcia da Rocha Maquêa*  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
UNEMAT-Sede Administrativa  
Portaria nº. 2327/2012

ATESTADO

PROVA DE TÍTULOS

Atestamos para os devidos fins que este senhor (a) participou e concluiu a  
prova de títulos, que teve caráter de seleção para o cargo de  
PROFESSOR (a) no Curso de ADMINISTRAÇÃO de Gestão Organizacional da  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 18 de maio de 2012, no  
Programa de Pós-Graduação em Administração, através do Edital nº 001/2012  
com a legislação sobre Resoluções nº 001/2012 e 002/2012.

Supervisor de Pós-graduação em Administração  
Elaine Hoffmann  
Supervisor de Pós-graduação em  
Administração  
Portaria nº 3377/2012  
PROVIMENTO

Supervisor de Pós-graduação em Administração  
Ricardo Patrício Alencar  
Supervisor de Pós-graduação em  
Administração  
Portaria nº 3377/2012  
PROVIMENTO

Supervisor de Administração de  
Pós-graduação em Administração  
Márcia Lucília Medeiros  
Supervisor de Administração de  
Pós-graduação em Administração  
Portaria nº 3377/2012

Pró-Reitor de Ensino e Pesquisa  
Adriano Rodrigues  
Diretor de Gestão de Pessoas  
UNEMAT/PR  
Márcia Lucília Medeiros

Pró-Reitor de Ensino e Pesquisa  
Vera Lúcia de Rocha Medeiros  
Pró-Reitor de Ensino e Pesquisa  
UNEMAT/PR  
Portaria nº 3377/2012



**PARECER Nº 004/2013 – PRPPG/Stricto Sensu**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Campus Universitário de ALTO ARAGUAIA

Curso de COMPUTAÇÃO

**Prof.(a) CARLINHO VIANA DE SOUSA**

**ASSUNTO:** Afastamento no período de 01-02-2013 a 31-07-2014 (totalizando 18 meses) para cursar Mestrado em Educação na UNEMAT, sem bolsa, curso com período de duração de 01-02-2013 a 25-02-2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

**A) HISTÓRICO**

- I. O Processo nº 16540/2013 trata-se da solicitação de afastamento do(a) **Prof.(a) CARLINHO VIANA DE SOUSA** no período de 01-02-2013 a 31-07-2014 para cursar Mestrado em Educação na UNEMAT, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.
- II. Em atendimento a Resolução nº 012/2011 - CONEPE o pleito do(a) Prof.(a) CARLINHO VIANA DE SOUSA encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, Projeto de Pesquisa, Resultado da Seleção, Parecer do colegiado de curso, Nada Consta do Coordenador de Curso, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação

**B) PARECER**

- III. Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além



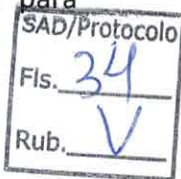
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) CARLINHO VIANA DE SOUSA** para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação na UNEMAT no período de 01-02-2013 a 31-07-2014, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.



  
**Profa. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Port. 091/2013  
PRPPG/UNEMAT

Cáceres-MT, 18 de Fevereiro de 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



SAD/Protocolo  
Fls. 35  
Rub. ✓

**PORTARIA N° 243/2013**

**Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 075/2013-SDP, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 16540/2013;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **CARLINHO VIANA DE SOUSA**, matrícula 97388, lotado no Curso de Computação do *Campus* Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado, em Educação, na UNEMAT, no período de 01/02/2013 a 31/07/2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 21 de fevereiro de 2013.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 084/2013-SDP

Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2013.

SAD/Protocolo
Fis. 36
Rub. ✓

Ilma. Senhora  
Ozenira Felix Soares de Souza  
**Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD**  
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 16540/2013, do Docente da Educação Superior, **CARLINHO VIANA DE SOUSA**, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**Tatiane Cristina de Souza**  
Supervisora de Desenvolvimento  
Profissional-UNEMAT-Sede Administrativa  
Matricula 87468



DE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHE-SE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER:

*[Handwritten signature]*

*12/03/13*

ASSINATURA E CARIMBO

DATA

**Rosange Siqueira da Cunha**  
Superintendência de Gestão de Pessoas  
SAD/MT

*[Mirrored stamp text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

**Eventos de Cargo**

**Identificação Funcional**

Id. Func: 97388      CARLINHO VIANA DE SOUZA      Vínculo: 5      Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL      Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR      Exercício: 14/08/2006      Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D      Setor: 058530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO APA

**Eventos de Cargo**

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
14/08/2009		PROV EFETIVO CIVIL	058530	COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
		<b>Espécie de Evento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome do Cargo</b>
		PROGRESSAO VERTICAL	11800	PROFESSOR UNEMAT LC 320
		<b>Referência</b>	<b>Jornada</b>	<b>Horário Trab. Vaga</b> <b>Especialidade</b>
		A-002	40H	50818
Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
02/08/2008	13/08/2009	PROV EFETIVO CIVIL	058530	COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
		<b>Espécie de Evento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome do Cargo</b>
		ALTER REGIME TRABALH	11800	PROFESSOR UNEMAT LC 320
		<b>Referência</b>	<b>Jornada</b>	<b>Horário Trab. Vaga</b> <b>Especialidade</b>
		A-001	40H	50818

Obs: Conceder progressao vertical por cumprimento do intersticio da Lei de Carreira e as AVDs.

Atributos de Funcionários

### Identificação Funcional

Id. Func: 97368 CARLINHO VIANA DE SOUZA Vínculo: 5 Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 14/08/2006 Situação: ATIVO  
Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 058530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARA

#### Atributos

Atributo: ESTABILIDADE Data Inicio: 14/08/2009 Data Final:

Classificação: ESTABILIDADE

Observações: Aprovado, após cumprimento do estágio probatório.

SAD/Proton  
Fl. 38  
Rubr. 8





40

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SECITEC**

OF. N° 065/2013/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 04 de Abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração  
Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Ato Administrativo devidamente assinado para assinatura e providências cabíveis.

Processo n° 16540/2013, Ato n° 498/2013/SAD- CARLINHO VIANA DE SOUSA

Atenciosamente,

**Denise Cecília Nogueira**

Chefe de Gabinete

SECITEC

Fls. 43Ass. 2

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:** 272/GQMP/CP/SGP/SAD/2013  
**PROCESSO Nº:** 16540/2013  
**INTERESSADO:** Carlinho Viana de Sousa  
**ASSUNTO:** Licença para Qualificação Profissional

### 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Carlinho Viana de Sousa**, Professor Unemat, Matrícula Funcional nº 97388/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

### 2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

***Art. 9º** Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

***Art. 10.** Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

***Art. 15.** A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

***I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos:** cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;*

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de



Fls. \_\_\_\_\_

Ass \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/02/2013 a 31/07/2014**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fls. 42  
Ass 9

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**4.0 – Da Conclusão**

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 11 de abril de 2013.

*Tania Maria Zulian Grosso*  
**Assistente Técnico 1**

**De acordo:**

*Diogo de Araujo Meira Rocha*  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2013/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 16540/2013/UNEMAT, resolve conceder ao servidor **CARLINHO VIANA DE SOUSA**, Professor Unemat, Matrícula Funcional nº97388/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação** na Universidade Estadual de Mato Grosso- UNEMAT, pelo período de **01 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2014**, nos termos da Parecer nº 004/2013/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

**FRANCISCO ANIS FAIAD**

*Secretário de Estado de Administração*

**RAFAEL BELLO BASTOS**

*Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia*

**ADRIANO APARECIDO SILVA**

*Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso*



SAD/Provisão  
Fis. 49  
Rubr. 2



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

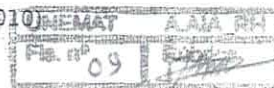
**A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.**

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

  
**Diogo de Araújo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal





## ATA DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, realizou-se na sala dois do Mestrado em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso a banca de Apresentação Pública da Dissertação de Mestrado do aluno **Carlinho Viana de Sousa**, intitulada: **“Estagiários e e-Estagiários nos cursos Licenciatura em Computação e Física da UNEMAT: concepções e práticas em relação ao uso das tecnologias digitais de informação e comunicação”**. A Banca Examinadora foi constituída pelo Prof. Dr. Irton Milanesi (Orientador), pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosane Aragón (Avaliadora Externa) e pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima (Avaliadora Interna). Após apresentação do mestrando e arguição dos membros da banca o trabalho foi considerado **aprovado**, devendo o mestrando proceder às adequações recomendadas pela banca. Ao final foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Prof. Dr. Irton Milanesi, e pelos demais membros da Banca Examinadora.

### Observações da Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Universidade do  
 Estado de Mato Grosso  
 Campus - AIA  
 CONFERE COM O  
 ORIGINAL  
 EM 15 / 04 / 2015

*Irton Milanesi*  
 \_\_\_\_\_  
**Prof. Prof. Dr. Irton Milanesi**  
 (Orientador)

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

*Rosane Aragón*  
 \_\_\_\_\_  
**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosane Aragón**  
 (Avaliadora Externa)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

*Elizeth Gonzaga dos Santos Lima*  
 \_\_\_\_\_  
**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima**  
 (Avaliadora Interna)

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

*Jeremias da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
 JEREMIAS DA SILVA  
 Profa. Dr. Rosane Aragón  
 Profa. Dr. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima



ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO EM EDUCAÇÃO**  
 (MEC/PORTARIA No- 1.045, DE 18 DE AGOSTO DE 2010 - DOU 159, 19/08/2010)

**HISTÓRICO ESCOLAR / PÓS-GRADUAÇÃO**

ALUNO: CARLINHO VIANA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 1320502 NACIONALIDADE: brasileira DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1977  
 RG: 1.238.826-2 SJ/MT CPF: 866.245.041-53  
 FILIAÇÃO: João Batista de Souza e Jacira Rosa Viana

CURSO: MESTRADO EM EDUCAÇÃO - CÓDIGO CAPES: 50002015005M0 - CONCEITO:3  
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO  
 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Língua Inglesa - 02/06/2013 (UFMT)  
 MÊS/ANO DE INGRESSO NO CURSO: Fevereiro de 2013

DISCIPLINAS CURSADAS COM APROVEITAMENTO		CONCEITO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO				
20507	*Formação de Professores: Concepções e Práticas	A	4.0	60 h/a	2012/2
20503	Atividades Integradas de Pesquisa	A	4.0	60 h/a	2013/1
20502	Teorias da Educação	A	4.0	60 h/a	2013/1
20501	Pesquisa em Educação	A	4.0	60 h/a	2013/1
20514	Orientação e Elaboração de Dissertação	-	-	-	2013/2
20511	Seminário de Pesquisa em Formação de Professores	A	4.0	60 h/a	2014/1
20514	Orientação e Elaboração de Dissertação	-	-	-	2014/2
20514	**Orientação e Elaboração de Dissertação	-	6.0	90 h/a	2015/1

\* cursou como aluno especial a disciplina Formação de Professores: Concepções e Práticas (60 h/a) em 2012/2 no Programa de Pós-graduação, Mestrado em Educação da UNEMAT;

\*\*Os créditos relativos à matrícula em Orientação e Elaboração de Dissertação foram conferidos ao aluno apenas no semestre letivo 2015/1 após a Apresentação Pública de sua Dissertação e aprovação perante Banca Examinadora, conforme disposto na Matriz Curricular do Curso de Mestrado em Educação e no Artigo 85, Inciso I da Resolução nº. 008/2014 - AD REFERENDUM DO CONSUNI que Aprova o Regimento do PPGEdU/ UNEMAT.

O aluno foi dispensado do Estágio de docência no Ensino Superior, conforme Ata nº 004/2013/PPGEdU e de acordo com o Art. 45 da Resolução nº. 008/2014 - AD REFERENDUM DO CONSUNI que Aprova o Regimento do PPGEdU/ UNEMAT.

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: "Estagiários e e-Estagiários nos cursos de Licenciatura em Computação e Física da UNEMAT: concepções e práticas em relação ao uso das tecnologias digitais de informação e comunicação".

DATA DA QUALIFICAÇÃO: 25/09/2014 DATA DA DEFESA: 09/02/2015

ORIENTADOR: Prof. Dr. Irton Milanesi

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA: Prof. Dr. Irton Milanesi (Orientador), Profª Drª Rosane Aragón (Avaliadora Externa) e Profª Drª Elizeth Gonzaga dos Santos Lima (Avaliadora Interna).

Cáceres - MT, 06/04/2015 Este documento só é válido sem rasuras e com assinatura do Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso



Prof. Dra. Elizeth G. dos Santos Lima  
 Coordenadora do PPGEdU/UNEMAT  
 EM 15/04/2015  
 UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
 Programa de Pós Graduação - Curso de Mestrado em Educação  
 Campus Universitário de Cáceres, Cidade Universitária, Bloco I - Cáceres-MT, CEP: 78.200-000  
 Fone: (65) 3223-0728, e-mail: ppgedu@unemat.br - http://www.unemat.br/prppg/educacao/



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



ANO 2012

Nº PROTOCOLO 291

FLS 12

PARTES INTERESSADAS

*Partes Acácia de Lima*  
*Depto de Ciência da Computação*  
*Unemat - Cidades*

**ASSUNTO**

*Afastamento para qualificação - ~~engenheiro~~ em*  
*Engenharia Elétrica.*

**JUNTADA**

JUNTOU-SE FLS. \_\_\_\_\_

*Protocolo 23 943/2012.*

DESTINO	DATA	ASSINATURA
		Protocolo n.: 23943/2012      Data: 17/01/2012 17:06
		Governo do Estado de Mato Grosso
		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
		Interessado(a): CARLOS ACACIO DE LIMA
		Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI
		Resumo: Afastamento para Qualificação - nível doutora
		o - período 01/02/2012 a 31/01/2015
		Setor Origem: PRAD-SDP
		Setor Destino: PROTOCOLO - NUCLEO - GER. DE PROTOCOLO
		Volume: 1 de 1



0 000046 61953



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



Ofício nº. 291/2011/2 - DC

Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2011.

**Ilustríssimo Senhor,**

Cumprimentando-o cordialmente e na oportunidade encaminhamos o pedido de afastamento para qualificação profissional do Professor Carlos Acácio de Lima.

Sem mais para o momento, desde já contamos com vossa colaboração.

Atenciosamente,

2005. 29449-0

*T. Guimarães*  
Prof. Me. Tânia Maria Maciel de Guimarães  
Coord. do Curso de Licenciatura  
Plena em Computação  
UNEMAT / Campus Univ. de Cáceres

Ilmo. Sr.  
**Valter Gustavo Danzer**  
Pró-Reitor de Administração

MD.

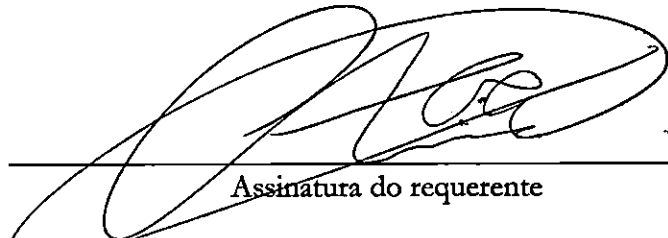


ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



SAD/Protocolo  
Fls. 03  
Rub. W

Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução n°. 012/2011-CONPEPE

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>		
Nome Completo: CARLOS ACACIO DE LIMA		
Endereço: R. DR. FRANCISCO FRANCO DE MORAES, 905 – AMPARO – SP -13903-205		
Telefone p/ contato: (19) 3817 3599		e-mail: carlosacacio@unemat.br
Nacionalidade: MONTE ALEGRE DO SUL-SP	Estado Civil: CASADO	Data de Nascimento: 04/05/1965
Nº Matrícula Funcional: 121.232	RG nº: 17244640-SSP-SP	CPF nº: 059.049.848-71
Departamento: COMPUTAÇÃO		Campus Universitário: JANE VANINI
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE		
Cidade: SÃO PAULO	Estado: SÃO PAULO	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA Endereço: RUA DA CONSOLAÇÃO, 896 - SÃO PAULO – SP - CEP 01302-907 Telefone: (11) 2114 8711 e-mail do programa: eletrica.pos@mackenzie.br http://www.mackenzie.br/doutorado_engenharia_eletrica.html		
Duração do Curso: Início: 06/02/2012 Término: 29/02/2016	Período de Afastamento: Início: 01/02/2012 Término: 31/01/2015 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
Data: 15/12/2011		
		 Assinatura do requerente

OFÍCIO

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
 Titular: JULIANO ALVES MACHADO  
 PCA. BARÃO DO RIO BRANCO, 234 - CENTRO - CEP 76000-000 - TELEFAX (45) 3273-4040 - carlosacacio@stap.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de CARLOS ACACIO DE LIMA -

Caceres/MT - 15/12/2011 - DIEGO DE OLIVEIRA DIAS  
 Dou. E. Emtest. Juramento

EDSON DA SILVA DOS REIS - Escrivão Juramentado  
 CPF 024.724.831-20

RS 4,00  
 Selo de Autenticidade  
 BCC52854

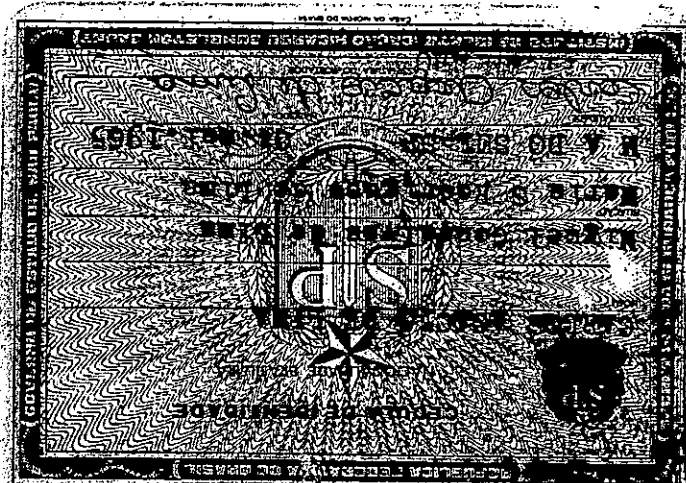
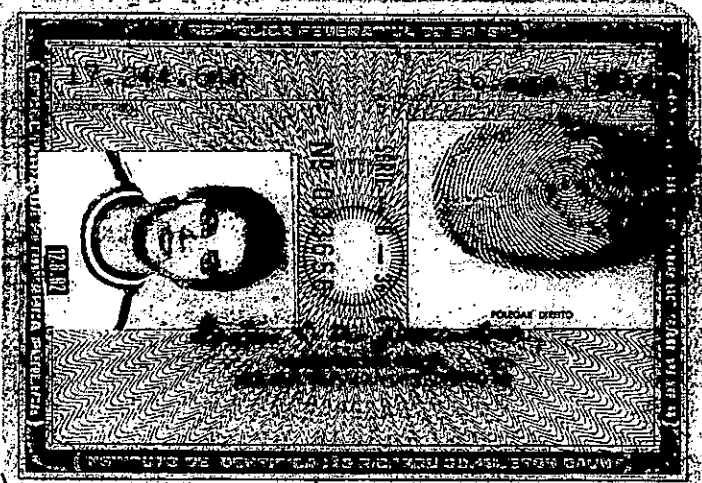
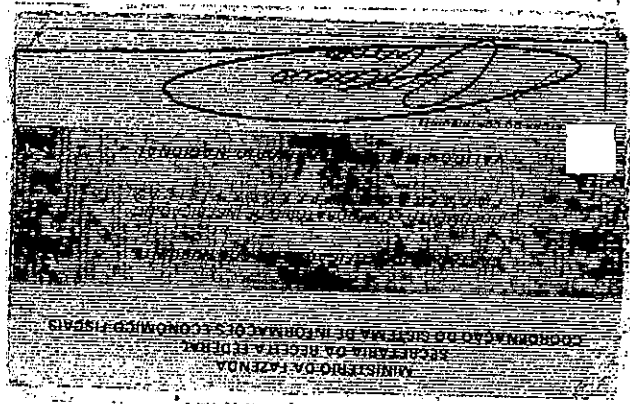
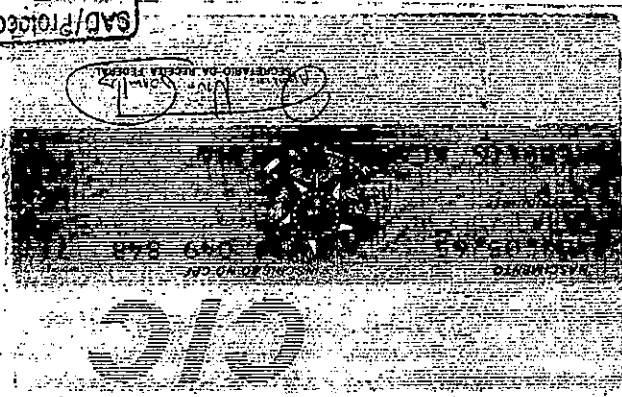
**UNEMAT / PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor UNEMAT

Rub. 1  
Fis. 04  
SAB/Proicelo



182

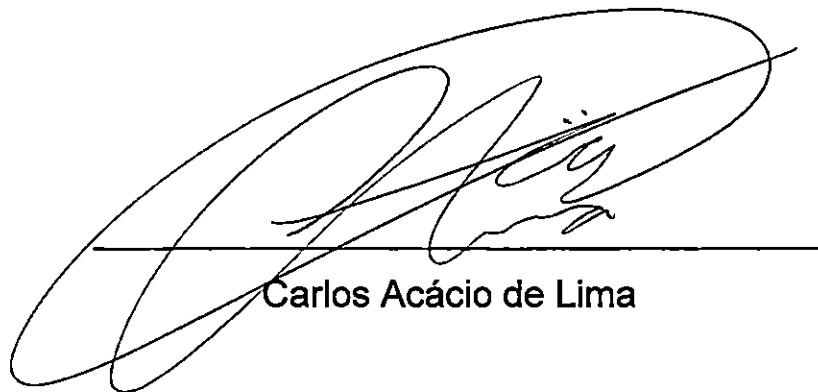
# DECLARAÇÃO

403

SAD/Protocolo
Fis. <i>es</i>
Rub. <i>W</i>

Eu, Carlos Acácio de Lima, professor assistente no Departamento de Computação do Campus Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro para fins de instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-Graduação Nacional e atendendo a Resolução nº. 012/2011- CONEPE declaro que no Programa de Pós-Graduação da Universidade Plesbiteriana Mackenzie não existe “Projeto de Estudo” antecipado, conforme pode ser comprovado na pagina 3 do documento em anexo e que foi tirada da pagina oficial da referida Universidade. Visto não ser possível ter a carta de aceite até o efetivo inicio das aulas, me comprometo a encaminhar a PRPPG a efetiva comprovação de matricula até o dia 10/01/2011, conforme pode ser visto na pagina 1 do mesmo documento em anexo.

Cáceres-MT, 15 de dezembro de 2011



---

Carlos Acácio de Lima

7304



SAD/Protocolo  
 Fls. 08  
 Rub. W

Chancelaria Ouvidoria Universidade Webmail

UPM / UNIVERSIDADE / DEPARTAMENTO / PESQUISA E PÓS / STRICTO SENSU 12/2012 / DOUTORADO - 10 / 2012 - EDITAL



- Acadêmico
- Extensão
- Pesquisa e Pós
  - > CINE
  - > G.P.E.S
  - > ASSP/Projetos
  - > Bancas
  - > Convênios
  - > Corpo Diretivo
  - > Doutorado
  - > Mestrado
  - > Pesquisa
  - > Política da Pós
  - > Regimento
  - > Local / Prédio / Sala
  - > Stricto Sensu 1º/2012
  - > Stricto Sensu 1º/2012



Edifício John Theron Mackenzie - Centro Histórico Mackenzie - Unidade São Paulo

Processo Seletivo Stricto Sensu para o 1º Semestre 2012

Doutorado

**INSCRIÇÃO**

INÍCIO: 27/09/2011 TÉRMINO: 21/11/2011

**Acesso ao T.I.A**

Selecione a unidade:

Matrícula:

Senha:

De acordo com os princípios constitucionais que regem a autonomia universitária e em consonância ao que dispõe os artigos 44, III, da LDB, na sua parte final e art. 1º, § 3º, da Resolução CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007, a Universidade Presbiteriana Mackenzie estabelece que: **Fica vedada a inscrição e matrícula de candidatos egressos de cursos sequenciais ou formação específica (Artigo 44, III, da LDB, na sua parte final).**

Conforme o Regimento Interno da Pós-Graduação, Título III, Capítulo I, Seção I:

\*Art. 9º O Curso de Doutorado, para os portadores do título de Mestre em curso recomendado pela CAPES ou validado pelo governo brasileiro, demandará um total mínimo de 62 (sessenta e duas) unidades de créditos [...].

\*O candidato declara que tomou ciência e que concorda com as normas que regulamentam os cursos de Pós-Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, notadamente aquelas contidas no Regimento Geral e no Regimento Interno da Pós-Graduação, cujos textos na íntegra se encontram respectivamente nos links: [http://www.mackenzie.br/regimento\\_geral.html](http://www.mackenzie.br/regimento_geral.html) e <http://www.mackenzie.br/regimento.html>.

Vagas Oferecidas

Administração de Empresas	06
Arquitetura e Urbanismo	06
Direito Político e Econômico	06
Distúrbios do Desenvolvimento	06
Educação, Arte e História da Cultura	06
Engenharia Elétrica	06
Letras	06

Cronograma

Período de Inscrição	27/09/2011 a 21/11/2011
Prova Escrita	26/11/2011
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	26/11/2011
Convocados para Entrevista	02/12/2011
Período de Entrevistas	05/12/2011 a 09/12/2011
Divulgação do Resultado Final	19/12/2011
Período de Matrícula	09/01/2012 e 10/01/2012
Início das Aulas	06/02/2012

Aula Inaugural: Data a ser definida pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação.

## Inscrição

Prezado Candidato:

Antes de realizar a inscrição, consulte no site todas as informações referentes aos cursos de Doutorado.

- 1) A inscrição deverá ser realizada somente pela Internet. Certifique-se de que esteja utilizando um dos seguintes navegadores: Internet Explorer (acima da versão 7), Firefox (acima da versão 2.3), Opera, Safari (Mac) ou Netscape.
- 2) O candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados na Ficha de Inscrição. Concluído o preenchimento e envio, não será permitida qualquer alteração.
- 3) A taxa de inscrição para o Processo Seletivo no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) deverá ser paga em qualquer agência bancária ou via Internet, por meio de Boleto Bancário a ser impresso pelo candidato ao finalizar a inscrição. Não serão aceitos depósitos bancários em nome do Mackenzie.
- 4) A inscrição será efetivada somente após a quitação do boleto.
- 5) Antes de anexar o Curriculum na ficha de inscrição, sugerimos o cadastro ou atualização na plataforma Lattes no site: www.cnpq.br.

### \*Documentos exigidos para inscrição:

Curriculum Lattes atualizado;

Cópia da dissertação defendida;

Cópia autenticada do diploma de mestre ou cópia da ata de defesa da dissertação em programa recomendado pela CAPES, aprovado pelo MEC e homologado pelo Ministro da Educação e;

Comprovante de proficiência em língua estrangeira obtida no mestrado ou histórico escolar (se constar indicação de proficiência).

\*Esses documentos deverão ser entregues pessoalmente ou via SEDEX na Secretaria Geral de Pós-Graduação, Prédio 24 – Rua da Consolação, 896 - Consolação – São Paulo – SP CEP: 01302-907 até o dia 26 de novembro de 2011, imprerivelmente. O candidato que não entregar a documentação será excluído do processo seletivo.

Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do Resultado Final, para proceder à retirada dos documentos entregues na Secretaria Geral. Ao término desse prazo, os documentos serão inutilizados.

## Para se inscrever

→ clique aqui ←

## Horário das Aulas

Administração de Empresas	2ª e 3ª feira, das 14h00 às 17h30 e das 19h00 às 22h30.
Arquitetura e Urbanismo	2ª a 5ª feira, das 14h00 às 17h30 e 2ª a 5ª feira, das 19h00 às 22h30.
Direito Político e Econômico	2ª a 6ª feira, das 9h00 às 12h30 e/ou das 19h00 às 22h30, conforme informação a ser publicada pelo coordenador do Programa até a data de matrícula.
Distúrbios do Desenvolvimento	2ª feira das 9h00 às 13h00 - 14h00 às 18h00 - 18h30* - 22h*; 3ª feira - 09h00 às 13h00 - 14h00 às 18h00 e 4ª feiras - 14h00 às 17h30. (*) - Eventualmente o horário das 18h30m - 22h00 pode ser alterado para as terças-feiras conforme necessidade do programa no semestre vigente.
Educação, Arte e História da Cultura	3ª, 4ª e 5ª feira, das 14h00 às 17h30.
Engenharia Elétrica	2ª, 3ª e 4ª feira, das 19h00 às 22h30. Disciplinas optativas poderão ser oferecidas na 5ª feira das 14h00 às 17h30.
Letras	4ª das 14h00 às 17h30 e 6ª das 14h00 às 17h30.

## Seleção

### 1ª Etapa

#### a) Prova Escrita

Data: 26 de novembro de 2011, das 9h00 às 12h00.

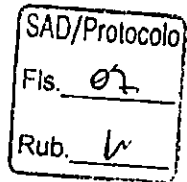
Local: Edifício Rev. Modesto Carvalho (Prédio T)  
Entrada pela Rua da Consolação, 930 ou Rua Itambé, 135.

Será obrigatória a apresentação de documento de identificação (RG) para a realização das provas.

Não será permitido o empréstimo ou consulta de qualquer material durante o exame.

Não haverá vista ou revisão de prova.

Curso	Prova	Pré-Projeto	Bibliografia	Entrevista
Administração de Empresas	clique aqui	Não solicitado	clique aqui	Sim (candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista).
Arquitetura e Urbanismo	clique aqui	clique aqui	Não indicada	Sim (para todos os candidatos).
Direito Político e Econômico*	clique aqui	clique aqui	clique aqui	Sim (candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista).
Distúrbios do Desenvolvimento	clique aqui	clique aqui	Não indicada	Sim (para todos os candidatos).
Educação, Arte e História da Cultura	clique aqui	Não solicitado	Não indicada	Sim (para todos os candidatos).



780

Engenharia Elétrica	clique aqui	Não solicitado	Não indicada	Sim (para todos os candidatos).
Letras	clique aqui	Não solicitado	Não indicada	Sim (para todos os candidatos).

SAD/Protocolo  
 Fis. es  
 Rub. h

**b) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**

**Data:** 26 de novembro de 2011, das 13h30 às 15h00.

**Local:** Edifício Rev. Modesto Carvalhosa (Prédio T)

Entrada pela Rua da Consolação, 930 ou Rua Itambé, 135.

**Observação:** Após a inscrição, não será permitida mudança de opção da língua estrangeira.

Uma das exigências para o Programa de Doutorado, de acordo com o Regulamento Interno da Pós-Graduação, é demonstrar, nos termos deste Edital, proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras dentre as oferecidas.

Candidato já aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira realizado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em processo seletivo anterior para o Doutorado, há no máximo 5 (cinco) anos, estará dispensado de novo exame.

Será obrigatória a apresentação de documento de identificação (RG) para a realização das provas.

Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante o exame.

A aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira é obrigatória para todos os cursos, conforme previsto no Regulamento Interno da Pós-Graduação.

Será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngua convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em Português.

Candidatos estrangeiros não poderão realizar exame de proficiência em sua língua materna.

Não haverá vista ou revisão de prova.

Opções para proficiência em língua estrangeira para os Cursos de Doutorado	
Cursos	Línguas
Administração de Empresas	Inglês; Espanhol; Francês.
Arquitetura e Urbanismo	Inglês; Espanhol; Francês; Italiano.
Distúrbios do Desenvolvimento	Inglês; Espanhol; Francês.
Direito Político e Econômico*	Inglês; Francês; Italiano; Alemão.
Educação, Arte e História da Cultura	Inglês; Espanhol; Francês; Italiano; Alemão.
Engenharia Elétrica	Espanhol; Francês; Inglês; Italiano; Alemão.
Letras	Inglês; Espanhol; Francês.

\*A Proficiência em línguas para o Programa de Doutorado em Direito Político e Econômico é parte da seleção, portanto, de caráter eliminatório.

**Observação:** O resultado do exame de proficiência em línguas estrangeiras para o curso de Doutorado em Direito Político e Econômico será divulgado no dia 01/12/2011.

**2ª Etapa**

**Entrevista**

Divulgação da lista de candidatos convocados para entrevista: 03/12/2011;

Período de Entrevistas: 06/12/2011 a 10/12/2011.

Agendamento de acordo com a disponibilidade de cada programa.

**Resultado Final**

**19 de dezembro de 2011**

O acompanhamento do cronograma do processo seletivo no site <http://www.mackenzie.com.br/portal/principal.php> é de responsabilidade do candidato.

**Matrícula**

**Período:**

Dias 09 a 10 de janeiro de 2012.

Local: Será divulgado juntamente com o Resultado Final em [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)

Além dos documentos entregues na inscrição, para a matrícula, são obrigatórios os seguintes:

- 1 cópia autenticada do diploma registrado do curso superior;
- 1 cópia autenticada do histórico escolar do curso superior;
- 1 cópia autenticada da cédula de identidade (RG)\*;
- 1 cópia autenticada da certidão de casamento, se o caso;
- 1 cópia autenticada do cadastro de pessoas físicas - CPF e
- 1 foto 3x4 recente.

\*A Carteira Nacional de Habilitação não substitui o R.G.

**Observação:** A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos previstos neste Edital.

Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

**Valor de Investimento**

**Valor do investimento mensal para o 1º semestre de 2012:**

**R\$ 1.706,00 ( um mil setecentos e seis reais).**

Será concedido desconto de 20% (vinte por cento) em todas as parcelas das semestralidades de cursos Stricto Sensu para Mackenzista que tenha concluído a Graduação ou Pós-Graduação (Especialização e Mestrado) e queira ingressar no Curso de Doutorado com início exclusivamente no 1º semestre de 2012.

Funcionário ou associado das Instituições conveniadas à Universidade Presbiteriana Mackenzie, terá desconto de 10% (dez por cento) em todas as parcelas dos cursos *Stricto Sensu*, mediante a apresentação de uma declaração que comprove seu vínculo com a empresa.

Observação: Os descontos não podem ser acumulativos.

Otras informações:

Fones: (11) 2114-8765  
Horário - 2ª feira à 6ª feira das 9h00 às 20h00.  
e-mail: processoseletivo\_pos@mackenzie.br

Copyright© 2011 - DTI - Divisão de Tecnologia da Informação  
Instituto Presbiteriano Mackenzie

002

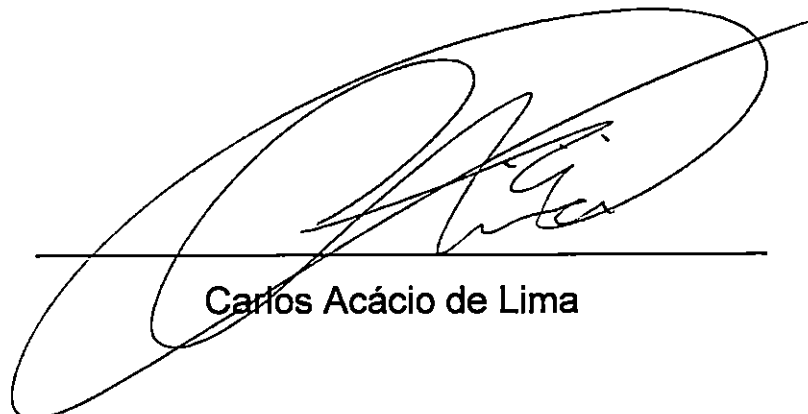
SAD/Protocolo
Fis. 04
Rub. W

# DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo:  
Fis. 10  
Rub. L

Eu, Carlos Acácio de Lima, professor assistente no Departamento de Computação do Campus Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro para fins de instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-Graduação Nacional e atendendo a Resolução nº. 012/2011- CONEPE que não possuo outro vínculo empregatício.

Cáceres-MT, 15 de dezembro de 2011



---

Carlos Acácio de Lima



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Carlos Acácio de Lima, ocupante do cargo de professor assistente, registrado com o nº de matrícula 121.232 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, nível doutorado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil, durante o período de 3 anos, cujo início se dará em 01/02/2012 e o término em 31/01/2015. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

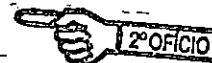
- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 15 de dezembro de 2011

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do(a) Servidor(a)



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT  
Titular: JULIANO ALVES MACHADO  
PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 214 - CENTRO - CEP 78209-200 - TELEFAX (65) 3323-4440 - carlos@caceres@top.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de CARLOS ACACIO DE LIMA -

Cáceres/MT - 15/12/2011 - AL DIEGO DE OLIVEIRA DIAS

Dout. Em Testemunho

EDSON DA SILVA DOS REIS - Escrivão Jureamentado

*[Handwritten Signature]*  
Edson da Silva dos Reis  
Escrivão Jureamentado  
CPF 024.724.831-20





TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:

0265/Protocolo  
Fls. 12  
Rub. W

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor Carlos Acácio de Lima, matrícula nº 121.232 para realizar Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível doutorado na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Cidade do São Paulo-SP, no País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado o salário correspondente ao valor total de sua remuneração como professor assistente lotado no Departamento de Computação do Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 3 anos, cujo início se dará em 01/02/2012 e o término em 31/01/2015 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

SAD/Protocolo  
Fls. 13  
Rub. 2

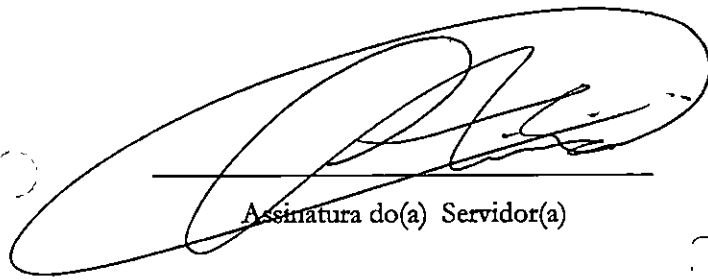
**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 15 de dezembro de 2011

  
Assinatura do(a) Servidor(a)



Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

**2º OFÍCIO**  
**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
TITULAR: JULIANO ALVES MACHADO  
PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO, CEP: 79200-000 - TELEFAX (51) 3221-4069 - carterocaceres@top.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de **CARLOS ACACIO DE LIMA** -

Cáceres/MT - 15/12/2011 AL **DIEGO DE OLIVEIRA DIAS**

Dout. Em testemunho

**EDSON DA SILVA DOS REIS** - Escrivão Juruamentado

**Edson da Silva dos Reis**  
Escrivão Juruamentado  
CPF 024.724.851-20

Seal of the Notary Public, Cáceres, Mato Grosso do Sul. Includes text: "Seal of Notary Public", "Seal of Authenticity", "BCC52856", "R\$ 4,00".

Testemunhas:


\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

SAD/Protocolo  
Fls. 14  
Rub. W

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITARIO DE JANI VANINI  
BIBLIOTECA REGIONAL DO CACERES  
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS  
FINALIDADE: DIVERSAS  
MATRICULA : 1724464  
NOME : Carlos Acacio de Lima  
DATA - HORA: 15/12/2011 18:28  
Penalidades : Nada Consta  
Emprestimos em atraso : Nada Consta  
Multas : Nada Consta  
ESSE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 5 DIAS

Responsavel Biblioteca



Fundação Universidade do  
Estado de Mato Grosso  
**BIBLIOTECA**

Cáceres-MT, 15 de dezembro de 2011

913

SAD/Protocolo
Fis. 15
Rub. 1

A  
Supervisão de Apoio Acadêmico  
A/C do Supervisor do SAA do Campus Jane Vanini  
Cáceres-MT

Prezado Senhor:

Venho através desta carta solicitar "**Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de Apoio Acadêmico**", visando atender a Resolução nº. 012/2011-CONPE.

Fico no aguardo de providencias e agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente



Prof. Me. Carlos Acácio de Lima

Divisão de Apoio Acadêmico  
Campus de Cáceres-UNEMAT  
Recebido em 15/12/2011  
Holto

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **NADA**  
**EXISTE** de pendência em nome do professor **CARLOS AGÁCIO DE LIMA**,  
lotado no Departamento de Computação do Campus Universitário  
de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico  
SAA, referente a entrega de diários.  
Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos  
a presente declaração.

Cáceres, 06 de julho de 2011.

Joniel Santana da Silva  
Supervisor Substituto

1975  
Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2011

SAD/Protocolo
Fis. 17
Rub. 1

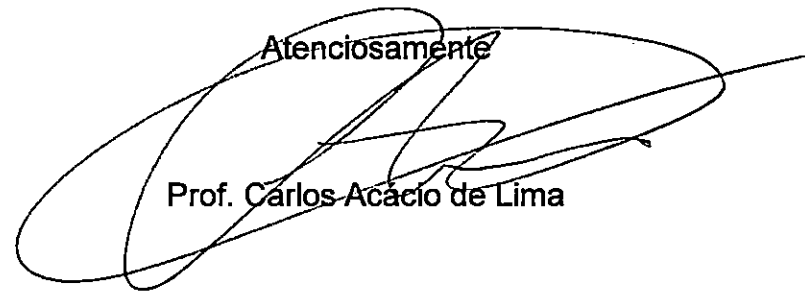
Ao  
Colegiado de Curso do  
Departamento de Computação do  
Campus Jane Vanini – UNEMAT  
Cáceres – MT

Prezados Conselheiros:

Buscando atender a Resolução nº. 012/2011-CONEPE, solicito parecer do Colegiado de Curso autorizando o meu afastamento e justificando se o curso está relacionado com a minha área de atuação como professor, visto que fui aprovado em programa de doutorado, conforme documentos em anexo.

Fico a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente



Prof. Carlos Acácio de Lima



Chancelaria Ouvidoria Universidade Webmail

SAD/Protocolo  
Fls. 18  
Rub. W

UPM / UNIVERSIDADE / DEPARTAMENTO / PÓS-GRADUAÇÃO / STRICTO SENSU 2012 - APROVADOS / ENGENHARIA ELÉTRICA



## ENGENHARIA ELÉTRICA

Stricto Sensu

### MESTRADO

Acadêmico

Extensão

Pesquisa e Pós

▷ CINE

▷ G.P.E.S

▷ Stricto Sensu 1º 2012 - APROVADO

▷ ASSP/Projetos

▷ Bancas

▷ Convênios

▷ Corpo Diretivo

▷ Doutorado

▷ Mestrado

▷ Pesquisa

▷ Política da Pós

▷ Regimento

▷ Local / Prédio / Sala

▷ Stricto Sensu 1º/2012

▷ Stricto Sensu 1º/2012

### APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 1º SEMESTRE DE 2012

AGOSTINHO SANCHEZ RIOFRIO

ALINE SANTOS ALMEIDA

ANTONIO CAETANO DA SILVA

ANTONIO HENRIQUE MEXAS

CARLOS EDUARDO PROFETA DE CARVALHO

CARLOS HENRIQUE DURRY GUERZONI

CARLOS ROBERTO BELLEI NUNES DE SIQUEIRA

CHRYSYIANNE ROCHA

EDUARDO ALEXANDRE DE LELLIS QUEIROZ

FABIO RAZZO GALUPPO

FELIPE VIEIRA

KAUE SOUZA

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE CAMPOS

MARCUS FELIPE ALVES DA SILVA

MIGUEL SANCHEZ JUNIOR

RICARDO CESAR TREVIZAN

RICARDO RIBANI

ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA

THIAGO CESAR ALVES EUFRASIO

TIAGO HENRIQUE LEITE

WILLYAN DANIEL ABILHOA

### DOUTORADO

### APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 1º SEMESTRE DE 2012

CARLOS ACACIO DE LIMA

GLAUCO DOS SANTOS REIS

MAURICIO MODERNO DE CARVALHO

RODRIGO DE ARAÚJO PEREIRA

VALDREZ DE ALMEIDA DONZELLI

Acesso ao T.I.A

Selecione a unidade:

Matrícula:

Senha:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



SAD/Protocolo  
Fls. 19  
Rub. W

**PARECER 051/2011 AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE CURSO**

**ASSUNTO:** Pedido de afastamento para qualificação, nível de doutorado, professor Carlos Acácio de Lima.

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Cáceres  
Departamento de Computação  
Carlos Acácio de Lima

**HISTÓRICO:**

Trata-se de requerimento de afastamento para qualificação com ônus, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, no Programa de Pós-graduação do curso em Engenharia Elétrica, na Universidade Presbiteriana Mackenzie do professor Carlos Acácio de Lima, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2015.

**PARECER:** A Coordenadora de Curso Departamento de Licenciatura em Computação do *Campus* Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, *Ad referendum* ao Colegiado de Curso exara **parecer Favorável** ao Processo n°. 097/2011 - DC, autoriza o pedido de afastamento para qualificação do referido professor, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2015 e o curso de doutorado do referido professor está relacionado a sua área de atuação.

**ESTE É O PARECER**

Cáceres-Mt, 19 de dezembro de 2011.

  
**Prof. Me. Tania Maria Maciel de Guimarães**  
Coordenadora do Departamento de Computação

Prof. Me. Tania Maria Maciel de Guimarães  
Coord. do Curso de Licenciatura  
Física em Computação  
UNEMAT / Campus Univ. de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

UNEMAT  
Fls. 18  
Ass: [assinatura]



SAD/Protocolo  
Fls. 20  
Rub. [assinatura]

Ofício nº. 291/2011/2 - DC

Cáceres-MT, 19 de dezembro de 2011.

**Ilustríssimo Senhor,**

Cumprimentando-o cordialmente e na oportunidade encaminhamos o pedido de afastamento para qualificação profissional do Professor Carlos Acácio de Lima.

Sem mais para o momento, desde já contamos com vossa colaboração.

Atenciosamente,

*QuinaS*  
Prof. Me. Tânia Maria Múcio de Góes  
Coord. do Curso de Licenciatura  
Plena em Computação  
UNEMAT/Campus Univ. de Cáceres

Ilmo. Sr.  
**Valter Gustavo Danzer**  
Pró-Reitor de Administração

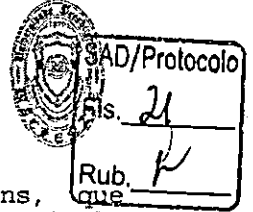
MD.

*oq. acordando plano de qualifi-  
cação, falei com a chef de Depto.*





UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE



A T E S T A D O - 1 ./ 2012

Atestamos, para os devidos fins, CARLOS ACACIO DE LIMA, Código de Matrícula 712.1525-5, e Aluno(a) matriculado na 01 Etapa do Curso de Pós-Graduação STRICTO -SENSU em DOUTORADO EM ENGENHARIA ELETRICA nas Disciplinas abaixo relacionadas a qual será confirmada com a verificação do enquadramento das normas e com o pagamento 1. parcela da semestralidade:

Cod.Disc.	Nome da Disciplina	Sr.Tur.	C.H.
9001253 4	SISTEMAS INTELIGENTES	01 A	4
9001637 8	SISTEMAS DINAMICOS (ENG.COMPUTACAO)	01 A	4
9003601 8	ORIENTACAO (ENG ELETRICA-DOUTORADO)	01 J	4
9003604 2	MINERACAO DE DADOS	01 A	4
Totais - 04 Disciplinas			16 16

Obs.: A Escola reserva-se o direito de alterar as turmas do aluno, respeitando o Horário de Aulas.

Declaro que recebi o exemplar do Regimento dos Cursos de POS -GRADUACAO STRICTO SENSU, BEM COMO O CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS

Sao Paulo, 9 de Janeiro de 2012.

De acordo:

[assinatura]  
Secretaria da Pós-Graduação

[assinatura]  
Assinatura do Aluno(a)



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Licenciatura Plena em Computação  
Campus Universitário de Cáceres

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO DEPARTAMENTO

Nº	Nome	Título	Formação	Instituição	Ano	Observações	Tempo	Extinção
1.	Prof. Kelis Estatiane de Campos	Graduada	Educação	UNEMAT	2005	O Estágio Supervisionado na Formação de Professores	06 anos	2031
2.	Prof. Me: Maricy Caregnato	Mestre	Ciência da Computação	UFSC	2003	_____	05 anos	2032
3.	Prof. Marcos Paulo de Mesquita	Graduado		Universidade Federal de Lavras	2002	_____	07 anos	2030
4.	Prof. Dr. Nivaldi Calonego Júnior.	Doutor	Física Aplicada	Universidade de São Paulo	1997	Observatório do professor de ciências e Matemática: ensino/aprendizagem, saberes, profissão e formação	05 anos	2032
5.	Prof. Me. Rebeca Moreira Sena	Mestre	Educação	UFMT	2005	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática	05 anos	2032
6.	Prof. Msc. Rhycardo Luiz Monteiro	Mestre	Ciência da Computação	UFSC	2003	_____	08 anos	2029
7.	Prof. Romeu Northfllet Júnior	Graduado	Matemática	Faculdade Humanidades Pedro II	1984	GEPET/MT	16 anos	2025

RUB. 14  
SAD/Protocolo  
Fls. 22

UNEMAT  
Fls. 20  
Ass: [assinatura]

Prof. Me. Tania Maria Mendes de Góes  
Coord. do Curso de Licenciatura



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



8.	Prof. Me. Tânia Maria Maciel Guimarães	Mestre	Educação	UCDB	2007	Formação de Professores e a Docência do Ensino Superior	25 anos	2016
9.	Prof. Dr. Fernando Cezar Vieira Malange	Doutor	Engenharia Elétrica	UNESP	2010	PROAPS	18 anos	2028
10.	Prof. Maria Amélia de Lara Aires Faria de Braga	Graduada	Ciências Econômicas	Faculdades Metropolitanas Unidas	1985	_____	18 anos	2023
11.	Prof. Me. Carlos Acácio de Lima	Mestre	Educação	PUC - Campinas	2010	GEPET/MT	05 anos	2032
12.	Prof. Gunnar Ramos Fermino	Mestre	Ciência da Computação	UNEMAT/PU C-RGS	2009	_____	05 anos	2032
13.	Prof. Robson Gomes de Melo	Mestre	Ciência da Computação	UNICAMP	2009	NR2 - Núcleo de Redes Sem Fio e Redes Avançadas	05 anos	2032

*Tânia Maria Maciel*  
Prof. Me. Tânia Maria Maciel de Guimarães  
Coord. do Curso de Licenciatura  
Plano em Computação  
UNEMAT / Campus Univ. de Cáceres

SAD/PROTÓCOLO  
Fls. 23  
Rub. *W*

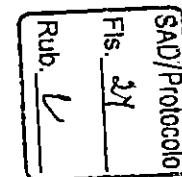
UNEMAT  
Fls. 21  
Ass: *W*



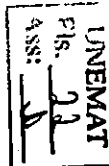
Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Licenciatura Plena em Computação  
Campus Universitário de Cáceres

Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

1.	Prof. Kelis Estefiane de Campos	Mestrado	Educação	UNEMAT	01/08/2011 a 30/01/2013	Portaria Nº 740/2011
2.	Prof. Me. Rebeca Moreira Sena	Doutorado	Educação	UNEMAT/UF RGS	Previsto para segundo semestre 2012.	
3.	Prof. Msc. Rhycardo Luiz Monteiro	Doutorado	Engenharia Elétrica	UNEMAT/U NESP	Previsto para 01/02/2012 a 31/01/2013	
4.	Prof. Me. Carlos Acácio de Lima	Doutorado	Engenharia Elétrica	Makenzie	Previsto para 01/02/2012 a 31/07/2013	
5.	Prof. Robson Gomes de Melo	Doutorado	Informática	Universidade Federal do Paraná	01/08/2011 a 31/07/2013	Portaria nº 962/2011



*Quimaraes*  
Prof. Me. Tânia Maria Mota de Guimarães  
Coord. do Curso de Licenciatura  
Plena em Computação  
UNEMAT/Campus Univ. de Cáceres





Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Licenciatura Plena em Computação  
Campus Universitário de Cáceres

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-  
CONEPE

1.	Prof. Kelis Estatiane de Campos	Mestrado	Educação	UNEMAT	01/08/2011 a 30/01/2013
----	---------------------------------	----------	----------	--------	-------------------------

*T. Guimarães*  
Prof. Ms. Tânia Aparecida de Guimarães  
Coord. do Curso de Licenciatura  
Plena em Computação  
UNEMAT / Campus Univ. de Cáceres

SAD/Protocolo  
Fis. 257  
Rub. 2

UNEMAT  
Fis. 257  
Ass: *[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



UNEMAT  
Fls. 24  
Ass:    

SAD/Protocolo  
Fls. 26  
Rub. 14

Of. nº 002/2012 – PRPPG/*Stricto Sensu*

Cáceres - MT, 17 de Janeiro de 2012.

Ao Senhor  
**Prof. Ariel Lopes Torres**  
MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF/UNEMAT

Prezado Pró-Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos os processos abaixo discriminados que versam sobre solicitação de afastamento para qualificação e solicitamos vossa assinatura no Atestado de Nada consta anexo ao mesmo.

Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
063/2011/DP	Maria José L. F. Barbosa	Afastamento para nível qualificação, doutorado	012/2011-CONEPE
851462/2011	Minéia Cappellari Fagundes	Afastamento para nível qualificação, doutorado	012/2011-CONEPE
865498/2011	Fabiana P. L. Lancelotti de Oliveira	Afastamento para nível qualificação, mestrado	012/2011-CONEPE
851368/2011	Diego Piasson	Afastamento para nível qualificação, Doutorado	012/2011-CONEPE
869436/2011	Francisco Lledo dos Santos	Afastamento para nível qualificação, doutorado	012/2011-CONEPE
875202/2011	Samuel Laudelino da Silva	Afastamento para nível qualificação, doutorado	012/2011-CONEPE
827738/2011	Cecília de Campos França	Afastamento para nível qualificação, nível pós-doutorado	012/2011-CONEPE
867189/2011	Tales Nereu Bogoni	Afastamento para nível qualificação, doutorado	013/2011-CONEPE
827891/2011	Rejane Centurion Gambarra e Gomes	Afastamento para nível qualificação, doutorado	012/2011-CONEPE
876234/2011	Carlos Rezende de Pádua Junior	Afastamento para nível qualificação, mestrado	012/2011-CONEPE

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT, Brasil  
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908  
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br – email: prppg\_ss@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



UNEMAT  
Fls. 25  
Ass: [assinatura]

SAD/Protocolo  
Fls. 27  
Rub. W

867770/2011	Jane Eliza de Almeida	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	012/2011-CONEPE
851406/2011	Epitáfio Pedro da Silva Junior	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	012/2011-CONEPE
851749/2011	Inédio Arcari	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	012/2011-CONEPE
827957/2011	Rafael Cezar Tieppo	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	012/2011-CONEPE
23943/2012	Carlos Acácio de Lima	Afastamento qualificação, doutorado	para nível	012/2011-CONEPE
8779/2012	Ary Biancardini Filho	Afastamento qualificação, mestrado	para nível	012/2011-CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência da docente junto a essa Pró-reitoria necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Após, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Elaine Hoffmann  
Superv. de Pós-Graduação Sábio Samsu  
Port. 1692/2011  
PRPPG / UNEMAT



SAD/Protocolo  
Fls. 28  
Rub. W

## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o **Prof. Carlos Acácio de Lima**, lotado no Departamento de Ciências da Computação, do *Campus* Universitário de Cáceres, de afastar-se no período de **01 de Fevereiro de 2012 a 31/01/2015** para o cumprimento de Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese, previsto no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Doutorado, da Universidade Prebiteriana Mackenzie** e de acordo com a legislação vigente, Art. 12, inciso II, da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

### Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: \_\_\_\_\_ data 17/01/2012

*Elaine Hoffmann*  
Super. de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Port. 1692/2011  
PRPPG / UNEMAT

### Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

### Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: \_\_\_\_\_ data 17/01/2012

*Iraci Aguiar Medeiros*  
Supervisora de Acompanhamento  
e Avaliação de Projetos de Pesquisa  
Port. 900/2010, PRPPG/UNEMAT

### Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: \_\_\_\_\_ data 23/01/2012

*Ariel Lopes Torres*  
Prof. Ms. Ariel Lopes Torres  
Pró-Reitor de Gestão Financeira  
UNEMAT/PGF-743/2010

### Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: \_\_\_\_\_ data 20/01/2012

*Leila C. Delmadi*  
Prof. Ms. Leila C. Delmadi  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Mat. 104856 - Port. 1110/2011  
UNEMAT / PROEC



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



UNEMAT  
Fls. 24  
Ass: [assinatura]

SAD/Protocolo  
Fls. 25  
Rub. N

Ofício nº. 031 – SUCON/PGF

Cáceres – MT. 19 de janeiro de 2012.

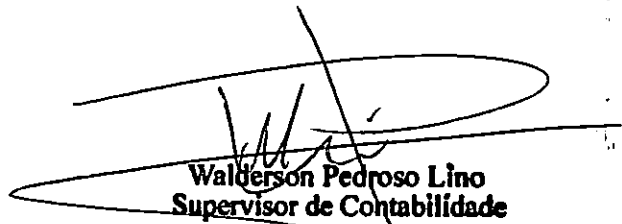
Prezado Pró-Reitor,

Vimos, cordialmente em atendimento ao Processo nº.: 291/2011 do Departamento de Computação - Campus Universitário de Cáceres, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendências financeira e/ou contábil do Professor CARLOS ACÁCIO DE LIMA, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referido professor, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Sendo assim, conforme determina a Resolução nº. 091/2007 – CONEPE, Inc. III, Art. 6º, cabe à Pró-Reitoria a emissão do Atestado de Inexistência de Débitos Financeiros, resguardado a consulta de regularidade em outras instâncias vinculada a mesma, conforme determina a referida resolução.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais, para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Walderson Pedroso Lino  
Supervisor de Contabilidade  
Port. 1144/2011 - Mat: 86189  
CRC - 007816/O-9

Ilmo. Srº.

**ARIEL LOPES TORRES**

Pró-Reitor de Gestão Financeira

Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PGF

Sede Administrativa – UNEMAT

Inc. III,  
Débitos  
instâncias  
para o



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



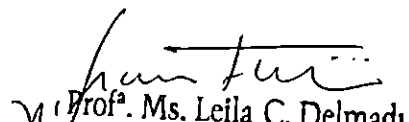
UNEMAT  
Fls. 28  
Ass: [assinatura]

SAD/Protocolo  
Fls. 30  
Rub. [assinatura]

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar, que o **Prof. Carlos Acácio de Lima** lotado no Departamento de Computação do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

  
Prof.<sup>a</sup> Ms. Leila C. Delmadi  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
Mat. 104856 - Port. 1110 / 2011  
UNEMAT / PROEC

Cáceres, 20 de janeiro de 2012 .

# UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -  
Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000  
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

## Mestrados/Doutorados Reconhecidos

GRANDE ÁREA: ENGENHARIAS

ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

UPM - UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE / SP

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: *Particular*

PROGRAMA: ENGENHARIA ELÉTRICA ( 33024014017P6 )

NÍVEIS: M/D

ÁREA BÁSICA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Logradouro: RUA DA CONSOLAÇÃO 896

Bairro: CONSOLAÇÃO

Cidade/UF: SÃO PAULO / SP

CEP: 01302907 Caixa Postal:

Telefone: 0XX11 - 2114-8711 / Ramal: 0XX11 -2114-8602 / Ramal:

FAX: 0XX11 - 2114-8600

E-Mail: [eletrica.pqs@mackenzie.br](mailto:eletrica.pqs@mackenzie.br)URL: [http://www.mackenzie.br/engenharia\\_eletrica.html](http://www.mackenzie.br/engenharia_eletrica.html)

CURSO(S)	SITUAÇÃO	RECONHECIDO	NÍVEL	NOTA
<u>ENGENHARIA ELÉTRICA</u>	Em Funcionamento	Aguardando homologação pelo CNE	Mestrado	4
<u>ENGENHARIA ELÉTRICA</u>	Em Funcionamento	Aguardando homologação pelo CNE	Doutorado	4

## DADOS DA AVALIAÇÃO

Fichas de AvaliaçãoCaderno de Indicadores

Cursos recém-recomendados podem ter conceitos diferentes.

Sector Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF CNPJ 00889834/0001-08  
 Copyright 2010 Capes. Todos os direitos reservados.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

UNEMAT  
Fls. 30  
Ass: JD



**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso

SAD/Protocolo  
Fls. 32  
Rub. W

**PARECER N° 030/2012 – PRPPG/Stricto Sensu**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Campus Universitário de Cáceres

Departamento de Ciência da Computação

**Prof. Carlos Acácio de Lima**

**ASSUNTO:** Afastamento para qualificação.

12<sup>a</sup> 232

**A) HISTÓRICO**

- I. O Processo n° 23943/2012 trata da solicitação de afastamento de acordo com a Resolução n° 012/2011- CONEPE requerido pelo **Prof. Carlos Acácio de Lima** no período de **01/02/2012 a 31/01/2015** para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível de doutorado, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- II. Em atendimento ao Art. 6°, da Resolução n° 012/2011- CONEPE o pleito encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: Requerimento de afastamento, cópia do RG e CPF, cópia do projeto de mestrado, declaração de matrícula, Termo de Compromisso e responsabilidade reconhecido firma em cartório, Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado reconhecido firma em cartório, Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de apoio acadêmico e biblioteca do *Campus*, Comprovante de que o Curso é reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, Parecer do Colegiado de Curso e respectivo Instituto favoráveis ao afastamento e Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão.

**B) PARECER**

- III. Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

*Handwritten signature*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



UNEMAT  
Fls. 31  
Ass: [assinatura]

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

- IV. Considerando o Art. 12º, Inciso II, da Resolução nº 012/2011- CONEPE que contempla 36 (trinta e seis) meses de afastamento para cumprimento de créditos obrigatórios, estágio presencial e/ou finalização da dissertação ou tese.
- V. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emite **Parecer favorável** ao afastamento para qualificação do **Prof. Carlos Acácio de Lima** para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de 01/02/2012 a 31/01/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011- CONEPE;
- VI. Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

SAD/Protocolo  
Fls. 09  
Rub. [assinatura]

Cáceres-MT, 25 de Janeiro de 2012.

  
**Elaine Hoffmann**  
Supl. de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Port. 1692/2011  
PRPPG / UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



UNEMAT  
Fls. 32  
Ass: [Signature]

Documentação necessária para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

SAD/Protocolo

Fls. 34

Rub. [Signature]

Instruir processo com capa preenchida corretamente (Processo nº, enumerar as páginas, nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex.: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação), contendo os documentos abaixo descritos:

ANEXADOS PELO REQUERENTE	
Requerimento constando dados funcionais com endereço completo e telefone, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	OK
Cópia do RG e CPF	OK
Cópia do Projeto de Estudo (Mestrado ou Doutorado)	OK
Comprovante de Matrícula e/ou Carta de Aceite	OK
Declaração que não tenha outro vínculo empregatício e no caso de apresentar vínculo, comprovante de liberação do órgão para realizar pós-graduação, com ou sem ônus.	OK
Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelo servidor com firma reconhecida pelo qual se obriga a apresentar o Título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da Licença para qualificação profissional, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	OK
Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado para a realização em que entre si firmam a UNEMAT e o servidor com firma reconhecida, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	OK
Comprovante de solicitação ou de concessão de bolsa/auxílio (quando se aplicar).	OK
Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de Apoio Acadêmico.	OK
Declaração de inexistência de débitos junto à Biblioteca do seu campus	OK
ANEXADOS PELO DEPARTAMENTO	
Parecer do Colegiado de Curso do Departamento autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor.	OK
Ofício de Encaminhamento para a Supervisão de Desenvolvimento Profissional -SDP/PRAD	OK
ANEXADOS PELO INSTITUTO/FACULDADE	
Parecer do Instituto e/ou Faculdade	OK
ANEXADOS PELO SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PROFSSIONAL (SDP/PRAD)	
Ficha funcional atualizada do servidor com Licenças/Afastamentos anteriores	OK
Ofício de encaminhamento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	OK
ANEXADOS PELO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	
Consulta a CAPES se o Programa de Pós-graduação é recomendado/reconhecido pelo Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação (CNE), com conceito igual ou superior a 3.	OK
Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão junto a PRPPG, PROEC, PGF.	OK
Parecer da PRPPG e encaminhamento para o Gabinete da Reitoria para confecção e publicação da Portaria.	OK
ANEXADOS PELO REITORIA	
Confecção e publicação da Portaria do Reitor, assinatura do Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado e encaminhamento para a SDP (Supervisão de Desenvolvimento Profissional/PRAD) para providências.	OK
ANEXADOS PELO SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PROFSSIONAL (SDP/PRAD)	
Encaminhamento do processo a Secretaria de Estado de Administração (SAD)	OK

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

**Matricula:** 121232      **Nome:** CARLOS ACACIO DE LIMA  
**Endereço:** RUA RIACHUELO, 1333      **Bairro:** Cavalhada  
**Cidade:** CÁCERES - MT      **CEP:** 78200-000      **UF:** MT  
**Data Nasc.:** 04-05-1965      **Naturalidade:** MONTE ALEGRE DO SUL      **UF Nat.:** SP  
**Pai:** MIGUEL GONÇALVES DE LIMA      **Mãe:** MARIA SEBASTIANA RODRIGUES  
**Estado Civil:** Casado      **Sexo:** Masculino      **Telefone:** 65 222 2344  
**CIC:** 059.049.848-71      **RG:** 17244640      **Órgão RG:** SSP/SP      **Data RG:** 16/08/1982  
**Título Eleitor:** 87657001-75      **Zona:** 008      **Seção:** 038      **Data Título:** 18/09/1986

II - DADOS FUNCIONAIS

**Cargo:** PROFESSOR ASSISTENTE      **Classe:** B      **Nível:** 2      **Regime:** TIDE  
**Especialidade:** .  
**Campus:** CAMPUS DE CÁCERES      **Setor:** DEPARTAMENTO COMPUTAÇÃO

III - HISTORICO

**Portaria:** 1469/2005      **de:** 14-02-2005      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 14/02/2005      **Fim:** 31/12/2005  
**Histórico:** ADMITIR PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DE CACERES.

**Portaria:** TA 001/2005      **de:** 04-03-2005      **Assunto:** ALTERAÇÃO      **Início:** 01/03/2005      **Fim:** .  
**Histórico:** ALTERAR AS DISCIPLINAS CONF. TERMO ADITIVO 001/2005 AO CONTRATO 1469/2005.

**Portaria:** 1458/2005      **de:** 06-09-2005      **Assunto:** INSTITUIR      **Início:** 01/08/2005      **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** INSTITUCIONALIZAR O PROJETO DE EXTENSÃO "CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMATICA E DE INCLUSÃO DIGITAL NA COMUNIDADE LOCAL".

**Portaria:** 002/2005 - TA      **de:** 10-11-2005      **Assunto:** PRORROGAÇÃO      **Início:** 01/01/2006      **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** PRORROGA-SE O PRAZO FINAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME TERMO ADITIVO 002/2005 A O CONTRATO 1469/2005.

**Portaria:** DIST. 001/2006      **de:** 02-03-2006      **Assunto:** DEMISSÃO      **Início:** 13/03/2006      **Fim:** .  
**Histórico:** RESCINDIR AO CONTRATO 1469/2005 CONF. DISTRATO 01/2006.

**Portaria:** V.R. 001/2006      **de:** 28-04-2006      **Assunto:** AUTORIZAÇÃO      **Início:** 28/04/2006      **Fim:** .  
**Histórico:** AUTORIZAÇÃO DE QUITAÇÃO DE VALORES REF. A GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL E FERIAS PROPORCIONAIS.

- Portaria:** 583/06 **de:** 23-08-2006 **Assunto:** POSSE **Início:** 23/08/2006 **Fim:**  
**Histórico:** TOMOU POSSE NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER.
- Portaria:** 2057/SAD/2006 **de:** 11-12-2006 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 23/08/2006 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRADO NO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, CLASSE A NÍVEL 1, EM REGIME DE 20 HORAS AULA
- Portaria:** 512/2007 **de:** 29-03-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 22/03/2007 **Fim:** 30/04/2007  
**Histórico:** DESIGNAR PRO TEMPORE O PROFESSOR PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE COLIDER.
- Portaria:** 1459/2007 **de:** 04-07-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/05/2007 **Fim:** 04/06/2007  
**Histórico:** CONCEDER O NÚMERO DE 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, AO PROFESSOR LOTADO CAMPUS DE COLÍDER.
- Portaria:** 1457/2007 **de:** 04-07-2007 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 05/03/2007 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PORTARIA N.829/2007 DE 27/04/2007 QUE CONCEDEU O NÚMERO DE 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, AO PROFESSOR AUXILIAR, LOTADO NO CAMPUS DE COLÍDER.
- Portaria:** 1458/2007 **de:** 04-07-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 05/03/2007 **Fim:** 21/03/2007  
**Histórico:** CONCEDER O NÚMERO DE 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, AO PROFESSOR LOTADO NO DEPARTAMENTO DE COLÍDER.
- Portaria:** 1928/2007 **de:** 09-08-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 05/06/2007 **Fim:** 30/04/2008  
**Histórico:** CONCEDER AO PROFESSOR AUXILIAR, 10 HORAS AULAS EXCEDENTES PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO "A INCLUSÃO DIGITAL FORMANDO CIDADÃOS DO SÉCULO XXI", NO CAMPUS DE COLÍDER.
- Portaria:** 1028/2008 **de:** 13-05-2008 **Assunto:** REGULARIZAÇÃO **Início:** 19/06/2007 **Fim:** 30/04/2008  
**Histórico:** PARA EFEITO DE REGULARIZAÇÃO, DESIGNADO PARA ATUAR COMO COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO "A INCLUSÃO DIGITAL FORMANDO CIDADÃO DO SÉCULO XXI".
- Portaria:** 1101/2008 **de:** 03-06-2008 **Assunto:** REMOÇÃO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** REMOVER O PROF. LOT. NO DEPTO. DE COMPUT. E TECNOL. -CAMPUS DE COLÍDER P/ O DEPTO. D E COMPUT.-CAMPUS UNIV. DE CÁCERES, A PARTIR DE 01/08/2008, P/ CONV. E INT. PÚBLICO.
- Portaria:** 1190/2008 **de:** 10-06-2008 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/05/2008 **Fim:** 31/12/2008  
**Histórico:** CONCEDER 10 (DEZ) HORAS AULAS/EXCEDENTES PARA COORDENAR O PROJETO DE EXTENSÃO "A INCLUSÃO DIGITAL FORMANDO CIDADÃOS DO SÉCULO XXI".
- Portaria:** 123/2009 **de:** 18-02-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 18/02/2009 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNAR NOS TERMOS DO ART. 48 E SEQUINTES DO ESTATUTO DA UNEMAT, COMO MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS CÁCERES.
- Portaria:** 0757/SAD/2009 **de:** 11-05-2009 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. 320/08, NA CARREIRA DE DOC.DA EDUC.SUP. DE MT NO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, CLASSE A, NÍVEL 1 COM REGIME DE TRABALHO TIDE, COM EFEITO FINANCEIRO A P
- Portaria:** 359/2010 **de:** 05-05-2010 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 01/01/2009 **Fim:** 31/12/2011  
**Histórico:** RETIFICAR A PORT. Nº825/10 DE 13/05/10, ONDE SE LÊ: COLOABORADORES: CARLOS ACACIO DE LIMA, LARISSA M. S. LEMOS E RENE A. DA SILVA. LEIA-SE: ALEKSANDRA R. S. RAMOS E CELSO F. TEIXEIRA.
- Portaria:** 054/2010/SAD **de:** 28-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 23/08/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 23/08/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 28/07/10. PÁG. 35.
- Portaria:** ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 23/08/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 23/08/2009, CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PAG.10.
- Portaria:** 308/2011 **de:** 22-03-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 24/02/2011 **Fim:** 24/02/2014  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COMPOR O NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE, DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DE CACERES.
- Portaria:** ATO 1467/2011/SAD **de:** 21-06-2011 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 12/04/2011 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, PARA A CLASSE "B", PROFESSOR ASSISTENTE, COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 12/04/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 21/06/11, PÁG. 10.

**Portaria:** 1862/2011 **de:** 29-11-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/05/2011 **Fim:** 30/04/2012  
**Histórico:** DESIGNADO COMO COORDENADOR PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSAO: "CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL NA UNEMAT - CAMPUS JANE VANINI-CATIS", CAMPUS DE CACERES.

**Portaria:** 2154/2011 **de:** 21-12-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 16/12/2011 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNADO COMO MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO DE EXTENSAO: "CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL NA UNEMAT - CAMPUS JANE VANINI-CATIS", CAMPUS DE CACERES.

**Portaria:** BP/00011/2012 **de:** 17-01-2012 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 23/08/2006 **Fim:** 22/08/2011  
**Histórico:** CONCÉDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO QUINQUENIO DE 23/08/06 A 22/08/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 17/01/12, PAG. 53.

SA/D/Protocolo  
Fls. 37  
Rub. n

#### IV - FÉRIAS

**Período Aquisitivo:** 05/06 **de** 14-02-2005 **a** 13-02-2006 **Período Concessão** 02/01/2006 **a** 31/01/2006  
**obs:** FÉRIAS COLETIVA.

**Período Aquisitivo:** 06/07 **de** 23-08-2006 **a** 22-08-2007 **Período Concessão** 02/01/2007 **a** 31/01/2007  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 07/08 **de** 23-08-2007 **a** 22-08-2008 **Período Concessão** 26/03/2008 **a** 24/04/2008  
**obs:** AVISO DE FÉRIAS Nº 081/2008.

**Período Aquisitivo:** 08/09 **de** 23-08-2008 **a** 22-08-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 **a** 30/01/2009  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS

**Período Aquisitivo:** 09/10 **de** 23-08-2009 **a** 22-08-2010 **Período Concessão** 01/01/2010 **a** 30/01/2010  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

**Período Aquisitivo:** 10/11 **de** 23-08-2010 **a** 22-08-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 **a** 31/01/2011  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011

**Período Aquisitivo:** 11/12 **de** 23-08-2011 **a** 22-08-2012 **Período Concessão** 01/01/2012 **a** 30/01/2012  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2011/2012

**AGECOPA**

ATO Nº. 39 /2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - FIFA 2014 - AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução G3, de 03 de maio de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, a partir de 02 de Agosto de 2010.

1- André Ricardo Saretta - Assessor de Gabinete - DAC 05 - série 156655

Cuiabá, 29 de Julho de 2010.

  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI  
Diretor Presidente AGE COPA

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Diretor de Planejamento e Gestão AGE COPA

ROBERTO FRANÇA AUAD  
Diretor de Comunicação e Marketing  
(original assinado por)

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00054/2010 DE: 28/07/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 542342/2010

Nome: (91638/25) ACELMO DE JESUS BRITO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 09/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (73360/7) ADALBERTO SANTI  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 16/03/2010

Processo N.: 542342/2010

Nome: (131918/1) ADELICE MINETTO SENITOWSKI  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (80778/5) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (139498/1) ADLEY BERGSON GONÇALVES DE ABREU  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 20/04/2010

Processo N.: 542342/2010

Nome: (131917/1) ADRIANA FERNANDES DE BARROS MEXIA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (133580/1) ADRIANA LINS PRECIOSO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 27/10/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (123477/2) ALBANO DALLA PRIA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 30/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (131871/1) ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (131842/1) ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABETS  
A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (87331/3) ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (136121/2) ALESSANDRA REGINA BUTNARIU  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 17/04/2010

Processo N.: 542342/2010

Nome: (131985/1) ALEX RODRIGUES BORGES  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 24/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (132603/1) ALEX SANDRO BARBOSA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 24/10/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (131920/1) ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 17/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (97335/5) ALEXANDRE BERNDT  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 09/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (103917/4) ALEXANDRE GONÇALVES FORTO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (109323/3) ALEXANDRE VOLKMAN ULTRAMARI  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (131885/1) ALEXANDRO CEZAR FALEIRO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (130278/2) ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 24/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (55476/5) ALINE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 15/03/2010

Processo N.: 542342/2010

Nome: (131865/1) ALLYSON RODRIGUES VARGAS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (114127/3) ALMIR RODRIGUES DURIGON  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABETS  
A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (135398/1) AMANDA FREDERICO MORTATT  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 05/04/2010

Processo N.: 542342/2010

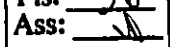
Nome: (132024/1) ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDAO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 18/08/2009

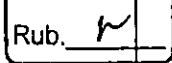
Processo N.: 542342/2010

Nome: (132147/1) ANA DE MEDEIROS ARNT  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/09/2009

Processo N.: 542342/2010

Nome: (67637/7) ANA MARIA DE LIMA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

UNEMAT  
Fls. 36  
Ass: 

SAD/Protocolo  
Fls. 38  
Rub. 

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (34359/4) ANA MARIA MACEDO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 16/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (117784/2) ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 17/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (66324/12) ANDERSON GHELLER FROEHLICH  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (125668/2) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (116996/3) ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 18/09/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132028/1) ANDRE ROBERTO MAMPUMBU  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 14/09/2009

Processo N.: 502358/2010  
 Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
 A Partir de: 16/07/2010

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (122694/2) ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (32795/3) ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (94059/4) ANTONIA MARIA ROSA MARTINS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 31/10/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (125570/2) ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (117010/2) ARLETE REDIVO SORNBERGER  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (111923/2) ARMANDO DA SILVA FILHO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 09/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131983/1) AROLDI JOSE ABREU PINTO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (104363/3) ARY BIANCARDINI FILHO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 16/08/2010

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (118092/2) ASTOR HENRIQUE NIED  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 15/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132146/1) BARBARA CRISTINA GALLARDO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 29/09/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (98307/5) BENEVIDO FELIX DA SILVA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131923/1) CAMYLA PIRAN STIEGLER LEITNER  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 15/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132054/1) CARLA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 27/09/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (80797/5) CARLA GALBIATI

Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (121232/2) CARLOS ACACIO DE LIMA  
 Cargo: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 23/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (39231/3) CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (79417/7) CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 448277/2010  
 Nome: (32275/1) CARLOS ROBERTO CASAGRANDE  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (013307) EEPFG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 01/03/1996

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (80792/6) CARMEM ZIRR ARTUZO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (84207/7) CAROLINA JOANA DA SILVA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131933/1) CASSIANO CREMON  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
 A Partir de: 17/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131984/1) CECILIA DE CAMPOS FRANCA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/09/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131995/1) CELICE ALEXANDRE SILVA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (95794/4) CLAITON PAZZINI GOULART  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 22/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (104978/4) CLARISSA FERNANDES BULHAO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (121144/2) CLAUDIA LANDIN NEGREIROS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (114018/2) CLEITON FRANCO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 502358/2010  
 Nome: (139185/1) CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (140023) GER. DE PROGRAM. FINANCEIRA  
 A Partir de: 30/07/2010

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (42631/5) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 15/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131960/1) CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/09/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131994/1) CRISTIANO DA CRUZ  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054601) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 30/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (94058/4) CRISTINA TEODORO DE MELO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (86172/6) CRISTINNE LEUS TOME  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2009

Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (122182/2) DAISE LAGO PEREIRA SOUTO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 08/08/2009

UNEMAT  
 Fls. 34  
 Ass:

SAD/Protocolo  
 Fls. 39  
 Rub. N



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



SAD/Protocolo  
Fls. 40  
Rub. 2

**PORTARIA Nº 093/2012**

*Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8º da Resolução 012/2011-CONPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 030/2012 – PRPPG e Ofício 015/2012-PRAD datado de 26.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **CARLOS ACÁCIO DE LIMA**, matrícula 121232, lotado no Curso de Ciência da Computação do Campus Universitário de Cáceres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de 01/02/2012 a 31/01/2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 26 de janeiro de 2012.

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 045/2012-SDP

Cáceres-MT, 02 de fevereiro 2012.

SAD/Protocolo  
Fis. 41  
Rub. 12

Parte Interessada: Carlos Acácio de Lima

Assunto: Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para análise e posterior publicação em diário oficial, o processo sob protocolo nº 23943/2012 referente à solicitação de afastamento para qualificação do Professor Carlos Acácio de Lima, no período de 01/02/2012 a 31/01/2015.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Renata Lourenço  
Sup.Desenvolvimento Profissional  
Mat. 126153 Port. 1690/2011

Sra.  
Ozenira Soares de Souza  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD  
Cuiabá/MT

SAD/Protocolo  
 Fls. 42  
 Rubr. 0

**Eventos de Cargo**

**Identificação Funcional**

Id. Func: 121232 CARLOS ACACIO DE LIMA Vínculo: 2 Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 23/08/2006 Situação: ATIVO  
 Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Sector: 054771 - GABINETE DE DIRECAO

**Eventos de Cargo**

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
12/04/2011		PROV EFETIVO CIVIL	054771	GABINETE DE DIRECAO
		<b>Especie de Evento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome do Cargo</b>
		PROGRESSAO HORIZONTAL	11800	PROFESSOR LINEMAT LC 320
		<b>Referência</b>	<b>Jornada</b>	<b>Horário Trab. Vaga</b>
		B-002	40H	
Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
23/08/2009	11/04/2011	PROV EFETIVO CIVIL	054771	GABINETE DE DIRECAO
		<b>Especie de Evento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome do Cargo</b>
		PROGRESSAO VERTICAL	11800	PROFESSOR LINEMAT LC 320
		<b>Referência</b>	<b>Jornada</b>	<b>Horário Trab. Vaga</b>
		A-002	40H	

Obs:

SAD/Protocolo:  
Fls. 43  
Rubr. \_\_\_\_\_

Atributos de Funcionários

**Identificação Funcional**

Id. Func: 121232 CARLOS ACACIO DE LIMA Vínculo: 2 Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 23/08/2006 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 054771 - CABINETE DE DIRCAO

**Atributos**

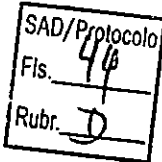
Atributo: ESTABILIDADE Data Início: 23/08/2009 Data Final: \_\_\_\_\_

Classificação: ESTABILIDADE

Observações: Aprovado, após cumprimento do Estágio Probatório.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



Ofício nº 178/2012/GQMP/CP/SGP/SAD

Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Ao Senhor  
**Gustavo Lopes Yung**  
Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT  
Nesta

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando os processos abaixo mencionados acompanhados dos respectivos Atos, para que sejam providenciadas as assinaturas do Reitor da UNEMAT e da Secretária de Estado de Ciência Tecnologia.

Após as assinaturas, devolver a esta Gerencia para os demais procedimentos.

- 23943/2012 – Carlos Acácio de Lima
- 851368/2011 – Diego Piasson
- 851406/2011 – Eptacio Pedro da Silva Junior
- 31968/2012 – Isías Munis Batista
- 851749/2011 – Inédio Arcari
- 851688/2011 – Maria Elizabete Rambo Kochhann
- 827957/2011 – Rafael César Tieppo
- 833194/2011 – Silvio César Garcia Granja

Diego de Araujo Meira Rocha  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal  
SGP/SAD



SAD/Protocolo  
Fis. 45  
Rubr. 8

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23943/2012/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. **CARLOS ACACIO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 121232/2, Professor Unemat LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Colider/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em **Engenharia Elétrica**, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no período de **1º de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2015**, nos termos do Parecer Jurídico nº 030/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

*Cesar Roberto Zilio*  
**CÉSAR ROBERTO ZILIO**

*Secretário de Estado de Administração*

*Áurea Regina Alves Ignácio*  
**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
*Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia*

*Adriano Aparecido Silva*  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
*Reitor da UNEMAT*

PUBLICADO NO D.O.E.  
Em: 32/06/2012  
ATO Nº 262 PÁG. 4



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no  
SEAP.

Cuiabá, 18 de junho de 2012.

  
**Diogo de Araújo Meira Rocha**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CAROLINA JOANA DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. OR. BRASILEIRO/UF: CE729165 DFF, MT

CPF: 848.805.521-00 DATA NASCIM. 18/06/1951

FUNÇÃO: MARCEL JOAO DA SILVA  
VICIOSIA FRANCISCA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CEX. HAB: B

N.º VEICULO: 001394A0219 VALOR: 00/07/2013 PRIMEIRO: 03/04/1975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 756672795

LOCAL: CUIABA, MT DATA EMISSÃO: 12/07/2013

51569187418  
MT611798697

DETRAN - MT (MATO GROSSO)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Data: 22/04/15

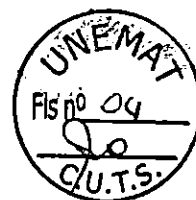
Funcionário (a): Carolina

Assinatura: [assinatura]

UNEMAT - Campus de Tangará da Serra-MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

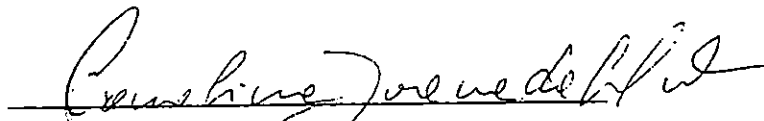



TERMO DE POSSE Nº 690 /2006

TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **CAROLINA JOANA DA SILVA**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior – ECOLOGIA**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 10.781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2.006, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2006.

  
EMPOSSADO (A)

  
Vania Felfeira Duarte  
Comissão de Posse  
CRS/SGP/SAD

UNEMAT  
F15 nº 05  
2008  
CULTS.

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Sexta Feira, 08 de Agosto de 2008 Nº 24893

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.504, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre o Enquadramento Originário dos Servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e

considerando o Relatório da Comissão de Enquadramento constituída por meio da Resolução 010/2008-CONSUNI, considerando ainda o que dispõe a Lei Complementar 320, de 30 de junho de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam enquadrados originariamente nos cargos, classes, níveis e regime de trabalho, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de agosto de 2008, Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MARINHO KARR  
Procurador-Geral

#### NEXO ÚNICO – DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNEMAT

Matrícula	Docente	Regime de Trabalho	Classe	Nível
91639	ACELMO DE JESUS BRITO	20	A	1
83133	ACIR FONSECA MONTECCHI	TIDE	B	5
86016	ADAILTON ALVES DA SILVA	TIDE	B	1
73360	ADALBERTO SANTI	TIDE	B	1
131918	ADELICE MINETTO SZNITOWSKI	20	A	1
131946	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	TIDE	B	1
80779	ADERVALDO CHAVES RIBEIRO	20	A	1
52758	ADEVALDO ROSA DE LIMA	TIDE	B	5
52695	ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	TIDE	B	5
138498	ADLEY BERGSON GONCALVES DE ABREU	TIDE	B	1
131917	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	TIDE	B	1
133580	ADRIANA LINS PRECIOSO	TIDE	B	1
83131	ADRIANO APARECIDO SILVA	TIDE	B	4
91215	ADRIANO FROELICH MARTINS	20	A	1
83128	ADSON DE ARRUDA	TIDE	B	5
83127	AFONSO MARIA PEREIRA	TIDE	C	5
46478	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	TIDE	C	4
36634	AILON DO VALE SIMAO	TIDE	B	5
83126	ALAIDE MONTECCHI DURAO	TIDE	B	5
123477	ALBANO DALLA PRIA	TIDE	B	1
68008	ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS	30	A	5
39242	ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA	TIDE	B	1
38925	ALCEU ZOIA	TIDE	B	5
131871	ALCIONE LESCANO SOUZA JUNIOR	TIDE	B	1
80522	ALESSANDRA APARECIDA E T MORINI	TIDE	B	1
136121	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	TIDE	B	1
131985	ALEX RODRIGUES BORGES	TIDE	B	1
132603	ALEX SANDRO BARBOSA	20	A	1
131920	ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA	TIDE	C	1
97335	ALEXANDRE BERNDT	20	A	1
103917	ALEXANDRE GONÇALVES PORTO	TIDE	C	1
131915	ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON	TIDE	B	1
131885	ALEXANDRO CEZAR FALEIRO	TIDE	B	1
83125	ALEXANDRE REGIO DA SILVA	TIDE	B	5

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

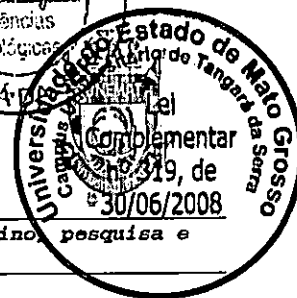
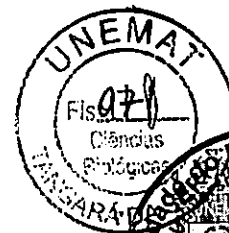
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltra
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

135398	AMANDA FREDERICO MORTARI	TIDE	B	1
82327	AMINTAS NAZARETH ROSSETE	TIDE	B	4
32143	ANA APARECIDA BANDINI ROSSI	TIDE	C	4
132024	ANA CAROLINA DE LAURENTIS BRANDÃO	20	A	1
132147	ANA DE MEDEIROS ARNT	TIDE	B	1
83111	ANA LUCIA ARTIOLI	TIDE	C	5
83110	ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECHI	TIDE	B	4
83109	ANA LUIZA ARTIAGA RODRIGUES DA MOTTA	TIDE	B	5
87837	ANA MARIA DE LIMA	20	A	1
83195	ANA MARIA DI RENZO	TIDE	C	5
34359	ANA MARIA MACEDO	TIDE	B	1
145141	ANA PAULA KUHN	20	A	1
64623	ANA ROSA FERREIRA	TIDE	B	1
17504	ANA SEBASTIANA MONTEIRO	30	B	5
86479	ANDERSON DIAS LIMA	20	A	1
117784	ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA	TIDE	B	1
68324	ANDERSON GHELLER FROELICH	20	A	1
131966	ANDERSON LANGE	TIDE	C	1
83138	ANDERSON MARQUES DO AMARAL	TIDE	B	5
125668	ANDRE LUIS REIS RIBEIRO	20	A	1
132028	ANDRE ROBERTO MAMPUBU	TIDE	C	1
131999	ANDREIA DALCIN	TIDE	B	1
122694	ANGELA ESTER M CENTENARO	TIDE	B	1
32795	ANGELA RITA CHISTOFOLLO DE MELLO	20	A	1
29189	ANTONIO APARECIDO MANTOVANI	TIDE	B	5
125570	ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE	TIDE	B	1
30705	ANTONIO CARLOS DE SOUZA DINIZ	30	A	5
83137	ANTONIO EUSTAQUIO DE MOURA	TIDE	B	5
5	ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS	TIDE	B	4
4	ANTONIO ROSELOTATO FILHO	TIDE	C	5
6	APARECIDA DE FATIMA ALVES DE LIMA	TIDE	B	5
83138	APARECIDO DE ASSIS	TIDE	B	5
81013	ARIEL LOPES TORRES	TIDE	B	1
83139	ARISTIDES DA SILVA	TIDE	B	4
111923	ARMANDO DA SILVA FILHO	20	A	1
40941	ARMANDO DO LAGO ALBUQUERQUE FILHO	30	A	5
83189	ARNO RIEDER	TIDE	C	5
131983	AROLDI JOSE ABREU PINTO	TIDE	C	1
122179	ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR	TIDE	C	1
118092	ASTOR HENRIQUE NIED	TIDE	B	1
83260	AUMERI CARLOS BOMPI	TIDE	C	5
83200	AUREA REGINA ALVES IGNACIO	TIDE	C	5
132146	BARBARA CRISTINA GALLARDO	TIDE	B	1
82328	BEATRIZ SCHWANTES MARIMON	TIDE	C	5
37340	BELENI SALETE GRANDO	TIDE	C	5
83201	BELA FANTINA BONINI PINTO DE ARRUDA	TIDE	B	5
82329	BEN HUR MARIMON JUNIOR	TIDE	C	5
98307	BENEVID FELIX DA SILVA	20	A	1
83141	BENTO MATIAS GONZAGA FILHO	30	A	5
132054	CARLA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	TIDE	B	1
80797	CARLA GALBIATI	TIDE	C	1
39231	CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	30	B	1
125381	CARLOS EUGENIO PEREIRA	TIDE	C	1
79417	CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR	20	A	1
80792	CARMEM ZIRRA ARTUZO	20	A	1
84207	CAROLINA JOANA DA SILVA	TIDE	C	1
82270	CASSIA REGINA TOMANIN	TIDE	B	5
82273	CASSIANO CREMON	TIDE	C	1
11	CASSIANO GARCIA ROQUE	TIDE	C	1
2	CATARINA MARIA GARCIA CASTRO	TIDE	B	5
131984	CECILIA DE CAMPOS FRANÇA	TIDE	C	1
83161	CELIA ALVES DE SOUZA	TIDE	C	5
82309	CELIA REGINA ARAUJO SOARES	TIDE	C	4
131995	CELICE ALEXANDRE SILVA	TIDE	C	1
56803	CELMA RAMOS EVANGELISTA	TIDE	B	4
52544	CELSON FANAJA TEIXEIRA	TIDE	B	4
82330	CESAR HENRIQUE DE MELO	TIDE	C	4
84289	CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO	TIDE	B	1
37847	CIBELIA MARIA LENTE MENEZES	30	A	5
104978	CLARISSA FERNANDES BULHAO	TIDE	B	1
82405	CLAUDETE INES SCROGZYNSKI	TIDE	B	5
82272	CLAUDIA COELHO	TIDE	B	5
121144	CLAUDIA LANDIN NEGREIROS	TIDE	B	1
82278	CLAUDIA TEODORO DA SILVA	TIDE	B	5
114018	CLEITON FRANCO	20	A	1
61173	CLEMENTINO NOGUEIRA DE SOUZA	TIDE	B	4
131960	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO	TIDE	B	1
86172	CRISTINNE LEUS TOME	TIDE	B	1
131994	CRISTIANO DA CRUZ	TIDE	B	1
49858	CUSTODIO INACIO DOS SANTOS	30	B	4
122182	DAISE LAGO PEREIRA SOUTO	TIDE	B	1
59216	DANILO PERSCH	TIDE	B	3
80730	DANILO PIRES ATALA	20	A	1
82428	DANTE GATTO	TIDE	C	4
82407	DARCI PERON	30	B	5
138379	DEJANIA VIEIRA DE ARAUJO	TIDE	C	1
101359	DELMONTE ROBEREDO	TIDE	B	1
82408	DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA	TIDE	C	4
77541	DIEGO PIASSON	TIDE	B	1
73924	DIMAS SANTANA DE SOUZA NEVES	TIDE	B	4

124821	DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSE	20	A	1
131884	DIOGO ANDRADE COSTA	TIDE	B	1
80970	DIONEI JOSE DA SILVA	TIDE	C	5
82312	DIVINA SUEIDI DE GODOI	TIDE	B	5
83202	DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA	TIDE	C	5
91740	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	TIDE	B	1
132029	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	TIDE	C	1
50297	EDENIR MARIA SERIGATO	TIDE	C	5
132027	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	TIDE	C	1
83194	EDILEUSA GIMENES MORAIS	TIDE	B	5
137555	EDEINEIA APARECIDA DOS S GALVANIN	TIDE	C	1
83156	EDIR ANTONIA DE ALMEIDA	TIDE	B	4
82409	EDISON ANTONIO DE SOUZA	TIDE	B	5
1014	EDNA ANDRE SOARES MELLO	TIDE	B	5
120739	ELEUZA REGINA BALAN TABORDA	20	A	1
112972	EDNEUZA ALVES TRUGILLO	20	A	1
132231	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	TIDE	B	1
96137	EDSON SADAYUKI EGUCHI	TIDE	B	1
132000	EDUARDO BESSA PEREIRA DA SILVA	TIDE	B	1
136583	EGESLAINE DE NEZ	TIDE	B	1
131849	ELAINE RODRIGUES	20	A	1
75286	ELAIR DE CARVALHO	TIDE	B	1
48733	ELEONORA RIBEIRO CARDOSO	TIDE	B	1
18715	ELIANA DE ALMEIDA	TIDE	C	5
114020	ELIANA VAROLI	TIDE	B	1
82314	ELIANE IGNOTTI	TIDE	C	5
200219	ELIAS ANTUNES DOS SANTOS	TIDE	B	1
48618	ELIAS RENATO DA SILVA JUNIARIO	TIDE	C	4
700	ELIETE TEREZA FRANCHINI FOUTO	TIDE	B	6
83160	ELISA MARIA JORGE DA CUNHA	30	B	5
23653	ELISABETH BATISTA	TIDE	C	5
91734	ELISANGELA DIAS BRUGNERA	20	A	1
124919	ELIZANGELA PATRICIA M DA COSTA	20	A	1
81016	ELIZETE DALL'COMUNE HUNHOFF	TIDE	B	1
31286	ELIZETH GONZAGA DOS SANTOS LIMA	TIDE	B	5
34459	ELOIDE FALCHETTI	30	A	5
133581	EMERSON DA SILVA RIBEIRO	TIDE	B	1
893	EMILIA DARCY SOUZA CUVABANO	TIDE	C	5
50259	EMIVAN FERREIRA DA SILVA	TIDE	B	1
44939	EPITACIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	TIDE	B	1
105502	ERICO FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	20	A	1
131888	ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA	20	A	1
28935	EUGENIO CARLOS STIELER	TIDE	B	5
129884	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	TIDE	B	1
104796	EVALDO FERREIRA	TIDE	B	1
83144	EVANDSON JOSE DOS ANJOS SILVA	TIDE	C	5
82410	EVANILDE DE ALMEIDA CARDOSO	TIDE	B	5
121962	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	TIDE	B	1
93377	EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO	20	A	1
97693	FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES	TIDE	C	1
83142	FABIO DE SA PEREIRA	30	A	4
82302	FABIOLA APARECIDA SARTINI DUTRA PARREIRA ALMEIDA	TIDE	B	4
110078	FABRICIO SCHWANZ DA SILVA	TIDE	C	1
83168	FATIMA APARECIDA SILVA LOCCA	TIDE	B	5
132053	FELICIANO LHANOS AZUAGA	TIDE	B	1
132063	FELIPE FERRAZ VASQUEZ	TIDE	B	1
90384	FERNANDO SELLERI SILVA	20	A	1
117012	FERNANDO YOTTI OBANA	TIDE	B	1
82431	FIGRELO PICOLI	TIDE	C	5
83167	FLAVIO LUIZ SILVA JORGE DA CUNHA	TIDE	B	5
101625	FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES	TIDE	B	1
102335	FLAVIO TELES CARVALHO DA SILVA	TIDE	C	1
83166	FRANCISCO DE ASSIS RABELO JUNIOR	TIDE	B	5
89617	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	TIDE	B	1
123201	FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS	TIDE	B	1
37058	GENI CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	20	A	1
54001	GENIVALDO RODRIGUES SOBRINHO	TIDE	B	5
89608	GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO	20	A	1
120761	GEOVANY JESSE ALEXANDRE DA SILVA	TIDE	B	1
83205	GEYSSA ATALA GOMES CURVO	TIDE	B	5
82288	GILBERTO CARDOSO DA FONSECA	30	A	5
91177	GILBERTO SISTO FERNANDEZ	TIDE	C	1
104739	GILDETE EVANGELISTA DA SILVA	TIDE	B	1
122178	GILMAR LAFORGA	TIDE	C	1
131947	GIOVANE MAIA DO VALE	TIDE	C	1
132655	GISELE CARIGNANI	TIDE	B	1
81024	GISLAINE APARECIDA CARVALHO	TIDE	B	1
101359	GIULIANA ZLOCCHI MIGUEL	TIDE	B	1
131834	GLEBER NELSON MARQUES	TIDE	B	1
83165	GLEIDE AMARAL DOS SANTOS	TIDE	B	5
142174	EVERTON VALDOMIRO PDROSO BRUM	TIDE	B	1
70892	GRACE QUEIROZ DAVID	TIDE	B	1
26890	GRACI LEITE MORAES DALUZ	30	A	5
83164	GRACIELA CONSTANTINO	TIDE	B	5
13487	GUACIRA ARAUJO G CAMPOS SILVA	TIDE	B	1
131977	GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES	TIDE	B	1
122641	GUNNAR RAMOS FERMINO	20	A	1
82349	HEITOR MARCOS KIRSCH	TIDE	B	5
82331	HELENA SOARES RAMOS CABETTE	TIDE	C	5
128127	HELIO VIEIRA JUNIOR	TIDE	B	1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentado."

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** neste setor que possa impedir o pedido de Afastamento para Qualificação da **Prof.<sup>a</sup> CAROLINA JOANA DA SILVA** matrícula funcional n° 84207.

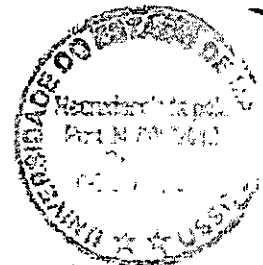
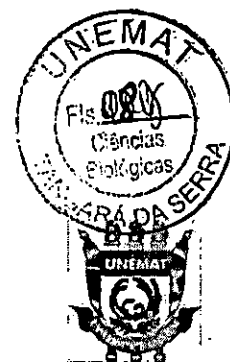
Por ser verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra – MT, 15 de Abril de 2015.

  
**STEFFANO SCARABOTTOLO**  
Supervisor de Apoio Acadêmico  
UNEMAT - Tangará da Serra  
Fen. 030/2015 - Matr. 248605



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que NADA CONSTA de pend ncias em nome da docente **Carolina Joana da Silva**, lotada no Departamento de Ci ncias Biol gicas, junto a Supervis o de Apoio Acad mico - S.A.A. da Universidade do Estado de Mato Grosso referente as disciplinas de:

TRABALHO DE CONCLUS�O DE CURSO I	PER�ODO DE 2014/1
TRABALHO DE CONCLUS�O DE CURSO II	PER�ODO DE 2014/1

Marlene Aquino  
Superv. de Apoio Acad. - S.A.A.  
UNEMAT - C ceres/MT

C ceres-MT, 08 de Abril de 2015.

UNEMAT

Av. S o Jo o S/N- Cavahada- Cep: 78.200.000 - C ceres/MT  
Fone: (65) - 3221-0537 / 3221-0520



-----+  
| Universidade do Estado de Mato Grosso |  
| Faculdade Regional do Campus de Tangará da Serra |  
| Biblioteca |  
| Emissão Negativa de Débito |  
| TIPO: Diversos |  
| CODIGO: 0480552100 |  
| NOME: CAROLINA JOANA DA SILVA |  
| DATA: 01/07/2015 14:23 |  
| OPERADOR: Renato C. d. N. |  
| Nome atualizado: Maria Consta |  
| Nome atualizado em alfabeto: Maria Consta |  
| Multas: Maria Consta |  
| ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS |

Responsável Biblioteca

Renato C. d. N.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
BIBLIOTECA**

MARIA A. F. M.

*Handwritten signature*

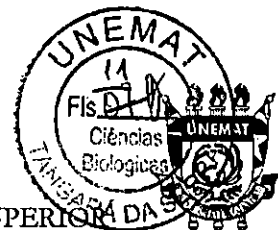
Responsável Biblioteca

QUALIDADES : Nada consta ESPRESSIVOS DE ATRASO : Nada consta MULTAS : Nada consta ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS
TIPO: Diversos CODIGO: 0480032100 NOME: CHARLENE JOANA DA SILVA DATA: 06/04/2015 - 14:19 OPERADOR: Maria A. F. M.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS Universidade do Estado de Mato Grosso Biblioteca Regional do Campus de Cáceres Acesso: <a href="http://biblioteca.unemat.br">http://biblioteca.unemat.br</a>





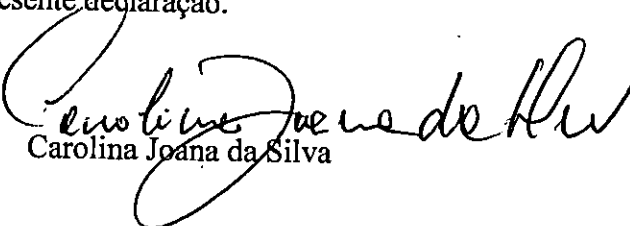
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



### DECLARAÇÃO

Eu, Carolina Joana da Silva, ocupante do cargo de professora da Educação Superior, registrada com o no. de matrícula 84207 da Universidade do Estado de Mato Grosso, venho de público declarar – me que não possuo nenhum vínculo empregatício, nos termos exigidos para afastamento para qualificação docente, conforme a Resolução n 012/2011-CONSEPE.

Por ser verdade assino a presente declaração.

  
Carolina Joana da Silva



# UF UNIVERSITY of FLORIDA

College of Engineering  
Engineering School of Sustainable Infrastructure and Environment  
Howard T. Odum Center for Wetlands

A.P. Black Hall  
P.O. Box 116450  
Gainesville, FL 32611-6450  
(352) 392-0841  
Fax: (352) 392-3076

1 April 2015

Dr. Carolina Joana da Silva  
Postgraduate Program in Environmental Sciences  
State University of Mato Grosso  
Cuiabá, Brazil

Dear Dr. da Silva:

I am pleased to extend an invitation to you to be a Visiting Scholar at the Howard T. Odum Center for Wetlands in the School of Sustainable Infrastructure and Environment, University of Florida. Your activities during your visit will include research and comparative analysis of the Pantanal and the Florida Everglades. The research will require that you work closely with our research group and me. In addition to your research, we expect that you will be involved in many activities that will allow for cultural exchange among faculty, staff and students.

During your stay here, we will provide you with office space, lab facilities, clerical support and computer and Internet access. We will not provide you with any form of salary nor can we pay any of your expenses. We understand that you will be using personal funds or be supported by your host university or a government agency during your stay here.

To satisfy immigration and program requirements, you must demonstrate that you have the required minimum of \$1500 per month for the duration of your intended stay. You will also be required to purchase and maintain health and emergency evacuation insurance that meets the minimum standards set by the Department of State's Exchange Visitor Program. Additionally, you will be responsible for all fees and expenses related to your visa and stay here. If you intend to bring dependents, you will need to demonstrate you have the required health insurance for all family members and financial support for your spouse (\$1000/mo) and children (\$500/mo per child).

If you are starting a new J-1 program, you will be issued a Certificate of Eligibility for Exchange Visitor (J-1) status (Form DS-2019), which will allow you to apply for a J-1 Visa and participate in the Exchange Visitor Program. If immediate family members (spouse and/or child) will accompany you, you will also receive a Form DS-2019 for each one of those family members. The Exchange Visitor Services office will provide you with the DS-2019 form(s) and additional information regarding the Exchange Visitor Program regulations and your responsibilities.



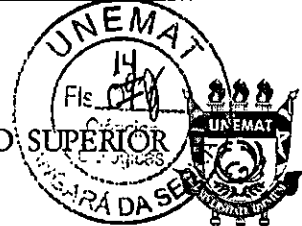
*This offer to participate in a J program is contingent upon your providing the necessary documents to establish identity and eligibility to participate in a University of Florida sponsored J program and your eligibility to enter the United States as a J-1 exchange visitor. All J program participants bear a continuing responsibility throughout their program period to maintain their legal non-immigrant status. Therefore, during your stay in the United States you are responsible for adhering to all university, immigration and exchange visitor program regulations and procedures.*

We look forward to your time here at the University of Florida. We hope that your visit to the United States will fulfill the intent of the J Exchange Visitor Program—to promote mutual understanding between people of the United States and other countries by means of educational and cultural exchange.

Sincerely,

Mark T. Brown,  
Professor and Director

CC: Dr. Sharlynn Sweeney  
Robert Buschbacher



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) **Carolina Joana da Silva**, matrícula n° 84207 para realizar Curso de Pós-Graduação em **Ecologia**, nível pós-doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade da Flórida, Cidade Gainesville, País Estados Unidos das Américas sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de **13.252,91** correspondente ao valor total de sua remuneração como professora lotado(a) no Departamento Ciências Biológicas do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de seis meses, cujo início se dará em **01/02/2016** e o término em **31/07/2016** para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

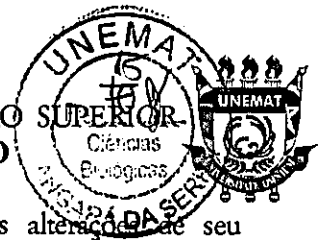
**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

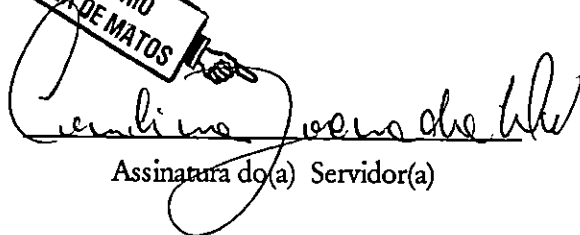
**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

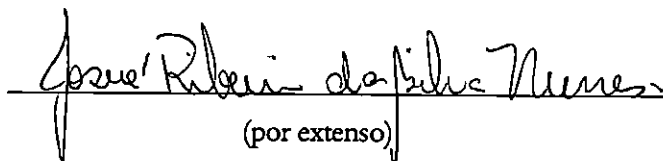
CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Tangará da Serra-MT, 10 de abril de 2015

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

  
(por extenso)

(por extenso)

XOM XOM XOM

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**

Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

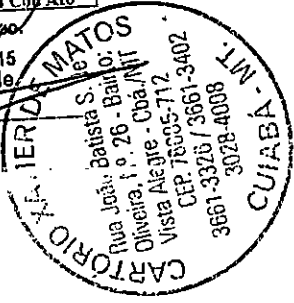
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA**, Dcu

Fê. \*\*\*\*\*  
AOW72446 R\$ 5,00 + R\$0,12  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

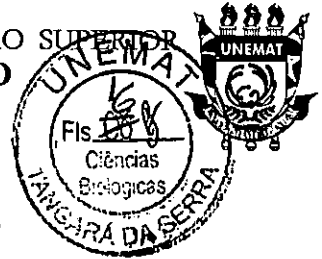
Selo de Controle Digital  
Cód. Serv. 64 Cod Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 10 de abril de 2015  
Dou fé. Em testemunho

ELIZA DE FÁTIMA SANTA-Tabelix Substituta



NOTARIAL  
CUIABÁ - MT



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Carolina Joana da Silva, ocupante do cargo de Professora da Educação Superior, registrada com o nº de matrícula 84207 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar estágio pós - doutoral na área de Ecologia e Etnoecologia de Área Úmidas, nível Pós - doutorado, no Howard T. Odum Center for Wetlands, Universidade da Florida (EUA), durante o período de 6 meses, cujo início se dará em 1º. de fevereiro de 2016 e o término em 31 de julho de 2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento, os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 6 de abril de 2015

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

*Carolina Joana da Silva*  
Assinatura do(a) Servidor(a)

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de  
**CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA**. Dou Fé.  
.....

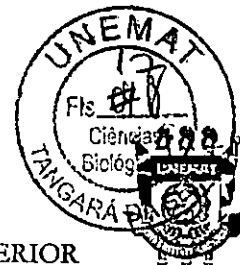
AOW09047 R\$ 5,00 + R\$0,12  
<http://www.tjmt.jus.br/selob/>

Selo de Controle Digital  
Coul. Serv. 64 Cod Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Dist. de Campo Grande - Cuiabá, MT, 06 de abril de 2015  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

HERIK SÉRGIO MESINE SANTA-Escritor Autorizado





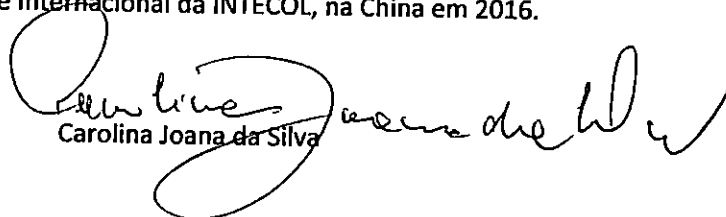
### PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO POS DOUTORAL

#### ECOLOGIA E ETNOECOLOGIA DE ÁREAS UMIDAS PANTANAL (BRASIL) E EVERGLADES (EUA)

O plano de trabalho a ser desenvolvido no Howard T. Odum Center for Wetlands, na Universidade da Florida, sob a supervisão do Dr. Mark Brown, foi desenhado para melhorar e expandir a compreensão e entendimento de conceitos, análise de dados já coletados e práticas importantes para dar suporte e discutir temas relevantes as áreas úmidas do Pantanal (Brasil) e Everglades (EUA), e dessa forma contribuir também, com o meu desempenho nos programas de Pós Graduação em Ciências Ambientais, da UNEMAT e Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal, da REDE BIONORTE. Os temas acordados neste plano estão relacionados a estudos de:

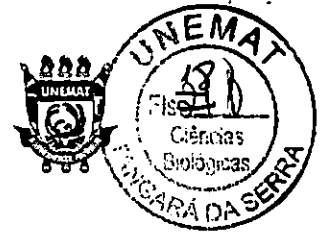
- 1- resiliência ecológica e cultural a mudanças antrópicas e mudanças climáticas, nas áreas úmidas;
- 2- funcionamento de redes de conhecimento ecológico, em áreas úmidas e de grupos de pesquisas;
- 3- Conectividade hidrológica, ecológica e cultural no Pantanal, na escala da Paisagem;
- 4- Ecologia e Etnoecologia comparativa nas áreas úmidas do Pantanal e Everglades;
- 5- Ferramentas participativas de envolvimento e colaboração com diferentes stakeholders.

Os resultados esperados deste plano incluem: 1- a organização de um livro de Etnobiologia de Povos tradicionais no Pantanal ou da dimensão humana do Pulso de inundação, a partir de dissertações já concluídas, sob a minha orientação e de convidados; 2- a organização de um livro de Conectividade hidrológica, ecológica e cultural no Rio Alto Paraguai, no Pantanal, com capítulos de pesquisas já concluídas; 3- a submissão para publicação de três artigos comparativos entre o Pantanal e o Everglades, relacionados a mudanças climáticas, redes de conhecimento e resiliência ecológica; 4- a participação em oficinas e seminários na UF para o desenvolvimento no uso de ferramentas participativas; 5- a preparação internacional como membro do Comitê Internacional da INTECOL, na China em 2016.

  
Carolina Joana da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



**PARECER Nº.017/2015-BIO**

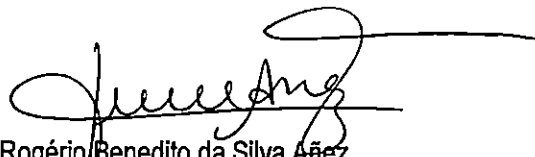
**Local / Data:** Tangará da Serra, 15 de abril de 2015.

**ASSUNTO:** Solicitação de afastamento para qualificação da professora Carolina Joana da Silva.

**HISTÓRICO:** A professora Carolina Joana da Silva solicitou a tramitação do processo de afastamento para o pós-doutorado durante o período de 01/02/2016 a 31/07/2016, conforme a resolução nº 012/2011- CONEPE que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação Stricto Sensu dos docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. O programa de pós-doutorado está vinculado a Howard T. Odum Center for Wetlands, Universidade da Florida, sob a supervisão do Prof. Dr. Mark Brown. O pós-doutorado solicitado é da mesma área de concurso da docente e de interesse do curso de Ciências Biológicas.

**PARECER:** Após análise, o Colegiado de Curso foi de **Parecer Favorável** a solicitação afastamento para pós-doutorado da prof<sup>ª</sup> Carolina Joana da Silva.

**HOMOLOGO:**



Prof. Dr. Rogério Benedito da Silva Añez  
Presidente



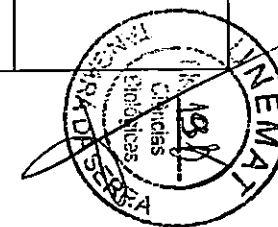
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



MODELO

Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Biológicas  
Campus Universitário de Tangará da Serra

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO DEPARTAMENTO							
Informar todos os professores lotados no departamento.	NIVEL Graduado / Mestre/Doutor.	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
Adley Bergson Gonçalves de Abreu	Doutorado/ concluindo	Agroquímica	UFV	Previsão de defesa 2014/2	Química Ambiental	7 anos	Ano 2037
Alessandra Regina Butnariu	Doutora	Zoologia	UFPR	2010	Conservação da Biodiversidade	Unemat: 7 anos	Ano 2038 aos 65 anos
Alex Rodrigues Borges	MESTRE	Ciências Biológicas (zoologia: subárea – morfologia)	UNESP	2001	Conservação da Biodiversidade Linha de Pesquisa: Diversidade animal	12, 5 anos	Sem previsão
Alexandro César Faleiro	Doutor	Recursos Genéticos Vegetais		2014	Grupo Diversidade Genética: Linhas - Fixação biológica de nitrogênio em gramíneas e outras plantas; Morfogênese in vitro em plantas; Mutagênese Ambiental.	11 anos	2038

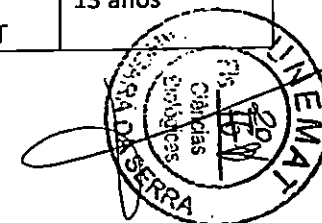




ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



						Grupo Conservação da Biodiversidade: Conservação e Uso dos Recursos Naturais		
	Ana de Medeiros Arnt	Doutora	Educação		2013			
	Anderson Fernandes de Miranda	DSC	Genética	UFV	2012	Grupo: Diversidade Genética-Linhas: Genética da Conservação; Mutagenese Ambiental Grupo: Conservação da Biodiversidade- Linha: Conservação e Uso dos Recursos Naturais.	8 ANOS	65 ANOS
	André Franco Cardoso	Doutor	Departamento de Parasitologia; Relação patógeno hospedeiro	USP	2010		Unemat: recém-contratado IES (outras): 3 anos	2045
	Carolina Joana da Silva	Doutora	Ecologia e Recursos Naturais	UFSCAR	1990			
	Celice Alexandre Silva	Doutora	Botânica	UFV	2007	Grupo de Pesquisa: Conservação da Biodiversidade Linha: Biologia Reprodutiva da Angiospermas	Unemat 7anos	Sem previsão
	Cristiane Ferreira Lopes de Araújo	Mestre	Saúde	UESC	2004	Auto-imunidade e regulação da resposta	6 anos UNEMAT	13 anos

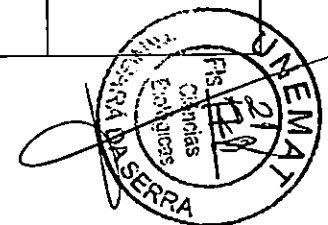




ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

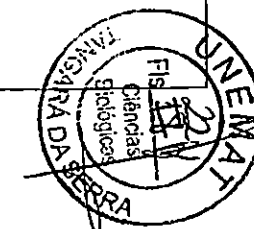


						imune por produtos naturais. Conservação da Biodiversidade		
	Diogo Andrade Costa	Mestre	Biologia	UFG	2005	Conservação da Biodiversidade	6,5 anos	
	Dionei José da Silva	Doutor	Doutor	INPA	2008			
	Divina Sueide de Godoi	Doutora	Biologia Geral	UNESP	2008	Estrutura e Função de Ambientes Aquáticos Linhas de Pesquisa: ictiologia e Aquicultura; Ecologia de ambientes aquáticos	20 anos	2029
	Edenir Maria Serigatto	Doutora	Ciência Florestal	UFV	2006	Manejo de Bacia Hidrográfica	20 anos	2025
	Eduardo Bessa Pereira da Silva	Doutor	Zoologia	UNESP	2013	Comportamento animal, interações ecológicas e conservação em ambientes aquáticos - UFMT (pesquisador) Cliques - Abordagens Quantitativas e Biossociais sobre a Família - UFMT (pesquisador	9 anos	
	Ilio Fealho de Carvalho	Doutor	Biotecnologia	Unesp/iq - araraquara-sp.	2004	Melhoramento de plantas. Linha biotecnologia vegetal	22	2027
	Josué Ribeiro da Silva Nunes	Doutor	Ecologia	UFSCar	2010	Bionorte	10 anos	2034
	Lívia Alice de Carvalho Mondin Freitas	Doutor	Ecologia e Conservação	UFMT e UFSCar	2010	Diversidade Genética; Citogenética e	12 anos	





			de Recursos Naturais			Genética Molecular; Genética da Conservação; Mutagênese Ambiental		
	Manoel dos Santos Filho	Doutor	Ecologia	INPA	2008			
	Mara Sílvia Aguiar Abdo	Doutora	Ecologia	Universidade Federal de São Carlos	2010	Conceitos Ecológicos e Etnoecológicos Aplicados a Conservação da Água e da Biodiversidade do Pantanal	13 anos	Sem previsão
	Maurecilne Lemes da Silva Carvalho	Doutora	Melhoramento Genético	UFV	2007			
	Rogério Benedito da Silva Añez	Doutor	Botânica	INPA/UFAM	2009	1) FLOVET – Flora, Vegetação e Etnobotânica (UFMT)  2) Estudos etnobotânicos e Morfoanatômicos de plantas da Amazônia  3) PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência  Linhas de Pesquisa: 1) Morfoanatomia de Plantas Medicinais  2) Etnobotânica de Plantas Medicinais	18 anos	2030





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



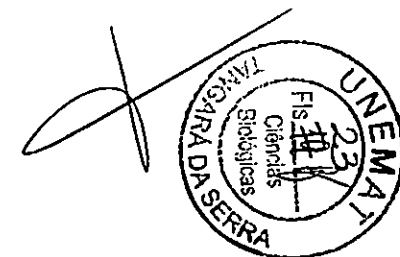
	Nelson Antunes de Moura	Doutor	Ecologia e Recursos Naturais	UFSCAR	2010	Bionorte	13 anos	2036
	Waldo Pinheiro Troy	Doutor	Zoologia	UNESP	2009	DIVERSIDADE GENÉTICA	7 ANOS	2036

**Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Biológica**

**Campus Universitário de Tangará da Serra**

**Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT**

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT		NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1.	Cristiane Ferreira Lopes de Araújo	Doutorado	Saúde/ Farmacologia	UFAM	01/01/2013 a 31/12/2016	329/2013
2.	Diogo Andrade Costa	Doutorado		Universida de Federal de Viçosa	30/07/2012 a 29/07/2015	087/2012
3.	Alex Rodrigues Borges	Doutorado	Biologia Celular e Estrutural	UFV	01/02/2015 à 03/02/2018	nº2311/2014





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Biológicas

Campus Universitário de Tangará da Serra

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONPE

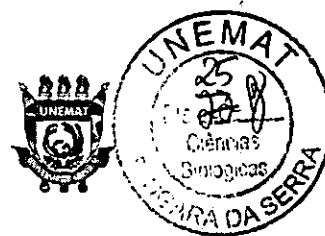
Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONPE					
Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1.	Carolina Joana da Silva	Pós-doutorado	Ecologia e Etnoecologia	Universidade da Flórida	01/02/2016 a 31/07/2016

Prof. Dr. Rogério Benedito da Silva Añez  
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



CI. 022/15/BIO

Tangará da Serra, 16 de Abril de 2015.

Para: FACBAS

Prezado Senhor,

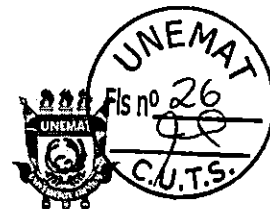
Encaminhamos o processo nº 180542/2015 referente a solicitação de afastamento da professora Carolina Joana da Silva para qualificação (pós-doutorado) durante o período de 01/02/2016 a 31/07/2016.

Atenciosamente,

  
Carolina Tito Camarço  
Matrícula 12530  
UNEMAT - C.UT.S.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS,  
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – FACABS



**PARECER Ad Referendum - Nº 022/2015 TGA-FACABS**

**PARTES INTERESSADAS:**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO;  
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, AGRÁRIAS E DA SAÚDE;  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**ASSUNTO:**

Trata-se da Solicitação de afastamento para qualificação da docente Carolina Joana da Silva.

**HISTÓRICO:**

A coordenação do curso de Ciências Biológicas nos encaminhou a solicitação de afastamento para qualificação Strictu Sensu da docente Carolina Joana da Silva, matrícula funcional 84207, para o Programa de Pós Graduação: Howard T. Odum Center for Wetlands Research da University of Florida. O Afastamento acontecerá no período de 01/02/2016 a 31/07/2016.

**PARECER:**

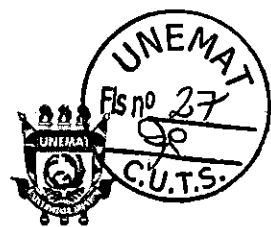
Após análise e atendendo ao interesse institucional somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da docente Carolina Joana da Silva previsto para início do primeiro semestre de 2016.

Tangará da Serra-MT, 23 de abril de 2015.

**ALEXANDRO CÉZAR FALEIRO**  
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e da Saúde  
UNEMAT - Tangará da Serra  
Portaria 305/2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS,  
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - FACABS




CI. Nº. 071/FACABAS/2015

Tangará da Serra-MT, 23 de abril de 2015

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos o processo 180542/2015 referente à solicitação de afastamento para qualificação da docente Carolina Joana da Silva, para as devidas providências e encaminhamentos.

Atenciosamente,



**ALEXANDRO CÉZAR FALÉIRO**  
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias e da Saúde  
UNEMAT - Tangará da Serra  
Portaria 305/2015

Ao Sr.  
**Adervaldo Chaves Ribeiro**  
Supervisor de Recursos Humanos  
Campus Universitário de Tangará da Serra  
UNEMAT

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - FACABS  
Campus Universitário de Tangará da Serra  
Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 – Jd. Aeroporto - Fone: (65) 3311-4935  
e-mail: facbas.tga@unemat.br

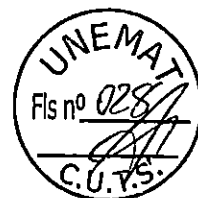
**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

GOVERNMENT OF TEXAS  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
DIVERSITY OF INVESTMENT AND FINANCIAL SERVICES DIVISION  
VICTIM OF SCAM ALERT





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Missão da UNEMAT: "Garantir a produção e a difusão do conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento sustentável".

OF. Nº. 156/RH-2015

Tangará da Serra - MT, 28 de maio de 2015.

Magnífica Reitora;

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-la cordialmente, e na oportunidade encaminhar a **SOLICITAÇÃO de AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (Proc. 180542/2015-FACBAS)** por parte da **PROFESSORA DO ENSINO SUPERIOR CAROLINA JOANA DA SILVA**, matrícula funcional **84207, no período de 01/02/2016 a 31/07/2016.**

Certos do pronto e imediato atendimento, antecipamos votos de considerações e estimas.

Atenciosamente;

  
Adervaldo Chaves Ribeiro  
Supervisor de Rec. Humanos  
Campus Univers. de Tangará da Serra  
Matrícula 80779

Ilma Senhora

Prof. Dr<sup>a</sup>. ANA MARIA DI RENZO

Magnífica Reitora da Unemat

UNEMAT – Sede Administrativa – Cáceres



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



### ATESTADO

Processo nº 180542/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) CAROLINA JOANA DA SILVA** lotado(a) no **Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, do **Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA**, de afastar-se no período de **01/02/2016** a **31/07/2016** (totalizando 6 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós - Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Infra-estrutura sustentável e meio ambiente**, através da **University of Florida** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

**Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_

*[assinatura]*  
Dra. FÁTIMA AP. DA SILVA IOCCA  
Diretora de Gestão de Prog. Stricto Sensu  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 078/2015

data 12/06/2015

**Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_

*[assinatura]*  
RICARDO FURLANETTO AMORIM  
Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 077/2015

data 12/06/2015

**Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos - SAAP/PRPPG**

Ass: \_\_\_\_\_

*[assinatura]*  
Dra. IRACI AGUIAR MENEZES  
Sup. Acomp. de Projeto de Pesquisa  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 075/2015

data 12/06/2015

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF**

Ass: \_\_\_\_\_

*[assinatura]*  
EZEQUIEL NUNES PACHECO  
Pró-Reitor de Gestão Financeira  
UNEMAT-PGF  
Portaria 006/2015

data 08/06/2015

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: \_\_\_\_\_

*[assinatura]*  
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2015

data 08/06/2015

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG**

Ass: \_\_\_\_\_

*[assinatura]*  
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
UNEMAT-PROEG  
Portaria 001/2015

data 07/07/2015

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT

Tel: (65) 3221-0000 / 3221-0046 / 3211-0040

Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) - Email: [prppg@unemat.br](mailto:prppg@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 357/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 3 de Junho de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.


	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	219131/2015	GEOVANE PAULO SORNBERGER	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	180542/2015	CAROLINA JOANA DA SILVA	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
MR. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS  
Agente Universitário  
UNEMAT PRPPG  
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor  
**Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco**  
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF  
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG  
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*  
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil  
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0046  
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg\_ss@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTABILIDADE E FINANÇA  
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE

UNEMAT  
Fls. 3/3  
Ass: [assinatura]



Ofício n° 071/2015-SUCON

Cáceres-MT, 08 de junho de 2015.

Ao Senhor,  
EZEQUIEL NUNES PACHECO  
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF  
UNEMAT - Sede

Assunto: Certidão de Nada Consta.

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente em resposta ao Protocolo n° 180542/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendências financeira e/ou contábil da servidora Carolina Joana da Silva, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.

  
EUGENIA LEITE ALVES  
SUPERVISORA DE CONTABILIDADE  
UNEMAT-PGF  
Portaria 009/2015



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o Profa. **Carolina Joana da Silva** lotada no Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Tangará da Serra encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

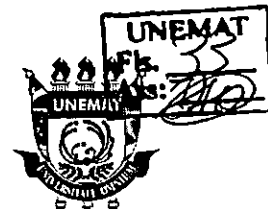
  
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2015

Cáceres, 08 de junho de 2015.

# UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**PARECER Nº 37/2015 – PRPPG/Stricto Sensu**

Protocolo nº 180542/2015

<b><u>PARTES</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<b><u>INTERESSADAS:</u></b>	(UNEMAT)
	Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA
	Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	<b>Prof.(a) CAROLINA JOANA DA SILVA</b>

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:</b>	<b>01/02/2016 a 31/07/2016</b> <b>(totalizando 6 meses).</b>
<b>CURSO:</b>	Pós - Doutorado em Infra-estrutura sustentável e meio ambiente
<b>UNIVERSIDADE:</b>	University of Florida
<b>SOLICITAÇÃO DE BOLSA:</b>	
<b>PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:</b>	
<b>RESOLUÇÃO:</b>	<b>012/2011 - CONEPE</b>
<b>AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:</b>	

**A) HISTÓRICO**

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Carta de aceite do orientador, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Plano de trabalho



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



de Estágio pós doutoral, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação e Ensino de Graduação,.

**B) PARECER**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) Prof.(a) **CAROLINA JOANA DA SILVA** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós - Doutorado em Infra-estrutura sustentável e meio ambiente na University of Florida durante o período de 01/02/2016 a 31/07/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 29 de Maio de 2015

  
Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 004/2015



**PARECER Nº 37/2015 – PRPPG/Stricto Sensu**

Protocolo nº 180542/2015

<b><u>PARTES</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<b><u>INTERESSADAS:</u></b>	(UNEMAT)
	Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA
	Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	<b>Prof.(a) CAROLINA JOANA DA SILVA</b>

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	01/02/2016 a 31/07/2016 (totalizando 6 meses).
CURSO:	Pós - Doutorado em Infra-estrutura sustentável e meio ambiente
UNIVERSIDADE:	University of Florida
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

**A) HISTÓRICO**

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Carta de aceite do orientador, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Plano de trabalho

[Signature]



de Estágio pós doutoral, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação e Ensino de Graduação,.

## B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) Prof.(a) **CAROLINA JOANA DA SILVA** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós - Doutorado em Infra-estrutura sustentável e meio ambiente na University of Florida durante o período de 01/02/2016 a 31/07/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

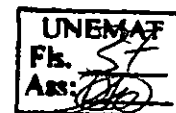
Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 29 de Maio de 2015

  
**Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT - PRPPG  
Portaria 004/2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 415/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 01 de Julho de 2015.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo n°	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	180542/2015	CAROLINA JOANA DA SILVA	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	208094/2015	MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	249102/2015	CESAR DAVID MENDO	Afastamento para Qualificação	012/2011
4	281384/2015	GENI CECÍLIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Jonathan Anderson P. Caldas*  
Ms. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS  
Agente Universitário  
UNEMAT PRPPG  
Matricula 257912

A Ilma Senhora  
**Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa**  
M.D. Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Sede Administrativa da UNEMAT

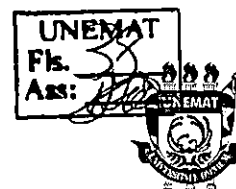
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG  
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*  
Endereço: Av. Tancredo Neves, n° 1095, Cavallhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil  
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0046  
- CP: 242 - Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) - email: [prppg\\_ss@unemat.br](mailto:prppg_ss@unemat.br)

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 202/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 08 de Julho de 2015.

Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
**Chefe de Gabinete**  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior abaixo relacionados, para a emissão de portaria de Licença Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER
180542/2015	CAROLINA JOANA DA SILVA	37/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
249102/2015	CESAR DAVID MENDO	39/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
281384/2015	GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO	41/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
208094/2015	MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA	38/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dioné Pereira de Souza  
Supervisão de Desenvolvimento Profissional  
Matricula: 249792

port: 1705/2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT  
Fls. 39  
Ass: [Signature]

**PORTARIA N° 1705/2015**

***Autoriza servidora docente ao afastamento para qualificação***

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 037/2015-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício nº 202/2015/PRAD/SDP, datado de 08.07.2015; processo nº 180542/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CAROLINA JOANA DA SILVA**, matrícula 84207, lotada no *Campus* Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado em Infra-Estrutura sustentável e meio ambiente, University of Florida, Gainsvile-Flórida, Estados Unidos das Américas no período de 01.02.2016 a 31.07.2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de julho de 2015.

Prof. ANA MARIA DI RENZO  
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 214/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 15 de Julho de 2015.

Ilma. Senhora.  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES  
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 180542/2015, da servidora **CAROLINA JOANA DA SILVA**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 84207, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dioné Pereira de Souza  
Supervisão de Desenvolvimento Profissional  
Matricula: 249792

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

**Matricula:** 84207      **Nome:** CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA  
**Endereço:** RUA 49, Nº 562      **Bairro:** Boa Esperança  
**Cidade:** CUIABÁ - MT      **CEP:** 78000000      **UF:** MT  
**Data Nasc.:** 18-06-1951      **Naturalidade:** STO. ANTÔNIO DO LEVERGER      **UF Nat.:** MT  
**Pai:** MANOEL JOÃO DA SILVA      **Mãe:** TEODOZIA FRANCISCA DA SILVA  
**Estado Civil:** Casado      **Sexo:** Feminino      **Telefone:**  
**CIC:** 048805521-00      **RG:** 0036702-8      **Órgão RG:** SSP/MT      **Data RG:** 17/04/2015  
**Título Eleitor:** 137360918/48      **Zona:** 054      **Seção:** 0060      **Data Título:** 23/01/1997

II - DADOS FUNCIONAIS

**Cargo:** PROFESSOR ADJUNTO      **Classe:** C      **Nível:** 3      **Regime:** TIDE  
**Especialidade:** .  
**Campus:** CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA      **Setor:**

III - HISTORICO

**Portaria:** 234/99      **de:** 15-12-1999      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 01/12/1999      **Fim:** 30/11/2000  
**Histórico:** ADMITIR P/ OCUPAR O CARGO DE PROF. ADJUNTO, NO DEPTO DE C. BIOLÓGICAS NA UNEMAT/CÁCE RES.

**Portaria:** 282/00      **de:** 03-07-2000      **Assunto:** DESIGNAÇÃO      **Início:** 03/07/2000      **Fim:** 02/09/2000  
**Histórico:** DESIGNAR P/ COMPOR E CONSTITUIR A CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADA A PRPPG, NA UNEMAT.

**Portaria:** 368/01      **de:** 02-01-2001      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 02/01/2001      **Fim:** 30/04/2001  
**Histórico:** ADMITIR NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL P/ A CONSE RVAÇÃO DO PANTANAL, NO CARGO DE PROF. ADJUNTO I, JUNTO AO ICNT NA UNEMAT/SEDE.

**Portaria:** 1216/2002      **de:** 24-10-2002      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 24/10/2002      **Fim:** 31/12/2002  
**Histórico:** ADMITIR PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA ASSISTENTE DOUTORA (VISITANTE) NO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DO CAMPUS DE CACERES.

**Portaria:** 639/2003      **de:** 01-01-2003      **Assunto:** ADMISSÃO      **Início:** 01/01/2003      **Fim:** 31/12/2003  
**Histórico:** ADMITIR PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA ASSISTENTE DOUTORA (VISITANTE) NO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DO CAMPUS DE CACERES.

**Portaria:** 275/2003      **de:** 15-04-2003      **Assunto:** INCLUSÃO      **Início:** 01/03/2003      **Fim:** 31/12/2003  
**Histórico:** INCLUIR A PROF. NA PORTARIA 199/2003 PARA TAMBEM REPRESENTAR A UNEMAT NO COMITE ESTADUAL DE MONITIRAMENTO DO PROGRAMA PANTANAL - CEMPP.

- Portaria:** 603/2003    **de:** 16-09-2003    **Assunto:** INSTITUIR    **Início:** 16/09/2003    **Fim:** 15/09/2004  
**Histórico:** INSTITUIR O CONSELHO EDITORIAL DA UNEMAT EDITORA.
- Portaria:** 767/2003    **de:** 25-09-2003    **Assunto:** INSTITUIR    **Início:** 25/09/2003    **Fim:** 24/09/2004  
**Histórico:** INSTITUIR O CONSELHO EDITORIAL DA UNEMAT EDITORA.
- Portaria:** 922/2003    **de:** 12-11-2003    **Assunto:** DESIGNAÇÃO    **Início:** 24/08/2003    **Fim:** 23/08/2005  
**Histórico:** DESIGNAR PARA COORDENAR O PROJETO DE PESQUISA "BASES DE PESQUISA DOS BIOMAS MOTO-GR OSSENSES".
- Portaria:** 902/2004    **de:** 17-02-2004    **Assunto:** ADMISSÃO    **Início:** 05/01/2004    **Fim:** 31/07/2004  
**Histórico:** ADMITIR PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA ASSISTENTE DOUTORA (VISITANTE) NO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DO CAMPUS DE CACERES.
- Portaria:** 268/2004    **de:** 03-03-2004    **Assunto:** DESIGNAÇÃO    **Início:** 01/03/2004    **Fim:** 31/07/2004  
**Histórico:** DESIGNAR PARA ASSUMIR O CARGO DE ACESSORA DE ASSUNTOS EXTERNOS JUNTO A REITORIA DA UNEMAT.
- Portaria:** 426/2004    **de:** 05-04-2004    **Assunto:** DESIGNAÇÃO    **Início:**    **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNAR UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPOSIÇÃO DE UMA BANCA EXAMINADORA QUE ESTARA REALIZANDI ENTREVISTA E ANALISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO
- Portaria:** 513/2004    **de:** 26-04-2004    **Assunto:** NOMEAÇÃO    **Início:**    **Fim:**  
**Histórico:** NOMEAR PARA COMPOR UMA COMISSÃO QUE IRA ELABORAR A PROPOSTA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E O REGIMENTO DO PROGRAMA.
- Portaria:** TA 001/2004    **de:** 30-07-2004    **Assunto:** PRORROGAÇÃO    **Início:** 30/07/2004    **Fim:** 31/12/2004  
**Histórico:** PRORROGAR O PRAZO E ALTERAR AS DISCIPLINAS CONF. TERMO ADITIVO 001/2004 AO CONTRATO 902/2004.
- Portaria:** 978/2004    **de:** 16-08-2004    **Assunto:** DESIGNAÇÃO    **Início:** 01/08/2004    **Fim:** 31/12/2004  
**Histórico:** DESIGNAR PARA ASSUMIR O CARGO DE ACESSORA DE ASSUNTOS EXTERNOS JUNTO A REITORIA DA UNEMAT.
- Portaria:** TA 001/2005    **de:** 18-11-2004    **Assunto:** PRORROGAÇÃO    **Início:** 01/01/2005    **Fim:** 31/12/2005  
**Histórico:** PRORROGAR O PRAZO E ALTERAR AS DISCIPLINAS CONF. TERMO ADITIVO 001/2005 AO CONTRATO 902/2004.
- Portaria:** 245/2005    **de:** 02-03-2005    **Assunto:** INSTITUIR    **Início:** 20/11/2004    **Fim:** 20/11/2006  
**Histórico:** INSTITUCIONALIZAR O PROJETO DE PESQUISA "MUDANÇAS ECOLÓGICAS E CULTURAIS NO USO E MANEJO DE SISTEMAS HÍDRICOS NO PANTANAL".
- Portaria:** 618/2005    **de:** 25-04-2005    **Assunto:** DESIGNAÇÃO    **Início:** 15/04/2005    **Fim:** 31/05/2005  
**Histórico:** DESIGNADA PARA PRESIDIR E ELABORAR NO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.
- Portaria:** 1103/05    **de:** 15-07-2005    **Assunto:** DESIGNAÇÃO    **Início:** 04/07/2005    **Fim:** 31/12/2005  
**Histórico:** DESIGNAR PARA COMPOR O CONSELHO TEMÁTICO CONSULTIVO.
- Portaria:** 1392/2005    **de:** 30-08-2005    **Assunto:** INSTITUIR    **Início:** 01/08/2005    **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** INSTITUCIONALIZAR O PROJ. DE EXTENSÃO "BASE PARA A FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS DO PANTANAL" DO DEP. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DO CAMPUS UNIV. DE CACERES, NO QUAL A PROF. AT
- Portaria:** 1893/2005    **de:** 18-10-2005    **Assunto:** DESIGNAÇÃO    **Início:** 19/09/2005    **Fim:** 31/12/2005  
**Histórico:** DESIGNADA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS VINCULADO AO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS - ICNT.
- Portaria:** TA 002/2005    **de:** 09-11-2005    **Assunto:** PRORROGAÇÃO    **Início:** 01/01/2006    **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** PRORROGAR O PRAZO E ALTERAR O CARGO E A REMUNERAÇÃO CONF. TERMO ADITIVO 002/2005 AO CONTRATO 902/2004.
- Portaria:** 2104/2005    **de:** 29-11-2005    **Assunto:** DESIGNAÇÃO    **Início:** 29/11/2005    **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

- Portaria:** 710/2006 **de:** 29-03-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2006 **Fim:** 31/12/2006  
**Histórico:** DESIGNADA PARA INSTITUIR O CONSELHO TEMÁTICO CONSULTIVO, SEM ONUS, PARA A UNIV. DO ESTADO DE MT.
- Portaria:** 942/2006 **de:** 24-04-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/08/2004 **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** DESIGNAR PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA SUPERIORA EXERCENDO A FUNÇÃO DE ASSESSORA PARA ASSUNTOS EXTERNOS JUNTO A REITORIA DA UNEMAT.
- Portaria:** VR 2006 **de:** 21-08-2006 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 21/08/2006 **Fim:**  
**Histórico:** AUTORIZAÇÃO DE QUITAÇÃO DE VALORES REFERENTE À GRATIFICAÇÃO NATALINA E ADICIONAL DE FÉRIAS.
- Portaria:** 620/2006 **de:** 31-08-2006 **Assunto:** POSSE **Início:** 01/09/2006 **Fim:**  
**Histórico:** TOMOU POSSE POR CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, NA ESPECIALIDADE DE ECOLOGIA, LOTADA NO CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA.
- Portaria:** 1966/2006 **de:** 03-10-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/10/2006 **Fim:** 01/10/2006  
**Histórico:** DESIGNADA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNEMAT
- Portaria:** 2540/2006 **de:** 05-12-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/10/2006 **Fim:** 31/12/2007  
**Histórico:** DESIGNAR A PROFESSORA PARA ATUAR COMO COORDENADORA DO PROJETO DE PESQUISA "AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE PESCA UTILIZADAS POR COMUNIDADES TRADICIONAIS E NÃO TRADICIONAIS NO P
- Portaria:** 2613/2006 **de:** 15-12-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 08/12/2006 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNAR O REPRESENTANTE PARA COMPOR O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.
- Portaria:** ATO 009/2007 **de:** 16-01-2007 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 31/08/2006 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO INICIAL, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CLASSE "C", NÍVEL 01, 20 HS, COM EFEITO FINANCEIRO EM 31/08/06. CONF. PUBL. NO D.O EM 16/01/07, PÁG. 06.
- Portaria:** 367/2007 **de:** 13-03-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 13/03/2007 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNADA PARA COMPOR O COMITÊ DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNEMAT.
- Portaria:** 2472/2007 **de:** 08-10-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/08/2007 **Fim:** 31/07/2009  
**Histórico:** DESIGNAR O PROFESSOR SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO PARA COMPOR A COMISSÃO DO CONSELHO EDITORIAL DO CADERNO FÊNIX CIÊNCIA.
- Portaria:** 053/2008 **de:** 17-01-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 17/01/2008 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ADMINISTRATIVA.
- Portaria:** 052/2008 **de:** 17-01-2008 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 17/01/2008 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PORTARIA 1339/2007 DE 14/06/2007, QUE DESIGNOU PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ADMINISTRATIVA.
- Portaria:** 216/2008 **de:** 15-02-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2008 **Fim:** 31/12/2008  
**Histórico:** DESIGNADO PARA ATUAR COMO MEMBRO NO PROJETO DE PESQUISA "AVES AQUÁTICAS NO RIO PARAQUAI ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÁ E ENTORNO, PANTANAL DE CÁCERES, MATO GROSSO", EM REGIME
- Portaria:** 218/2008 **de:** 15-02-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2008 **Fim:** 31/12/2008  
**Histórico:** DESIGNADO PARA ATUAR COMO MEMBRO NO PROJETO DE PESQUISA "VARIAÇÃO TEMPORAL E ESPACIAL DA DIVERSIDADE DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS RELACIONADAS A DIFERENTES HABITATS NA PLANÍCIE D
- Portaria:** 217/2008 **de:** 15-02-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2008 **Fim:** 31/12/2008  
**Histórico:** DESIGNADA PARA ATUAR COMO MEMBRO DO PROJ. DE PESQ. "DIVERSIDADE GENÉTICA EM SALMINUS BRASILIENSIS (DOURADO) NO PANTANAL MATOGROSSENSE", EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
- Portaria:** 252/2008 **de:** 21-02-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 08/02/2007 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNADO PARA ASSUMIR A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INVESTIGAÇÃO - CPGI NO CAMPUS DE CÁCERES.
- Portaria:** 1450/2008 **de:** 08-07-2008 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 10/06/2008 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PORT. Nº 1236/2008 DE 12/06/2008, QUE DESIGNOU A PROFª. P/ ATUAR C/ REPRESENTANTE DOCENTE P/ LINHA DE PESQ. EM EDUC. AMBI. DO CONS. DO PROG. DE PÓS-GRAD. STRICTO SENSU EM CIÊ

- Portaria:** 1456/2008 **de:** 08-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 10/06/2008 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNADA COMO REPRES. DOCENTE P/ LINHA DE PESQ. EM EDUC. AMB. NO CONS. DO PROG. DE PÓS-GRAD. EM CIÊNCIAS AMB. DA UNEMAT.
- Portaria:** 1554/2008 **de:** 23-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 30/06/2008 **Fim:** 02/10/2010  
**Histórico:** DESIGNADA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO GERAL E ACESSORAMENTO, NÍVEL DGA-3, DE PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNEMAT.
- Portaria:** DECRETO 1504/2008 **de:** 08-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. ADJ., CLASSE C, NÍVEL 1, REG. DE TRAB. TIDE, CONF. PUBLIC. EM I
- Portaria:** 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 10/12/2009  
**Histórico:** MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO: VARIAÇÃO TEMPORAL E ESPACIAL DA DIVERSIDADE DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS RELACIONADAS A DIFERENTES HABITATS NA PLANÍCIE DE INUNDAÇÃO DO RIO PARAGUAI E
- Portaria:** 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 03/12/2009  
**Histórico:** MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO: AVES AQUÁTICAS NO RIO PARAGUAI, ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAIÁ E ENTORNO, PANTANAL DE CÁCERES/MT
- Portaria:** 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 31/12/2009  
**Histórico:** COORDENADORA DO PROJETO: DETERMINAÇÃO DE CANDIDATOS CELULARES E MOLECULARES ENVOLVIDOS NA RESPOSTA NEURAL À LESÃO POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS
- Portaria:** 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 03/07/2010  
**Histórico:** MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO: ESTRATÉGIA DE CONSERVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E MANEJO DE BERTHOLLETIA EXCELSA BONPL. (LECYTHIDACEAE) UMA ESPÉCIE TROPICAL DA AMAZÔNIA.
- Portaria:** PORT. 270/2009 **de:** 28-04-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2009 **Fim:** 31/12/2009  
**Histórico:** DESIGNAR PARA COMO MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL DA UNEMAT EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT, PELO PERÍODO DE 01/01/2009 A 31/12/2009.
- Portaria:** PORT. 290/2009 **de:** 04-05-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 18/05/2009 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNAR PARA PRESIDIR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO LIMNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DO PANTANAL - CELBE/UNEMAT, NO CAMPUS UNI
- Portaria:** 351/2009 **de:** 26-05-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 26/05/2009 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNAR PARA COMPOR A SUB-COMISSÃO PARA A DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT.
- Portaria:** 372/2009 **de:** 05-06-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 05/06/2009 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNAR COMO COORDENADORA OPERACIONAL DO MESTRADO E DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO, NA UNEMAT, TENDO COMO IES PROMOTORA UNIV.DO EST.DO RIO DE JANEIRO E IES RECEPTORA
- Portaria:** 672/2009 **de:** 17-09-2009 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 17/09/2009 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PORT. Nº290/09 DE 04/05/2009 QUE DESIGNOU PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE P/ O CELBE-UNEMAT, NO CAMPUS UNIV. DE CACEI
- Portaria:** 673/2009 **de:** 17-09-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 17/09/2009 **Fim:**  
**Histórico:** DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO LIMNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DO PANTANAL - CELBÉ/UNEMAT, NO CAMPUS UNIV. I
- Portaria:** 192/2010 **de:** 06-04-2010 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 01/03/2010 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PORT. Nº053/2008 DE 17/01/2008, QUE DESIGNOU PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ADMINISTRATIVA, A PARTIR DE 01/03/2010.
- Portaria:** 193/2010 **de:** 06-04-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2010 **Fim:** 31/12/2010  
**Histórico:** DESIGNA PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ADMINISTRATIVA, PELO PERÍODO DE 01/03/2010 A 31/12/2010.
- Portaria:** 250/2010 **de:** 12-04-2010 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 12/04/2010 **Fim:**  
**Histórico:** RETIFICAR A PORT. Nº668/09 DE 16/09/10, ONDE LÊ: MEMBRO - CAROLINA J. DA SILVA E SUPLENTE - MARIA A. CARNIELLO. LEIA-SE: MEMBRO - MARIA A. CARNIELLO E SUPLENTE - CAROLINA J. DA SILVA.
- Portaria:** 436/2010 **de:** 06-07-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 06/06/2010 **Fim:** 09/06/2012  
**Histórico:** DESIGNAR PARA COMPOR O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.

- Portaria:** 480/2010 **de:** 19-07-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 13/07/2010 **Fim:** 31/08/2010  
**Histórico:** DESIGNAR COMO MEMBRO DO COMITÊ INSTITUCIONAL, QUE PARTICIPARÃO DE TODAS AS DISCUSSÕES E AIVIDADES PERTINENTES AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTIFICA.
- Portaria:** 054/2010/SAD **de:** 28-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 31/08/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 31/08/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 28/07/10, PÁG. 35.
- Portaria:** 585/2010 **de:** 12-08-2010 **Assunto:** INCLUSÃO **Início:** 13/07/2010 **Fim:** 23/07/2010  
**Histórico:** INCLUIR NA PORT. Nº 476/2010 DE 15/07/10, PARA COMPOR O "COMITÊ INSTITUCIONAL", PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPQ.
- Portaria:** 592/2010 **de:** 12-08-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 28/07/2010 **Fim:** 31/07/2015  
**Histórico:** DESIGNADA COMO COORDENADORA ACADÊMICA DA COOPERAÇÃO CIENTÍFICA CELEBRADA ENTRE A UNEMAT E A UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA.
- Portaria:** 707/2010 **de:** 14-09-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 10/09/2010 **Fim:** 31/12/2015  
**Histórico:** DESIGNADA PARA COMPOR O COLEGIADO DO PPB-BIONORTE, NO PERÍODO DE 10/09/10 A 31/12/15
- Portaria:** ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 01/09/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 01/09/2009, CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PAG.10.
- Portaria:** 946/2010 **de:** 25-10-2010 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 01/10/2010 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PARTIR DE 01/10/10 A PORTARIA Nº 193/2010 DE 06/04/10, QUE DESIGNOU A SERV. P/ COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL ADM. DA UNEMAT.
- Portaria:** ATO 5.930/2010 **de:** 22-11-2010 **Assunto:** RESOLVE **Início:** 14/11/2010 **Fim:** 22/11/2010  
**Histórico:** AUTORIZAR A PROF.ª A SE AUSENTAR DO PAÍS, P/ PARTICIPAR DE "CONSOL. DAS PARCERIAS E STAB. E DISC. DOS RESULT. DE PESQ. REALIZ. NO PANTANAL MATOGROSSENSE", EM BARCELONA/ESPANH
- Portaria:** ATO 6.352/2010 **de:** 22-12-2010 **Assunto:** RESOLVE **Início:** 22/12/2010 **Fim:**  
**Histórico:** RESOLVE NOMEAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 22/12/10, PÁG. 25.
- Portaria:** 1259/2011 **de:** 22-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/12/2009 **Fim:** 31/12/2012  
**Histórico:** DESIGNADA P/ ATUAR NO PROJETO: INVENTARIO, CONSERVAÇÃO E VALORAÇÃO DE ALTERNATIVAS SUSTENTAVEIS DO USO DA BIODIVERSIDADE NA AMAZONIA MERIDIONAL, CAMPUS DE ALTA FLORESTA.
- Portaria:** 1744/2011 **de:** 17-10-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 30/06/2010 **Fim:** 30/06/2014  
**Histórico:** DESIGNADA COMO COORDENADORA DO PROJETO: "CONHECIMENTO, USO SUSTENTAVEL E BIOPROSPECÇÃO DA BIODIVERSIDADE NA AMAZONIA MERIDIONAL", CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.
- Portaria:** 033/2012 **de:** 10-01-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 10/01/2012 **Fim:** 09/01/2014  
**Histórico:** DESIGNADA COMO COORDENADORA DA COMISSAO DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PPGF-BIONORTE-UFMT PARA COMPOR A COMISSAO DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PPG-BIONORTE, DA UNEMAT.
- Portaria:** 246/2012 **de:** 27-02-2012 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 10/01/2012 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PORT N. 707/2010 QUE A DESIGNOU PARA COMPOR O COLEGIADO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO BIONORTE.
- Portaria:** 251/2012 **de:** 28-02-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 10/01/2012 **Fim:** 09/01/2014  
**Histórico:** DESIGNADA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CURSO DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NIVEL DE DOUTORADO DO PROGRAMA EM REDE EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA.
- Portaria:** 250/2012 **de:** 28-02-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 11/01/2012 **Fim:** 10/01/2014  
**Histórico:** DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSAO DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PPG-BIONORTE - CURSO DE DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA REDE BIONORTE DA UNEMAT.
- Portaria:** 249/2012 **de:** 28-02-2012 **Assunto:** SEM EFEITO **Início:** 10/01/2012 **Fim:**  
**Histórico:** TORNA SEM EFEITO A PORT. N. 033/2012 DE 10/01/2012 QUE DESIGNOU P/ COMPOR A COMISSAO DE COORD. ESTADUAL DO PPG-BIONORTE - CURSO DE DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA
- Portaria:** 595/2012 **de:** 16-04-2012 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 28/02/2012 **Fim:**  
**Histórico:** RETIFICAR NA PORTARIA 250/2012 DE 28/02/12, OS DIZERES: LEIA-SE, COORDENADORA DA COMISSÃO ESTADUAL DO PPG/BIONORTE - UNEMAT.

- Portaria:** 724/2012 **de:** 14-05-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 11/01/2012 **Fim:** 10/01/2014  
**Histórico:** COORDENADORA DA COMISSÃO ESTADUAL DO PPG-BIONORTE - CURSO DE DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA REDE BIONORTE DA UNEMAT.
- Portaria:** 797/2012 **de:** 25-05-2012 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 16/05/2012 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PORTARIA Nº 1744/2011 QUE DESIGNOU P/ COORD. O PROJETO DE PESQUISA: "CONHECIMENTO, USO SUSTENTÁVEL E BIOPROSPECÇÃO DA BIODIVERSIDADE NA AMAZONIA MERIDIONAL", A PA
- Portaria:** 798/2012 **de:** 25-05-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 17/05/2012 **Fim:** 30/06/2014  
**Histórico:** AUTORIZA A COORDENAR O PROJETO DE EXTENSÃO "CONHECIMENTO, USO SUSTENTÁVEL E BIOPROSPECÇÃO DA BIODIVERSIDADE NA AMAZÔNIA MERIDIONAL"/CAMPUS UNIV. TANGARÁ DA SERRA/DEPTO DE B
- Portaria:** BP/00247/2012 **de:** 13-08-2012 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 31/08/2006 **Fim:** 30/08/2011  
**Histórico:** CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 31/08/06 A 30/08/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 13/08/11, PÁG. 28.
- Portaria:** 1546/2012 **de:** 20-08-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 11/08/2012 **Fim:** 31/07/2013  
**Histórico:** DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA FORMATAR O PROJETO DE MESTRADO INSTITUCIONAL EM BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE NO PANTANAL, A SER APRESENTADA A CAPES NO
- Portaria:** 2315/2012 **de:** 12-12-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/09/2010 **Fim:** 31/12/2012  
**Histórico:** COORDENADORA DO PROJ. DE PESQUISA "MUDANÇAS CLIMÁTICAS, VULNERABILIDADE E CAPACIDADE ADAPTATIVA DE TERRITÓRIOS DO MATO GROSSO". TANGARÁ DA SERRA / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
- Portaria:** 281/2013 **de:** 27-02-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2013 **Fim:** 31/03/2013  
**Histórico:** DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSÃO ESTADUAL DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE DE BIODIVERSIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL - BIONORTE, DA UNEMAT.
- Portaria:** 312/2013 **de:** 01-03-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 02/12/2011 **Fim:** 14/11/2013  
**Histórico:** AUTORIZA A PARTICIPAR DO PROJ. DE EXT. "RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E FRAGMENTOS DE MATÁ CILIAR DO Córrego do Assentamento Laranjeiras...", CAMPUS Cáceres, DEP. CIÊNCIAS BIOLÓG
- Portaria:** 653/2013 **de:** 06-05-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 29/04/2013 **Fim:** 02/05/2013  
**Histórico:** DESIGNADA PARA ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO, NO I WORKSHOP ESTADUAL DA REDE BIONORTE.
- Portaria:** 657/2013 **de:** 07-05-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 22/04/2013 **Fim:** 10/05/2013  
**Histórico:** DESIGNAR O MEMBRO A COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL P/ ELABORAÇÃO DO APLICATIVO DE PROPOSTA DE CURSOS NOVOS P/ O DOUTORADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNEMAT, COM VIGÊNCIA DE 22/04.
- Portaria:** 730/2013 **de:** 10-05-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 15/05/2013 **Fim:** 23/05/2013  
**Histórico:** AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO '36TH ANNUAL MEETING DENTON', SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
- Portaria:** 2471/2013 **de:** 26-11-2013 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** **Fim:** 31/07/2014  
**Histórico:** PRORROGAR EFEITOS DA PORT. Nº 251/2012 DE 28/02/2012, DESIGNOU, COMO COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO DO PROG. EM REDE EM BIODIVERSIDADE E E
- Portaria:** 2661/2013 **de:** 18-12-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 15/11/2013 **Fim:** 14/11/2015  
**Histórico:** AUTORIZA A SERVIDORA, PARTICIPAR NO PROJETO DE EXTENSÃO NA ÁREA TEMÁTICA EM MEIO AMBIENTE. CAMPUS DE Cáceres / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
- Portaria:** 564/2014 **de:** 24-03-2014 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 01/08/2014 **Fim:** 31/12/2014  
**Histórico:** PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 251/2012 DE 28/02/2012 QUE DESIGNOU A DOCENTE, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE PÓS GRADUAÇÃO, DA PRPPG.
- Portaria:** 715/2014 **de:** 04-04-2014 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 08/05/2014 **Fim:** 19/05/2014  
**Histórico:** AUTORIZA A SERVIDORA DOCENTE DO CAMPUS TGA, A AFASTAR-SE DO PAÍS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO "37TH ANNUAL MEETING", APRESENTARA "CULTURAL IMPORTANCE OF PALMS FOR QUILOMBOLAS
- Portaria:** 714/2014 **de:** 04-04-2014 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 25/04/2014 **Fim:** 04/05/2014  
**Histórico:** AUTORIZA A SERVIDORA DOCENTE DO CAMPUS TGA, A AFASTAR-SE DO PAÍS, PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACEDÊMICO "IX CONGRESSO MEXICANO DE ETNOBIOLOGIA", EM SAN CRISTÓBAL DE LAS CASAS/I
- Portaria:** 1063/2014 **de:** 14-05-2014 **Assunto:** SEM EFEITO **Início:** 08/05/2014 **Fim:** 19/05/2014  
**Histórico:** TORNAR SEM EFEITO PORT. 715/2013, QUE AUTORIZOU DOCENTE A AFASTAR-SE DO PAÍS P/ PARTICIPAR DO EVENTO "37TH ANNUAL MEETING", ONDE APRESENTARÁ O TRAB. "CULTURAL IMPORTANCE OF P,

**Portaria:** ATO 1548/2014 **de:** 18-06-2014 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 01/09/2012 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03" COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 01/09/2012  
. CONF. PUBLICADO NO D.O EM 18/06/2014, PÁG. 07.

**Portaria:** 1630/2014 **de:** 29-07-2014 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 11/01/2014 **Fim:** 31/12/2014  
**Histórico:** DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 724/2014, DE 14/05/2012. QUE DESIGNOU MEMBROS PARA COMPOR  
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PPG-BIONORTE - CURSO DE DOUTORADO EM BIODIVERSIDA

**Portaria:** 1732/2014 **de:** 12-08-2014 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 11/08/2014 **Fim:**  
**Histórico:** PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 281/2013, INCLUINDO O MEMBRO FRANCISMAR PETINI,  
NO LUGAR DE ERNANDES SOBREIRA OLIVEIRA JUNIOR.

**Portaria:** 2216/2014 **de:** 01-10-2014 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/04/2014 **Fim:** 01/04/2018  
**Histórico:** PARA COORDENAR O PROJETO: " ECOLOGIA DE BURITIZAIS, DIVERSIDADE GENÉTICA E PERFIL FÍ  
SICO.." CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA/CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICS.

**Portaria:** 0168/2015 **de:** 12-01-2015 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 12/01/2015 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PORTARIA 1630/2014, QUE DESIGNOU MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE COORD  
ENAÇÃO ESTADUAL DO PPG - BIONORTE - CURSO DE DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

**Portaria:** 0169/2015 **de:** 12-01-2015 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 19/12/2014 **Fim:** 18/12/2016  
**Histórico:** DESIGNAR A SERVIDORA DOCENTE DA EDUCACAO SUPERIOR, PARA COMPOR A COORDENACAO ESTADUA  
L DO PPG BIONORTE - CURSO DE DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA REDE BIONORT

**Portaria:** 1225/2015 **de:** 28-05-2015 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 02/09/2015 **Fim:** 30/11/2015  
**Histórico:** GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS NO PERÍODO DE 02/09/2015  
A 30/11/2015, REFERENTE AO QUINQUENIO DE 2006/2011.

**Portaria:** 1255/2015 **de:** 29-05-2015 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/02/2016 **Fim:** 31/07/2016  
**Histórico:** AFASTAMENTO PARA PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE PÓS-DOCTORADO NA UNIVERSITY OF FLORIDA  
- EUA. CONF. PUBLICADO NO D.O.E DE 29/05/2015, PÁG. 117.

**Portaria:** 1713/2015 **de:** 13-07-2015 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/07/2013 **Fim:** 31/08/2015  
**Histórico:** AUTORIZAR OS DOCENTES À COORDENAREM NO PROJETO DE PESQUISA "CONHECIMENTO, USO E CON  
SERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DOS FRAGMENTOS FLORESTAIS NA AMAZÔNIA MERIDIONAL, MATO GROSS

**Portaria:** 1849/2015 **de:** 27-07-2015 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/02/2016 **Fim:** 31/07/2016  
**Histórico:** PARA AFASTAR-SE DO PAIS PARA DESENVOLVER ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA UNIVERSITY OF FLORI  
DA, FLORIDA, EUA. COM ONUS PARA CNPQ. CONF. D.O.E. DE 31/07/2015. PÁG. 84.

#### IV - FÉRIAS

**Período Aquisitivo:** 02/03 **de** 24-10-2002 **a** 23-10-2003 **Período Concessão** 02/01/2003 **a** 31/01/2003  
**obs:** FÉRIAS COLETIVA.

**Período Aquisitivo:** 03/04 **de** 24-10-2003 **a** 31-12-2003 **Período Concessão** 05/01/2004 **a** 03/02/2004  
**obs:** FÉRIAS COLETIVA.

**Período Aquisitivo:** 04/05 **de** 05-01-2004 **a** 04-01-2005 **Período Concessão** 02/01/2005 **a** 31/01/2005  
**obs:** FÉRIAS COLETIVA.

**Período Aquisitivo:** 05/06 **de** 05-01-2005 **a** 04-01-2006 **Período Concessão** 02/01/2006 **a** 31/01/2006  
**obs:** FÉRIAS COLETIVA.

**Período Aquisitivo:** 06/07 **de** 31-08-2006 **a** 30-08-2007 **Período Concessão** 07/01/2008 **a** 05/02/2008  
**obs:** AVISO FÉRIAS N. 405/2007.

**Período Aquisitivo:** 07/08 **de** 31-08-2007 **a** 30-08-2008 **Período Concessão** 01/01/2008 **a** 30/01/2008  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS

**Período Aquisitivo:** 08/09 **de** 31-08-2008 **a** 30-08-2009 **Período Concessão** 04/01/2010 **a** 18/01/2010  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2008/2009 (15 DIAS)

**Período Aquisitivo:** 08/09 **de** 31-08-2008 **a** 30-08-2009 **Período Concessão** 08/02/2010 **a** 22/02/2010  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2008/2009 (15 DIAS)

**Período Aquisitivo:** 09/10 de 31-08-2009 a 31-08-2010 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

**Período Aquisitivo:** 10/11 de 31-08-2010 a 30-08-2011 **Período Concessão** 01/01/2012 a 30/01/2012  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2011/2012

**Período Aquisitivo:** 11/12 de 31-08-2011 a 30-08-2012 **Período Concessão** 02/01/2013 a 31/01/2013  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2011/2012.

**Período Aquisitivo:** 12/13 de 31-08-2012 a 30-08-2013 **Período Concessão** 02/01/2014 a 31/01/2014  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS

**Período Aquisitivo:** 13/14 de 31-08-2013 a 30-08-2014 **Período Concessão** 22/09/2014 a 06/10/2014  
**obs:** REQUERIMENTO CONFORME PROTOCOLO Nº 419299/2014.

**Período Aquisitivo:** 13/14 de 31-08-2013 a 30-08-2014 **Período Concessão** 02/01/2015 a 31/01/2015  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTES.

**Período Aquisitivo:** 14/15 de 31-08-2014 a 30-08-2015 **Período Concessão** 18/07/2015 a 01/08/2015  
**obs:** CONFORME FÉRIAS COLETIVAS.



PROCESSO Nº 180542/2015  
ASSUNTO: LICENÇA QUALIFICAÇÃO  
REQUERENTE: CAROLINA JOANA DA SILVA  
DESPACHO Nº 497/2015/SGP/CP/GQMP

Trata-se de requerimento para concessão de Licença para Qualificação Profissional da servidora CAROLINA JOANA DA SILVA, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 84207/7, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 01/02/2016 a 31/07/2016

Adiante, em análise dos autos foi verificada a ausência de documentação conforme estabelece a Resolução nº 012/2011 – CONEPE em seu Artigo 6º, Item III:

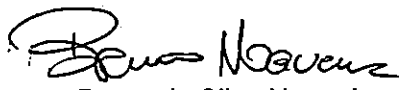
*Art. 6º O afastamento para qualificação deverá ser requerido com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias pelo docente ao Colegiado de Curso do Departamento no qual se encontra lotado, que encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, via PRAD/Instituto/Faculdade, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:*

*III. Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado).*

Assim, encaminhem-se os autos para conhecimento e providências à **Comissão de Análise para Licença Qualificação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** para ciência, análise e manifestação acerca do exposto.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015.

  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

  
Bruno da Silva Nogueira  
Técnico Administrativo

**PROJETO DE PESQUISA**

**ESTÁGIO PÓS DOUTORAL**

**TITULO:**

AREAS UMIDAS DE IMPORTANCIA MUNDIAL:  
CONEXÃO PANTANAL MATO GROSSENSE NO BRASIL E  
EVERGLADES NOS ESTADOS UNIDOS.

**RESPONSABLE:** Dra. Carolina Joana da Silva

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso – CELBE –  
Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia  
do Pantanal

**SUPERVISOR:** Dr. Mark Brown

University of Florida – College of Engineering – Engineering  
School of Sustainable Infrastructure & Environment Howard T.  
Odum Wetland Center

## **INTRODUÇÃO :**

As áreas úmidas consideradas de maior importância, relevância e destaque mundial localizam - se nos continentes americano e africano e são elas o Pantanal Mato Grossense, no Brasil; o Everglades, nos EUA e Okavango, in Botswana. Estas áreas desempenham funções ecológicas fundamentais na estrutura e função desses ecossistemas, as quais traduzidas em serviços ecossistêmicos de regulação, provisão, produção e culturais/informações garantem a sua manutenção, conservação e usos, que podem ser ou não sustentáveis.

Ainda que essas áreas úmidas estejam submetidas a uma mesma convenção internacional, ou seja, são signatárias da Convenção Ramsar, a base de dados acerca de suas características ecológicas, econômicas, sociais e culturais tem sido estudadas em seus países, sem que haja nenhuma comparação ou intercambio de conhecimentos, manejo e estratégias de sustentabilidade. Somente no caso do Pantanal Mato Grossense e do Everglades houve algumas iniciativas, cujos resultados não foram internalizados e nem tiveram nenhuma repercussão institucional.

Entende-se por Áreas Úmidas os ecossistemas na interface entre ambientes terrestres e aquáticos, continentais ou costeiros, naturais ou artificiais, permanentemente ou periodicamente inundados por águas rasas ou com solos encharcados, doces, salobras ou salgadas, com comunidades de plantas e animais adaptadas à sua dinâmica hídrica.

As áreas úmidas (AUs) são consideradas os ecossistemas mais afetados e ameaçados de destruição pela ação humana. Por isso, vários tratados internacionais exigem o estabelecimento de inventários e medidas para a sua proteção (Millennium Ecosystem Assessment 2005). Em 1993, o Brasil assinou a Convenção de Ramsar (IUCN 1971; BRASIL, 2012), que pressupõe uma política nacional para a gestão inteligente (wise management) e proteção das AUs e sua biodiversidade. No entanto, o governo brasileiro deu prioridade à demarcação de sítios Ramsar, ao invés de dar atenção aos inventários necessários para a classificação das AUs brasileiras, com bases científicas (Diegues, 1994, 2002).

Recentemente no Brasil estas áreas úmidas foram regulamentadas e podem agora ter seus limites de uso definidos em termos de leis, decretos e normas federal e estadual.

A área úmida Pantanal Mato Grossense tem sido estudada no que se refere à sua estrutura e funcionamento, cuja obra que reúne e adensa suas informações, compartilhadas pela maioria dos pesquisadores da região, trata-se do livro internacional, *The Pantanal Ecology, biodiversity and sustainable management of a large neotropical seasonal wetland* Editores: Wolfgang J. Junk, **Carolina Joana da Silva**, Catia Nunes da Cunha e Karl Mathias Wantzen, cujo desenho e resultados são frutos de uma cooperação entre o Brasil e Alemanha, denominada Ecologia do Pantanal, desenvolvido na década de 90, entre a UFMT e o Instituto Max Planck de Limnologia.

Neste contexto de cooperação e intercâmbio, onde os resultados são mais evidentes e apropriados, a UNEMAT desenvolveu um convênio com a Universidade da Florida, em processo de renovação, que já resultou em dois cursos de especialização para instituições que atuam na Amazônia, onde foram capacitados cerca de 40 profissionais. No entanto, essa cooperação ainda não teve atuação no bioma Pantanal, a qual pode ser desenvolvida, considerando as expertises da Universidade da Florida, na área úmida Everglades e da UNEMAT, no Pantanal, que podem ser intercambiadas nas dimensões, escalas e condições apropriadas de cada país, ecossistema e instituições.

Dessa forma, este projeto de pesquisa tem por objetivo estabelecer comparações ecológicas e de sustentabilidade, entre essas áreas úmidas para benefícios mútuos em programas de pesquisa, pós-graduação, manejo e gestão do Pantanal Mato Grossense e do Everglades.

### **METODOLOGIA:**

A pesquisa será desenvolvida na Universidade da Florida, no Centro de Área Úmida Howard T. Odum, Colégio de Engenharia, Faculdade de Engenharia de Infraestrutura Sustentável e meio-ambiente. Os estudos serão conduzidos, mediante uma linha do tempo para verificar as iniciativas planejadas e ou realizadas para as duas áreas úmidas. Com base na literatura, serão comparadas as espécies funcionais, entre as duas áreas. Uma prospecção dos serviços ecossistemas (Millennium Ecosystem Assessment 2005), das vulnerabilidades, ameaças e das mudanças climáticas ( Da Silva et al,

2013, Da Silva et al, 2015) , entre as duas áreas, serão analisadas, com algumas incursões ao campo.

Estratégias de fortalecimento de conceitos de adaptação, redes sociais e resiliência ecológica e cultural serão desenvolvidas por meio de organização de seminários e participação em workshops. Técnicas socioambientais de fortalecimento de grupos serão apropriadas, visando a criação de uma disciplina na pós-graduação em Ciências Ambientais, por meio de curso e seminários..

### **RESULTADOS ESPERADOS:**

Neste projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no estágio pós-doutoral, pretende-se:

- 1- Publicar 3 artigos comparativos entre o Pantanal e o Everglades;
- 2- Publicar artigos e capítulos de livros com pesquisadores de diferentes áreas de conhecimento do Howard T. Odum Wetland Center e outros centros de pesquisa da Universidade da Florida;
- 3- Estruturar uma disciplina socioambiental participativa para o programa de - graduação em Ciências Ambientais da UNEMAT;
- 4- Organizar um Simpósio e um Workshop já propostos para INTECOL – Conferência Internacional de Áreas Úmidas, a ser realizado na China, em setembro de 2016
- 5- Realizar um workshop no retorno ao Brasil para a comunidade científica e gestores ambientais da SEMA e ICMBIO.

### **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL (2012): National report on the implementation of the Ramsar Convention on Wetlands. National report to be submitted on the 11 Th Meeting of the Conference of the Contracting Parties, Romania, June

Diegues, A.C.S. (1994): An inventory of Brazilian wetlands. IUCN –The World Conservation Union, Gland, Switzerland: 216 pp.

Diegues, A.C.S. (2002): Povos e Águas.-Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, 2a. ed., São Paulo, Brazil: 597 pp.

Da Silva, C.J., Albernaz-Silveira, R., Nogueira, P., S. (2014) Perceptions on climate change of the traditional community Cuiabá Mirim, Pantanal Wetland, Mato Grosso, Brazil Climatic Change, v. 127, p. 83-92, 2014.

**DA SILVA, C. J.** et al (2015). Biodiversity and its drivers and pressures of change in the wetlands of the Upper Paraguay-Guaporé Ecotone, Mato Grosso (Brazil). Land Use Policy, v. 47, p. 163-178, 2015.

IUCN (1971): The Ramsar Conference: Final act of the international conference on the conservation of wetlands and waterfowl, Annex 1. -Special Supplement to IUCN, Bulletin 2: 4pp

Millenium Ecosystem Assessment (2005): Ecosystems and human wellbeing: wetlands and water <http://www.unep.org/maweb/documents/document.358.aspx.pdf> Millennium 2005

### **PROPONENTE:**

**Dra. Carolina Joana da Silva**, bióloga, professora Adjunta da Universidade do Estado de Mato Grosso, coordenadora do Centro de pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal, com expertise científica, política e de gestão, baseada nas publicações em revistas nacionais e internacionais, orientações de mestrados e doutorado, aprovação de projetos de pesquisa, com financiamento de diversas fontes de agências estadual, federal e internacionais e participação e liderança nos debates políticos acerca do bioma Pantanal.

Ofício nº. 256/2015-PRAD-SDP


Cáceres-MT, 18 de Agosto de 2015.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 180542/2015, da servidora **CAROLINA JOANA DA SILVA**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 84207, referente à solicitação de Licença para Qualificação, por termos atendidos as exigências do Despacho nº 497/2015/SDP/CP/GQMP, no que se refere à antecedência da solicitação da licença, a Pró-reitoria de Administração/PRAD já esta providenciando junto aos Colegiados de Curso a regularização.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



SUZELY PAIZANO NEVES  
Supervisora de Des. Profissional  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 119/2015

Ilma. Senhora.  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES  
Cuiabá/MT



CHECKLIST

Matrícula: 84207 Vínculo: 07  
Nome: Carolina Joana da Silva  
Cargo: Professor. Edu. Superior  
Órgão / Entidade: UNEMAT  
Pedido: Licença por Qualificação  
Período: 01/02/2016 a 31/07/2016

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	Não
Servidor com "cessão interna" vigente?	Não
Servidor com "cessão externa" vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 20/10/2015

Verificado por:

Bruno da Silva Nogueira  
Técnico Administrativo



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:	821/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015
PROCESSO Nº:	180542/2015
INTERESSADO:	CAROLINA JOANA DA SILVA
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **CAROLINA JOANA DA SILVA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 84207/7, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

*Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.*

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

*Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

*(...)*

*II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;*

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.



### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 01/02/2016 a 31/07/2016, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia da CNH;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

### 4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Encaminha-se os Autos a **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para providências quanto a assinatura do Ato e posterior retorno.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

Bruno da Silva Nogueira

**Técnico Administrativo da Área Meio**

De acordo:

**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**



**ATO Nº 6.886/2015.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 180542/2015, resolve conceder a **CAROLINA JOANA DA SILVA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 84207/7, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós Doutorado em Infraestrutura Sustentável e Meio Ambiente na University of Florida, Gainesville-Flórida, Estados Unidos da América, pelo período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso





**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

*Barbara Garnica*  
**Barbara Nathalia Nogueira Garnica**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal  
SGP/SEGES





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



Protocolo n.: 306787/2015      Data: 23/05/2015 11:20

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): CAROLINA JOANA DA SILVA

Assunto: AFASTAMENTO DO PAIS

Resumo: Encaminhamento de Solicitação para afastamento  
fora do país da servidora Carolina Joana da Silva

Setor Origem: GABINETE DA REITORIA

Setor Destino: PRPPG

Volume: 1 de 1

ÔNUS Para CNPq



0 000070 451344

ASSUNTO/PROCESSO (Nº \_\_\_\_\_)

PARTES INTERESSADAS

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. \_\_\_\_\_

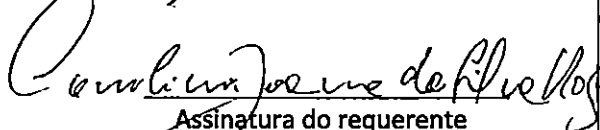
DESTINO	DATA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ESTUDO OU MISSÃO OFICIAL NO EXTERIOR

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>		
Nome Completo: CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA		
Endereço: RUA 49 nº 562 Boa Esperança		
Telefone p/ contato: 065 99899825 e-mail: ecopanta@terra.com.br		
Nacionalidade: BRAS	Estado Civil: CASADA	Data de Nascimento: 18/06/1951
Nº Matrícula Funcional:	RG nº: 0307028	CPF nº: 048805521-0
Curso: Ciências Biológicas	Campus Universitário: Tangará da Serra	
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR</b>		
<b>Natureza do Afastamento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> (X) com ônus - mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> ( ) com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> ( ) sem ônus - com perda total da remuneração <input type="checkbox"/> ( ) com ônus para o Programa de Pós-Graduação _____ no valor de _____ referente a diárias e _____ referente a passagens para o trecho: _____		
Objetivo: Realizar a minha estagio pós graduado		
Justificativa (Descrever a importância e o impacto que a atividade trará para a área de atuação do requerente) Fomentar a cooperação entre a UNEMAT e U. da Florida		
Instituição de Destino / Nome do Evento: UNIVERSIDADE DA FLORIDA		
Título do trabalho a ser apresentado (quando for o caso):		
Título do Curso/Mini-Curso/Palestra a ser ministrado (quando for o caso):		
Nome do Supervisor no país de destino (quando for o caso): MARK T. BROWN		
Meta do Acordo a ser cumprida (quando for o caso):		
Número de Portaria de afastamento/licença (quando for o caso): Nº 1255		
Cidade de Permanência: GAINSVILLE	Estado/Província: Florida	País: EUA
Duração do afastamento (em dias):	Período de Afastamento para o Exterior: Início: 10/09/2015 Término: 31/10/2016	
Solicitou bolsa ou auxílio ( ) Não (X) Sim / especificar agência: ( ) CAPES (X) CNPQ ( ) outros		
Data: 23/06/2015		
 Assinatura do requerente		



College of Engineering  
Engineering School of Sustainable Infrastructure and Environment  
Howard T. Odum Center for Wetlands

A.P. Black Hall  
P.O. Box 116450  
Gainesville, FL 32611-6450  
(352) 392-0841  
Fax: (352) 392-3076

1 April 2015

Dr. Carolina Joana da Silva  
Postgraduate Program in Environmental Sciences  
State University of Mato Grosso  
Cuiabá, Brazil

Dear Dr. da Silva:

I am pleased to extend an invitation to you to be a Visiting Scholar at the Howard T. Odum Center for Wetlands in the School of Sustainable Infrastructure and Environment, University of Florida. Your activities during your visit will include research and comparative analysis of the Pantanal and the Florida Everglades. The research will require that you work closely with our research group and me. In addition to your research, we expect that you will be involved in many activities that will allow for cultural exchange among faculty, staff and students.

During your stay here, we will provide you with office space, lab facilities, clerical support and computer and Internet access. We will not provide you with any form of salary nor can we pay any of your expenses. We understand that you will be using personal funds or be supported by your host university or a government agency during your stay here.

To satisfy immigration and program requirements, you must demonstrate that you have the required minimum of \$1500 per month for the duration of your intended stay. You will also be required to purchase and maintain health and emergency evacuation insurance that meets the minimum standards set by the Department of State's Exchange Visitor Program. Additionally, you will be responsible for all fees and expenses related to your visa and stay here. If you intend to bring dependents, you will need to demonstrate you have the required health insurance for all family members and financial support for your spouse (\$1000/mo) and children (\$500/mo per child).

If you are starting a new J-1 program, you will be issued a Certificate of Eligibility for Exchange Visitor (J-1) status (Form DS-2019), which will allow you to apply for a J-1 Visa and participate in the Exchange Visitor Program. If immediate family members (spouse and/or child) will accompany you, you will also receive a Form DS-2019 for each one of those family members. The Exchange Visitor Services office will provide you with the DS-2019 form(s) and additional information regarding the Exchange Visitor Program regulations and your responsibilities.

*This offer to participate in a J program is contingent upon your providing the necessary documents to establish identity and eligibility to participate in a University of Florida sponsored J program and your eligibility to enter the United States as a J-1 exchange visitor. All J program participants bear a continuing responsibility throughout their program period to maintain their legal non-immigrant status. Therefore, during your stay in the United States you are responsible for adhering to all university, immigration and exchange visitor program regulations and procedures.*

We look forward to your time here at the University of Florida. We hope that your visit to the United States will fulfill the intent of the J Exchange Visitor Program—to promote mutual understanding between people of the United States and other countries by means of educational and cultural exchange.

Sincerely,



Mark T. Brown,  
Professor and Director

CC: Dr. Sharlynn Sweeney  
Robert Buschbacher



**PARECER Nº 37/2015 – PRPPG/Stricto Sensu**

**Protocolo nº 180542/2015**

**PARTES**

Universidade do Estado de Mato Grosso

**INTERESSADAS:**

(UNEMAT)

Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA

Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**Prof.(a) CAROLINA JOANA DA SILVA**

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

PERÍODO DE AFASTAMENTO 01/02/2016 a 31/07/2016

SOLICITADO:

(totalizando 6 meses).

CURSO:

Pós - Doutorado em Infra-estrutura sustentável e meio ambiente

UNIVERSIDADE:

University of Florida

SOLICITAÇÃO DE BOLSA:

PERÍODO DE DURAÇÃO DO

CURSO:

RESOLUÇÃO:

012/2011 - CONEPE

AFASTAMENTO ANTERIOR

PARA QUALIFICAÇÃO NO

MESMO CURSO:

**A) HISTÓRICO**

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Carta de aceite do orientador, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Plano de trabalho



de Estágio pós doutoral, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação e Ensino de Graduação,.

#### **B) PARECER**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) Prof.(a) **CAROLINA JOANA DA SILVA** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós - Doutorado em Infra-estrutura sustentável e meio ambiente na University of Florida durante o período de 01/02/2016 a 31/07/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 29 de Maio de 2015

Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 004/2015

## PARECER DE MÉRITO CIENTÍFICO PARA AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR

PARECER	Nº 042/2015
PROTOCOLO	Nº 306787/2015

Solicitação de Autorização de Viagem ao Exterior para Missão Científica da Profa. **CAROLINA JOANA DA SILVA**

**PARTES INTERESSADAS:** Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA  
BIOLOGIA

**CAROLINA JOANA DA SILVA**

### HISTÓRICO:

Solicitação de Autorização de Viagem ao Exterior	
<b>Local:</b>	Florida, EUA, University of Florida
<b>Período:</b>	01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Julho de 2016
<b>Finalidade:</b>	Missão científica
<b>Desenvolverá a atividade:</b>	Cursar o Pós-doutorado na University Of Flórida na Flórida no Estado Unidos da América que proporcionará a inserção de pesquisas colaborativas e, conseqüentemente, o avanço na qualidade do desenvolvimento de estudos relacionados à temática, além de fortalecer a cooperação entre a Unemat e a Universidade da Flórida. O afastamento para qualificação é do período de 01/02/2016 a 31/06/2016 (Portaria 1255/2015). Sob a supervisão do professor Mark T. Brown

Informamos que o(a) Prof.(a) se ausentará do país com ônus para a CNPq.

O processo encontra-se instruídos com as seguintes Encontra se acostado

nos autos:

Requerimento Padrão, cópia do Parecer de afastamento para qualificação para Pós doutorado com vigência de seis meses, Cópia da carta de aceite do pós doutorado, Cópia da portaria de afastamento



junto para cursar no Programa de Pós-Graduação: Haward T. Odum Center for Wetlands Research, da University of Florida -- EUA e .

**PARECER:** A Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PRPPG, após análise do Processo ressalta o mérito científico e considera que a sua participação na atividade referida contribuirá na formação técnico-científica, no desenvolvimento e intercambio da pesquisa, bem como nas atividades acadêmicas e de pesquisa da professor quando o seu retorno às atividades na UNEMAT. Diante do exposto, a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação no uso de suas atribuições legais exara **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação de Autorização de Viagem ao Exterior da Profa. **CAROLINA JOANA DA SILVA** durante o período de **01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Julho de 2016**.

Este é o nosso parecer.

Cáceres, 24 de Julho de 2015.

Encaminhamos para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNEMAT para análise e emissão de parecer. Após, solicitamos que o mesmo seja encaminhado para a PRAD para o trâmites pertinentes.



Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 004/2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



**PORTARIA Nº 1255/2015**

***Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação***

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8º da Resolução 012/2011-CONEP, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** o processo nº 228068/2015 e Parecer nº 037/2015-PRPPG/*Stricto Sensu*;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 84207, lotada no Curso de Ciência Biológicas, do *Campus* Universitário de Tangará da Serra, **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação: *Howard T. Odum Center for Wetlands Research, da University of Florida* – EUA, no período de **01/02/2016 a 31/07/2016**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 28 de maio de 2015.

  
Prof. ANA MARIA DI RENZO  
Reitora

port: 1849/2015

**PORTARIA N° 1849/2015**

*Autoriza a servidora docente a se ausentar do país para Missão Científica*

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar N° 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** O Parecer nº 042/2015-PRPPG, datado de 27 de julho de 2015; processo nº 306787/2015;

RESOLVE:


Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CAROLINA JOANA DA SILVA**, matrícula 84207, lotada no *Campus* Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA DESENVOLVER ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**, na University of Flórida na Flórida nos Estados Unidos da América, durante o período de 01/02/2016 a 31/07/2016, a professora se ausentará do país com ônus para CNPq.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 27 de julho de 2015.

  
Profa. Ana Maria Di Renzo  
Reitora

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1849/2015

**Autoriza a servidora docente a se ausentar do país para Missão Científica**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** O Parecer nº 042/2015-PRPPG, datado de 27 de julho de 2015; processo nº 306787/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CAROLINA JOANA DA SILVA**, matrícula 84207, lotada no *Campus* Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA DESENVOLVER ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**, na University of Flórida na Flórida nos Estados Unidos da América, durante o período de 01/02/2016 a 31/07/2016, a professora se ausentará do país com ônus para CNPq.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 27 de julho de 2015.

(Original assinada)

Profa. Ana Maria Di Renzo

Reitora

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 016/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei federal nº8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800 de 30/01/1996:

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, autarquia com personalidade jurídica própria, vinculada tecnicamente a Secretaria da Micro e Pequena Empresa / Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal nº. 8.934 de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 1.800 de 30/01/1996, e Lei Federal nº.12.792 de 28/03/2013 e administrativamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos das seguintes Leis: Lei Estadual nºs: 2.858 de 01/1968, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/1968, Lei Estadual nº.8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº.6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual nº. 9.875, de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto nº.1.560, de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho desta Autarquia, que será a responsável pela Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores, de acordo com o que dispõem o Decreto Estadual nº3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:

**PRESIDENTE:** Kenner Langner da Silva, matrícula nº225793 Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

**MEMBRO:** René Borges de Souza, matrícula nº225813 Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

**MEMBRO:** Alison da Silva Ribeiro, matrícula nº248822 Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2015

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

Onde se lê: **FISCAL DE CONTRATO:** Domingos Ramos de Pinho  
Lê-se: **FISCAL DE CONTRATO:** Marcos Tadeu Martins Costa

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2015.

De acordo: Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA/MT

PORTARIA INDEA/MT Nº. 051 /2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

**Resolve:**

Art.1º Revogar a suspensão o registro do SISE nº. 110, pertencente ao estabelecimento "EGG'S COM. DE ALIMENTOS - LTDA", de Cuiabá/MT, devido a regularização das não conformidades encontradas nas análises microbiológicas.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (revogação da suspensão), produzirá efeito a partir de 31/07/2015.

Cuiabá, 31 de julho de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO

PRESIDENTE

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015/CEPROMAT/ CLARO S/A PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E CLARO S/A

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação, em caráter emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93, de empresa especializada para promover a conectividade entre o AS CEPROMAT com a Internet, por um período de, no máximo, 03 (três) meses, estando disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, devendo o resultado da conectividade constituir-se de 02 (dois) links físicos de acessos redundantes e passantes por caminhos distintos e mecanismos de AS (*Autonomous System*), prestado por empresas diferentes, que forneçam uma alternativa permanente, com